



# Boletim Estatístico de Pessoal

BRASÍLIA-DF  
AGOSTO/2012



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 17**  
**Nr. 196**  
**Agosto**  
**de 2012**

**Brasília**  
**Ago.2012**

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública

**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho

**Mauro Henrique Macedo Pessoa**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação

**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

## **Equipe Técnica**

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade)

Carlos Hindemburge Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo)

Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador)

Mirian Lúcia Bittencourt Guimaraes (Colaboradora)

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 452 - A

Telefone: (61) 2020-5350

70.040-906 - Brasília – DF

### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.17 n.196 (Ago 2012) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.17 n.194 jun/2012)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - D E S P E S A S**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17-18
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	19-20
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	21
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	22
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	23
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	23
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	24
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	24
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	25-26
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	27
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	28-29
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	30
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	31-32
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	33
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	34

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	37-38
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	39
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	39
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	40-41
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.5.1 - Advocacia Geral da União - <b>SIAPE</b> .....	43
2.5.2 - Advocacia Geral da União - <b>SIAPE</b> .....	43
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <b>SIAPE</b> .....	43
2.5.4 - Ministério da Cidades - <b>SIAPE</b> .....	44
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.5.6 - Ministério das Comunicações - <b>SIAPE</b> .....	44
2.5.7 - Ministério da Cultura - <b>SIAPE</b> .....	45
2.5.8 - Ministério da Defesa - <b>SIAPE</b> .....	45
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - <b>SIAPE</b> .....	45
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - <b>SIAPE</b> .....	46
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - <b>SIAPE</b> .....	46
2.5.12 - Ministério da Educação - <b>SIAPE</b> .....	46
2.5.13 - Ministério do Esporte - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.14 - Ministério da Fazenda - <b>SIAPE</b> .....	47

2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	47
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.17 - Ministério da Justiça - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - <b>SIAPE</b> .....	48
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - <b>SIAPE</b> .....	49
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.24 - Ministério da Saúde - <b>SIAPE</b> .....	50
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - <b>SIAPE</b> .....	51
2.5.26 - Ministério dos Transportes - <b>SIAPE</b> .....	51
2.5.27 - Ministério do Turismo - <b>SIAPE</b> .....	51
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	52
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	53
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	54
2.9- Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	55
2.10 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	56 - 57

2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	58
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	58
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	58
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	59
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	60
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	61
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	62
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	63
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	64
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	65
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	66
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	67
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	67
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	68
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	69



2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	70 - 75
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	76 - 81
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - <b>SIAPE</b> .....	82
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	83
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	83
2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	84
2.32 - Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	84

### **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	87
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	88
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - <b>SIAPE</b> .....	89
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	90 - 109
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	110

## **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	113 - 118
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	119-120
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	121
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	121
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-SIAPE...	122 - 127
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	128
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	128

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	131-132
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	133
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	134
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	135
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	136
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	137

5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	138
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade de do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	139
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	139
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	140

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	143
6.2 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	144
6.3 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	144
6.4 - Quant., idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE ..	145
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	145
6.6 - Quant. dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, por sexo , segundo o nível de função - SIAPE .....	146
6.7 - participação percentual dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	146
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	147
6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	147
6.10- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente os servidores efetivos - SIAPE .....	148
6.11 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente servidores efetivos) - SIAPE .....	148

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	151
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	152
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	152
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria.	153
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	154
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	155
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - <b>SIAPE</b> .....	155
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - <b>SIAPE</b> .....	156
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - <b>SIAPE</b> .....	156
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Tipos e Classificações , segundo os Órgãos da Administração - <b>SIAPE</b> .....	157
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	158
7.12 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	158

7.13 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	159
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	159
7.15 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	160

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).





Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1
- <b>Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1
- <b>Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2
- <b>Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4
- <b>Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8
- <b>Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>
- <b>Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>154.549,2</b>
Ativos	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	82.704,9
Aposentados	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	44.743,0
Instituidor de Pensão	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.101,3
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>115.336,7</b>
Ativos	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	66.658,7
Aposentados	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	30.932,0
Instituidor de Pensão	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	17.746,0
- <b>Administração Direta</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.130,8</b>
Ativos	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.194,3
Aposentados	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.197,0
Instituidor de Pensão	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	13.739,6
- <b>Autarquias</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>37.568,1</b>
Ativos	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.374,9
Aposentados	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.085,6
Instituidor de Pensão	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.107,6
- <b>Fundações</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.632,0</b>
Ativos	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.039,7
Aposentados	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.752,2
Instituidor de Pensão	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	840,1
- <b>Banco Central do Brasil</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.176,1</b>
Ativos	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.220,3
Aposentados	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	897,2
Instituidor de Pensão	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	58,6
- <b>Empresas Públicas</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.432,2</b>
- <b>Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.397,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.212,5</b>
Ativos	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.046,2
Aposentados	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.810,9
Instituidor de Pensão	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.355,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.930,2</b>
Ativos	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.430,9
Aposentados	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	372,4
Instituidor de Pensão	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	127,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.385,5</b>
Ativos	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.654,5
Aposentados	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.122,3
Instituidor de Pensão	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	608,7
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>27.416,6</b>
Ativos	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	22.414,6
Aposentados	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	3.946,1
Instituidor de Pensão	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.055,9
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	369,8	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>8.935,9</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>6.218,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>201.217,4</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	121.140,8
Aposentados	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.183,8
Instituidor de Pensão	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	28.892,9
<b>Total da Geral</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>201.217,4</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	121.140,8
Aposentados + Inst de Pensão	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	80.076,6

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional

3- Acumulado de agosto/2011 a julho/2012

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCFD não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9
Instituidor de Pensão	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,8</b>	
Ativos	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	
Aposentados	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,2	
Instituidor de Pensão	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	
<b>CIVIS</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,3</b>	
Ativos	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,1	
Aposentados	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,4	
Instituidor de Pensão	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	8,8	
<b>- Administração Direta</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,4</b>	
Ativos	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	14,0	
Aposentados	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,5	
Instituidor de Pensão	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	6,8	
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,7</b>	
Ativos	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,1	
Aposentados	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	
Instituidor de Pensão	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	
Ativos	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	
Aposentados	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	
Ativos	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,5</b>	
Ativos	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	8,0	
Aposentados	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,9	
Instituidor de Pensão	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,6	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	
Ativos	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	
Ativos	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,6</b>	
Ativos	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,1	
Aposentados	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	
Instituidor de Pensão	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Estados	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	
<b>Repasse Previdenciários*</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	
Aposentados	30,0	27,7	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	
Instituidor de Pensão	14,5	14,6	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	
Aposentados + Inst de Pensão	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2011					2012							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>11.633,5</b>	<b>11.798,3</b>	<b>11.637,5</b>	<b>17.837,0</b>	<b>14.088,4</b>	<b>12.223,5</b>	<b>11.741,8</b>	<b>11.841,8</b>	<b>11.856,0</b>	<b>11.850,2</b>	<b>15.977,0</b>	<b>12.064,1</b>	<b>154.549,2</b>
Ativos	6.177,8	6.293,2	6.125,5	9.657,7	8.496,0	6.732,2	6.234,4	6.302,6	6.292,5	6.299,5	7.715,9	6.377,6	82.704,9
Aposentados	3.373,9	3.397,1	3.424,5	5.282,2	3.441,0	3.393,9	3.415,6	3.446,9	3.464,1	3.439,7	5.121,2	3.542,8	44.743,0
Instituidor de Pensão	2.081,8	2.107,9	2.087,5	2.897,0	2.151,4	2.097,4	2.091,8	2.092,3	2.099,4	2.111,1	3.139,9	2.143,7	27.101,3
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>8.623,5</b>	<b>8.715,5</b>	<b>8.622,7</b>	<b>13.145,0</b>	<b>10.969,2</b>	<b>9.262,4</b>	<b>8.577,6</b>	<b>8.899,7</b>	<b>8.894,4</b>	<b>8.893,2</b>	<b>11.665,4</b>	<b>9.068,0</b>	<b>115.336,7</b>
Ativos	4.969,5	5.012,3	4.916,1	7.768,0	6.998,5	5.376,3	5.062,9	5.097,8	5.075,0	5.088,1	6.153,6	5.140,5	66.658,7
Aposentados	2.315,4	2.339,3	2.362,1	3.692,9	2.370,6	2.334,7	2.355,6	2.387,2	2.401,3	2.377,0	3.524,1	2.471,8	30.932,0
Instituidor de Pensão	1.338,6	1.364,0	1.344,5	1.684,1	1.600,1	1.551,4	1.159,2	1.414,6	1.418,1	1.428,1	1.987,6	1.455,7	17.746,0
<b>- Administração Direta</b>	<b>4.467,7</b>	<b>4.497,5</b>	<b>4.399,8</b>	<b>6.773,7</b>	<b>5.491,7</b>	<b>4.814,5</b>	<b>4.288,2</b>	<b>4.615,4</b>	<b>4.588,2</b>	<b>4.545,8</b>	<b>5.968,3</b>	<b>4.680,0</b>	<b>59.130,8</b>
Ativos	2.155,5	2.178,9	2.051,7	3.386,1	2.912,1	2.301,2	2.130,2	2.170,2	2.128,7	2.127,1	2.502,8	2.149,8	28.194,3
Aposentados	1.273,9	1.275,8	1.308,2	2.162,4	1.309,3	1.272,7	1.303,8	1.336,3	1.344,7	1.298,9	1.928,3	1.382,7	17.197,0
Instituidor de Pensão	1.038,2	1.042,8	1.039,9	1.225,3	1.270,2	1.240,5	854,3	1.109,0	1.114,8	1.119,8	1.537,2	1.147,6	13.739,6
<b>- Autarquias</b>	<b>2.778,4</b>	<b>2.830,0</b>	<b>2.828,1</b>	<b>4.309,5</b>	<b>3.638,9</b>	<b>2.987,8</b>	<b>2.828,5</b>	<b>2.843,9</b>	<b>2.835,0</b>	<b>2.898,4</b>	<b>3.884,3</b>	<b>2.905,4</b>	<b>37.568,1</b>
Ativos	1.779,6	1.795,3	1.817,2	2.839,0	2.569,5	1.972,0	1.827,3	1.842,7	1.832,8	1.873,8	2.347,8	1.878,0	24.374,9
Aposentados	762,0	783,4	773,0	1.127,0	802,4	774,4	765,5	764,5	768,1	786,2	1.188,7	790,3	10.085,6
Instituidor de Pensão	236,7	251,2	237,9	343,6	267,1	241,4	235,7	236,6	234,1	238,3	347,8	237,1	3.107,6
<b>- Fundações</b>	<b>846,0</b>	<b>866,3</b>	<b>860,4</b>	<b>1.319,4</b>	<b>1.182,1</b>	<b>880,1</b>	<b>905,9</b>	<b>888,2</b>	<b>875,1</b>	<b>894,9</b>	<b>1.200,5</b>	<b>913,2</b>	<b>11.632,0</b>
Ativos	579,4	593,3	590,2	886,4	932,4	603,3	630,3	613,4	598,8	613,6	772,8	625,8	8.039,7
Aposentados	207,6	207,8	208,3	323,0	191,3	212,2	211,4	210,7	212,2	216,3	330,2	221,5	2.752,2
Instituidor de Pensão	59,0	65,3	62,0	110,0	58,4	64,6	64,3	64,0	64,2	64,9	97,5	65,9	840,1
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>177,2</b>	<b>177,2</b>	<b>177,4</b>	<b>208,1</b>	<b>166,5</b>	<b>180,2</b>	<b>188,5</b>	<b>181,2</b>	<b>179,9</b>	<b>180,0</b>	<b>179,6</b>	<b>180,2</b>	<b>2.176,1</b>
Ativos	100,7	100,3	100,2	122,2	94,5	100,0	108,7	100,6	98,6	99,3	97,5	97,7	1.220,3
Aposentados	71,9	72,3	72,6	80,6	67,7	75,3	74,9	75,7	76,3	75,5	77,0	77,4	897,2
Instituidor de Pensão	4,7	4,6	4,7	5,3	4,4	4,9	4,9	5,0	5,0	5,1	5,1	5,1	58,6
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>256,9</b>	<b>248,7</b>	<b>244,2</b>	<b>399,8</b>	<b>337,3</b>	<b>285,4</b>	<b>263,8</b>	<b>261,0</b>	<b>269,2</b>	<b>268,8</b>	<b>317,4</b>	<b>279,7</b>	<b>3.432,2</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>97,4</b>	<b>95,7</b>	<b>112,8</b>	<b>134,5</b>	<b>152,8</b>	<b>114,5</b>	<b>102,6</b>	<b>110,0</b>	<b>147,0</b>	<b>105,3</b>	<b>115,3</b>	<b>109,5</b>	<b>1.397,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>3.010,0</b>	<b>3.082,8</b>	<b>3.014,8</b>	<b>4.691,9</b>	<b>3.119,2</b>	<b>2.961,1</b>	<b>3.164,2</b>	<b>2.942,2</b>	<b>2.961,6</b>	<b>2.957,0</b>	<b>4.311,5</b>	<b>2.996,1</b>	<b>39.212,5</b>
Ativos	1.208,3	1.281,0	1.209,4	1.889,7	1.497,4	1.355,9	1.171,5	1.204,8	1.217,5	1.211,4	1.562,2	1.237,1	16.046,2
Aposentados	1.058,5	1.057,8	1.062,4	1.589,3	1.070,4	1.059,2	1.060,0	1.059,7	1.062,8	1.062,7	1.597,0	1.071,0	13.810,9
Instituidor de Pensão	743,1	744,0	743,0	1.212,9	551,4	546,0	932,7	677,7	681,4	683,0	1.152,3	688,0	9.355,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>210,5</b>	<b>207,3</b>	<b>211,1</b>	<b>231,2</b>	<b>342,9</b>	<b>286,7</b>	<b>213,8</b>	<b>213,9</b>	<b>211,7</b>	<b>309,0</b>	<b>277,2</b>	<b>215,0</b>	<b>2.930,2</b>
Ativos	178,0	174,7	178,3	194,8	288,6	253,8	180,7	180,7	178,4	220,0	221,7	181,2	2.430,9
Aposentados	24,3	24,4	21,5	27,4	42,1	24,6	24,8	24,8	24,9	66,7	41,6	25,3	372,4
Instituidor de Pensão	8,3	8,2	11,3	9,0	12,2	8,3	8,3	8,4	8,4	22,2	13,8	8,5	127,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>517,3</b>	<b>532,1</b>	<b>529,9</b>	<b>604,8</b>	<b>1.147,2</b>	<b>554,2</b>	<b>583,1</b>	<b>530,4</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>7.385,5</b>
Ativos	329,0	333,9	333,0	387,3	748,3	353,0	369,7	328,1	330,2	346,1	454,3	341,8	4.654,5
Aposentados	143,5	152,5	152,4	169,2	316,9	156,1	166,1	156,8	152,6	160,2	238,0	158,0	2.122,3
Instituidor de Pensão	44,8	45,7	44,5	48,4	82,0	45,1	47,3	45,5	45,1	46,3	67,1	46,9	608,7
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>1.683,1</b>	<b>1.897,6</b>	<b>1.916,2</b>	<b>2.550,9</b>	<b>2.548,9</b>	<b>2.479,3</b>	<b>1.803,0</b>	<b>1.796,3</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>27.416,6</b>
Ativos	1.338,4	1.541,1	1.571,4	2.034,5	2.102,4	2.011,0	1.408,4	1.444,9	3.571,5	1.989,9	1.735,7	1.665,4	22.414,6
Aposentados	271,7	275,9	273,9	407,3	355,3	370,8	315,8	275,8	269,6	452,5	380,2	297,4	3.946,1
Instituidor de Pensão	73,0	80,6	70,9	109,1	91,1	97,5	78,8	75,6	73,1	124,1	98,5	83,4	1.055,9
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>699,5</b>	<b>599,7</b>	<b>603,0</b>	<b>506,7</b>	<b>1.067,4</b>	<b>787,5</b>	<b>708,1</b>	<b>995,8</b>	<b>698,1</b>	<b>811,5</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>8.935,9</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14.743,9</b>	<b>15.035,0</b>	<b>14.897,6</b>	<b>21.730,6</b>	<b>19.194,9</b>	<b>16.331,1</b>	<b>15.049,9</b>	<b>15.378,3</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>201.217,4</b>
Ativos	8.722,7	8.942,6	8.811,1	12.781,0	12.702,7	10.137,5	8.901,3	9.252,1	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	121.140,8
Aposentados	3.813,4	3.849,9	3.872,3	5.886,0	4.155,4	3.945,3	3.922,3	3.904,3	3.911,2	4.119,1	5.780,9	4.023,5	51.183,8
Instituidor de Pensão	2.207,9	2.242,4	2.214,2	3.063,6	2.336,8	2.248,3	2.226,3	2.221,8	2.226,0	2.303,7	3.319,4	2.282,5	28.892,9
<b>Total da Geral</b>	<b>14.743,9</b>	<b>15.035,0</b>	<b>14.897,6</b>	<b>21.730,6</b>	<b>19.194,9</b>	<b>16.331,1</b>	<b>15.049,9</b>	<b>15.378,3</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>201.217,4</b>
Ativos	8.722,7	8.942,6	8.811,1	12.781,0	12.702,7	10.137,5	8.901,3	9.252,1	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	121.140,8
Aposentados + Inst de Pensão	6.021,2	6.092,4	6.086,5	8.949,6	6.492,2	6.193,6	6.148,6	6.126,1	6.137,2	6.422,8	9.100,3	6.306,0	80.076,6

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1</sup> Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.<sup>2</sup> Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2011					2012							Total
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>78,9</b>	<b>78,5</b>	<b>78,1</b>	<b>82,1</b>	<b>73,4</b>	<b>74,8</b>	<b>78,0</b>	<b>77,0</b>	<b>68,9</b>	<b>73,7</b>	<b>79,9</b>	<b>77,6</b>	<b>76,8</b>
Ativos	41,9	41,9	41,1	44,4	44,3	41,2	41,4	41,0	36,6	39,2	38,6	41,0	41,1
Aposentados	22,9	22,6	23,0	24,3	17,9	20,8	22,7	22,4	20,1	21,4	25,6	22,8	22,2
Instituidor de Pensão	14,1	14,0	14,0	13,3	11,2	12,8	13,9	13,6	12,2	13,1	15,7	13,8	13,5
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>58,5</b>	<b>58,0</b>	<b>57,9</b>	<b>60,5</b>	<b>57,1</b>	<b>56,7</b>	<b>57,0</b>	<b>57,9</b>	<b>51,7</b>	<b>55,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,3</b>	<b>57,3</b>
Ativos	33,7	33,3	33,0	35,7	36,5	32,9	33,6	33,1	29,5	31,6	30,8	33,1	33,1
Aposentados	15,7	15,6	15,9	17,0	12,4	14,3	15,7	15,5	14,0	14,8	17,6	15,9	15,4
Instituidor de Pensão	9,1	9,1	9,0	7,7	8,3	9,5	7,7	9,2	8,2	8,9	9,9	9,4	8,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>30,3</b>	<b>29,9</b>	<b>29,5</b>	<b>31,2</b>	<b>28,6</b>	<b>29,5</b>	<b>28,5</b>	<b>30,0</b>	<b>26,7</b>	<b>28,3</b>	<b>29,8</b>	<b>30,1</b>	<b>29,4</b>
Ativos	14,6	14,5	13,8	15,6	15,2	14,1	14,2	14,1	12,4	13,2	12,5	13,8	14,0
Aposentados	8,6	8,5	8,8	10,0	6,8	7,8	8,7	8,7	7,8	8,1	9,6	8,9	8,5
Instituidor de Pensão	7,0	6,9	7,0	5,6	6,6	7,6	5,7	7,2	6,5	7,0	7,7	7,4	6,8
<b>- Autarquias</b>	<b>18,8</b>	<b>18,8</b>	<b>19,0</b>	<b>19,8</b>	<b>19,0</b>	<b>18,3</b>	<b>18,8</b>	<b>18,5</b>	<b>16,5</b>	<b>18,0</b>	<b>19,4</b>	<b>18,7</b>	<b>18,7</b>
Ativos	12,1	11,9	12,2	13,1	13,4	12,1	12,1	12,0	10,7	11,6	11,7	12,1	12,1
Aposentados	5,2	5,2	5,2	5,2	4,2	4,7	5,1	5,0	4,5	4,9	5,9	5,1	5,0
Instituidor de Pensão	1,6	1,7	1,6	1,6	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,7	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,4</b>	<b>6,0</b>	<b>5,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>
Ativos	3,9	3,9	4,0	4,1	4,9	3,7	4,2	4,0	3,5	3,8	3,9	4,0	4,0
Aposentados	1,4	1,4	1,4	1,5	1,0	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,7	1,4	1,4
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,4	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20,4</b>	<b>20,5</b>	<b>20,2</b>	<b>21,6</b>	<b>16,3</b>	<b>18,1</b>	<b>21,0</b>	<b>19,1</b>	<b>17,2</b>	<b>18,4</b>	<b>21,6</b>	<b>19,3</b>	<b>19,5</b>
Ativos	8,2	8,5	8,1	8,7	7,8	8,3	7,8	7,8	7,1	7,5	7,8	8,0	8,0
Aposentados	7,2	7,0	7,1	7,3	5,6	6,5	7,0	6,9	6,2	6,6	8,0	6,9	6,9
Instituidor de Pensão	5,0	4,9	5,0	5,6	2,9	3,3	6,2	4,4	4,0	4,2	5,8	4,4	4,6
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,9</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,2	1,2	1,2	0,9	1,5	1,6	1,2	1,2	1,0	1,4	1,1	1,2	1,2
Aposentados	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,4	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>2,8</b>	<b>6,0</b>	<b>3,4</b>	<b>3,9</b>	<b>3,4</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,2	2,2	2,2	1,8	3,9	2,2	2,5	2,1	1,9	2,2	2,3	2,2	2,3
Aposentados	1,0	1,0	1,0	0,8	1,7	1,0	1,1	1,0	0,9	1,0	1,2	1,0	1,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>11,4</b>	<b>12,6</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>	<b>13,3</b>	<b>15,2</b>	<b>12,0</b>	<b>11,7</b>	<b>22,7</b>	<b>16,0</b>	<b>11,1</b>	<b>13,2</b>	<b>13,6</b>
Ativos	9,1	10,3	10,5	9,4	11,0	12,3	9,4	9,4	20,8	12,4	8,7	10,7	11,1
Aposentados	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	2,3	2,1	1,8	1,6	2,8	1,9	1,9	2,0
Instituidor de Pensão	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,4	0,8	0,5	0,5	0,5
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>4,7</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>	<b>2,3</b>	<b>5,6</b>	<b>4,8</b>	<b>4,7</b>	<b>6,5</b>	<b>4,1</b>	<b>5,0</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,2	59,5	59,1	58,8	66,2	62,1	59,1	60,2	64,3	60,1	54,5	59,5	60,2
Aposentados	25,9	25,6	26,0	27,1	21,6	24,2	26,1	25,4	22,7	25,6	28,9	25,9	25,4
Instituidor de Pensão	15,0	14,9	14,9	14,1	12,2	13,8	14,8	14,4	12,9	14,3	16,6	14,7	14,4
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,2	59,5	59,1	58,8	66,2	62,1	59,1	60,2	64,3	60,1	54,5	59,5	60,2
Aposentados + Inst de Pensão	40,8	40,5	40,9	41,2	33,8	37,9	40,9	39,8	35,7	39,9	45,5	40,5	39,8

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal (inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário)).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011					2012							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Câmara dos Deputados	221,3	239,8	230,6	229,2	646,3	230,0	284,9	233,4	233,7	231,0	343,3	253,9	3.377,5
Senado Federal	209,4	205,9	210,0	239,8	392,1	212,1	215,1	209,2	205,6	233,9	302,4	204,8	2.840,3
Tribunal de Contas da União	86,6	86,4	89,3	135,8	108,9	112,1	83,1	87,8	88,7	87,7	113,6	87,9	1.167,8
<b>Total</b>	<b>517,3</b>	<b>532,1</b>	<b>529,9</b>	<b>604,8</b>	<b>1.147,2</b>	<b>554,2</b>	<b>583,1</b>	<b>530,4</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>7.385,5</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

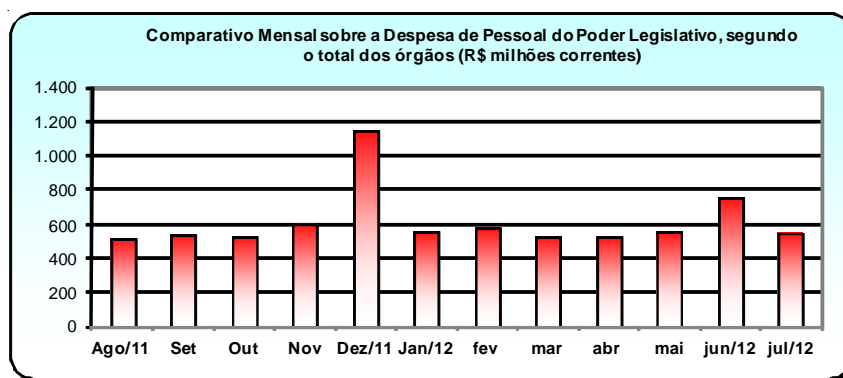


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												Total
	2011					2012							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Câmara dos Deputados	42,8	45,1	43,5	37,9	56,3	41,5	48,9	44,0	44,3	41,8	45,2	46,4	45,7
Senado Federal	40,5	38,7	39,6	39,6	34,2	38,3	36,9	39,4	38,9	42,3	39,8	37,5	38,5
Tribunal de Contas da União	16,7	16,2	16,9	22,5	9,5	20,2	14,2	16,6	16,8	15,9	15,0	16,1	15,8
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

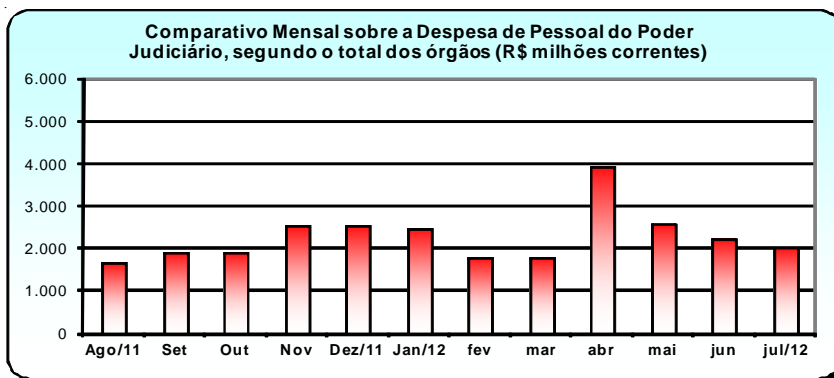
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												Total
	2011					2012							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Supremo Tribunal Federal	21,4	25,5	21,4	32,9	33,3	30,2	21,0	21,6	21,7	21,8	22,5	21,9	<b>295,2</b>
Superior Tribunal de Justiça	53,6	59,3	53,1	80,5	108,5	65,9	52,4	52,4	52,9	53,5	55,0	68,1	<b>755,3</b>
Justiça Federal	464,0	652,7	678,6	665,5	840,8	742,6	514,8	551,6	2.494,1	591,6	697,4	731,3	<b>9.625,1</b>
Justiça Militar	20,4	20,6	21,0	32,2	26,1	22,1	60,3	22,1	23,0	22,3	30,0	22,3	<b>322,5</b>
Justiça Eleitoral	227,0	236,1	233,0	350,1	303,8	333,3	234,1	236,4	237,5	233,5	233,1	237,2	<b>3.095,2</b>
Justiça do Trabalho	796,3	803,0	806,5	1.234,0	1.021,8	1.138,3	797,5	809,8	981,1	1.525,5	1.068,0	859,5	<b>11.841,4</b>
Justiça do DF e dos Territórios	98,9	99,0	101,2	153,3	211,9	144,3	121,2	100,9	102,0	116,5	106,4	104,1	<b>1.459,7</b>
Conselho Nacional de Justiça	1,4	1,4	1,4	2,1	2,6	2,5	1,6	1,6	1,8	1,9	2,0	1,9	<b>22,1</b>
<b>Total</b>	<b>1.683,1</b>	<b>1.897,6</b>	<b>1.916,2</b>	<b>2.550,9</b>	<b>2.548,9</b>	<b>2.479,3</b>	<b>1.803,0</b>	<b>1.796,3</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>27.416,6</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário												Total
	2011					2012							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Supremo Tribunal Federal	1,3	1,3	1,1	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	0,6	0,8	1,0	1,1	1,1
Superior Tribunal de Justiça	3,2	3,1	2,8	3,2	4,3	2,7	2,9	2,9	1,4	2,1	2,5	3,3	2,8
Justiça Federal	27,6	34,4	35,4	26,1	33,0	30,0	28,6	30,7	63,7	23,0	31,5	35,7	35,1
Justiça Militar	1,2	1,1	1,1	1,3	1,0	0,9	3,3	1,2	0,6	0,9	1,4	1,1	1,2
Justiça Eleitoral	13,5	12,4	12,2	13,7	11,9	13,4	13,0	13,2	6,1	9,1	10,5	11,6	11,3
Justiça do Trabalho	47,3	42,3	42,1	48,4	40,1	45,9	44,2	45,1	25,1	59,4	48,2	42,0	43,2
Justiça do DF e dos Territórios	5,9	5,2	5,3	6,0	8,3	5,8	6,7	5,6	2,6	4,5	4,8	5,1	5,3
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continuação)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>

**Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)								
	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.244,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.965,9
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.833,5
Assistência Social	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,2
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	41,3
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.389,6
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.266,3
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	400,8
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.071,5
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	814,2
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	469,5
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	27.006,3
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,7
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	13.995,9
Governos dos Ex- Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.174,6
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	717,9
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.473,7
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.156,9
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	598,3
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	28,8
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.049,3
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.740,7
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	528,3
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.678,8
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.467,3
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.545,1
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	56,1
<b>Total</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>98.780,5</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2- Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3- A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui os gastos do INCRA.

6- Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7- Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8- Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9- Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10- Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11- Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12- Incluídas as 1ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13- Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14- Acumulado de agosto/11a julho/12

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011					2012							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Presidência da República <sup>2</sup>	84,4	88,1	89,4	131,1	107,6	94,9	91,9	103,1	102,6	102,3	127,5	121,1	1.244,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	146,2	148,9	148,1	227,1	191,8	160,3	153,2	152,3	152,2	150,3	185,6	149,8	1.965,9
Agríc., Pec. e do Abastecimento	215,8	215,6	214,9	333,6	260,2	225,4	214,7	215,9	215,9	215,2	287,7	218,6	2.833,5
Assistência Social	3,3	3,1	3,3	4,8	3,8	4,6	3,3	3,2	3,2	3,2	4,3	3,2	43,2
Cidades	3,2	3,2	3,2	4,8	3,8	3,4	3,3	3,2	3,3	3,3	4,4	2,3	41,3
Ciência e Tecnologia	105,0	105,6	104,3	162,6	134,8	109,5	105,3	106,2	106,4	105,8	133,8	110,4	1.389,6
Comunicações	96,4	98,7	97,0	148,3	102,6	99,7	98,2	96,8	97,0	96,2	137,7	97,7	1.266,3
Cultura	29,6	29,3	29,2	44,5	34,4	43,8	30,4	29,6	29,8	29,4	38,9	32,0	400,8
Defesa	313,0	312,8	312,0	480,2	376,1	354,0	314,9	295,1	296,5	297,0	408,9	311,0	4.071,5
Desenvolvimento Agrário	61,5	61,2	61,8	94,8	76,4	63,5	60,9	61,9	62,2	62,7	83,3	64,1	814,2
Desen., Ind. e Comércio Exterior	34,5	34,7	34,8	54,9	43,6	40,2	36,4	36,2	35,9	35,9	45,7	36,5	469,5
Educação	1.961,6	1.980,8	1.994,4	3.080,7	2.638,5	2.097,3	2.007,3	2.043,7	2.038,0	2.108,0	2.929,6	2.126,4	27.006,3
Esporte	1,7	1,7	1,6	2,5	2,3	2,5	1,6	1,6	1,6	1,6	2,2	1,7	22,7
Fazenda	1.050,3	1.059,8	1.059,9	1.624,7	1.263,9	1.110,4	1.073,2	1.085,7	1.082,5	1.077,9	1.428,0	1.079,7	13.995,9
Governos dos Ex-Territórios	167,1	166,9	162,0	258,5	187,3	164,7	163,4	163,5	163,2	164,2	246,6	167,2	2.174,6
Integração Nacional	55,4	55,4	55,3	85,6	64,2	69,3	55,9	50,4	51,1	50,7	71,8	52,7	717,9
Justiça	498,3	491,2	489,3	756,4	578,7	525,2	505,7	506,6	498,0	494,3	637,2	492,8	6.473,7
Meio Ambiente	87,2	86,9	87,4	134,1	110,1	93,4	88,1	89,1	88,9	88,5	115,0	88,3	1.156,9
Minas e Energia	43,7	44,1	44,3	67,2	54,4	56,6	46,3	46,2	45,4	45,3	59,1	45,8	598,3
Pesca e Aquicultura	2,2	2,2	2,2	3,2	2,5	2,3	2,2	2,2	2,2	2,3	3,1	2,3	28,8
Planej., Orçamento e Gestão	224,2	223,9	244,9	338,5	262,9	248,0	241,8	230,0	229,3	228,7	299,7	277,3	3.049,3
Previdência e Assistência Social	681,4	677,3	672,3	1.044,5	785,2	695,9	661,8	659,4	654,9	656,1	893,5	658,3	8.740,7
Relações Exteriores <sup>4</sup>	40,1	40,6	40,6	62,1	42,4	42,1	40,8	40,7	40,5	40,4	57,3	40,6	528,3
Saúde	1.059,0	1.034,9	1.033,5	1.612,8	1.198,1	1.055,8	1.045,6	1.056,2	1.028,9	1.032,4	1.425,5	1.096,0	13.678,8
Trabalho e Emprego	193,4	185,9	185,1	291,3	221,1	194,2	188,0	190,1	189,0	188,2	251,5	189,6	2.467,3
Transportes	272,9	273,8	271,0	424,3	285,6	276,0	271,0	270,2	269,8	270,1	386,9	273,5	3.545,1
Turismo	4,3	3,9	4,1	6,1	4,8	4,9	4,3	4,4	4,4	4,4	6,1	4,4	56,1
<b>Total</b>	<b>7.435,7</b>	<b>7.430,6</b>	<b>7.445,9</b>	<b>11.479,3</b>	<b>9.037,2</b>	<b>7.837,7</b>	<b>7.509,3</b>	<b>7.543,4</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>98.780,5</b>

Fonte: SEGEPI/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2- Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
Acre	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4	508,4
Alagoas	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.246,7
Amapá	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	976,5
Amazonas	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.184,4
Bahia	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.690,6
Ceará	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.278,2
Distrito Federal	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.391,1
Espírito Santo	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.576,5
Goiás	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.950,3
Maranhão	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.551,0
Mato Grosso	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.051,3
Mato Grosso do Sul	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.136,1
Minas Gerais	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.003,0
Pará	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.543,5
Paraíba	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.509,6
Paraná	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.159,3
Pernambuco	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.168,3
Piauí	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.151,4
Rio de Janeiro	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	20.776,9
Rio Grande do Norte	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	1.991,7
Rio Grande do Sul	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.304,1
Rondônia	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.192,2
Roraima	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	776,1
Santa Catarina	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.559,2
São Paulo	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.632,3
Sergipe	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	941,7
Tocantins	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	353,6
Sem informações <sup>2</sup>	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,7
<b>Total</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>92.618,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de ago/2011 a jul/2012

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2011					2012							Total
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Acre	38,5	37,9	37,4	65,9	45,2	39,2	38,1	38,0	37,8	38,3	53,6	38,7	<b>508,4</b>
Alagoas	92,9	92,4	92,6	153,1	120,1	95,9	92,3	94,1	93,4	95,2	128,7	96,1	<b>1.246,7</b>
Amapá	77,4	77,1	72,6	113,9	86,1	72,2	74,5	73,4	73,7	73,6	106,1	75,9	<b>976,5</b>
Amazonas	89,2	88,2	88,1	142,4	111,0	92,5	87,4	88,5	89,4	90,6	125,7	91,5	<b>1.184,4</b>
Bahia	274,5	273,9	274,8	465,4	347,9	289,0	274,1	276,3	276,5	281,9	374,3	282,0	<b>3.690,6</b>
Ceará	246,1	244,4	244,8	414,9	304,2	251,4	243,7	245,2	244,5	246,2	343,0	249,7	<b>3.278,2</b>
Distrito Federal	781,6	779,1	798,7	1.210,8	920,5	817,1	798,1	793,3	790,9	786,2	1.072,1	842,7	<b>10.391,1</b>
Espírito Santo	116,3	116,4	116,4	192,2	150,8	122,6	117,1	118,6	118,9	119,9	164,5	122,7	<b>1.576,5</b>
Goiás	144,5	144,6	145,0	236,8	183,6	150,0	144,4	147,2	146,9	148,9	207,5	151,0	<b>1.950,3</b>
Maranhão	115,9	115,9	116,2	189,9	142,7	121,4	114,2	116,8	116,3	117,8	163,4	120,6	<b>1.551,0</b>
Mato Grosso	78,3	78,4	77,7	125,3	102,8	81,6	77,6	79,7	79,4	80,5	108,7	81,3	<b>1.051,3</b>
Mato Grosso do Sul	84,3	84,6	84,4	136,5	106,9	89,1	84,4	86,9	86,2	87,0	118,2	87,7	<b>1.136,1</b>
Minas Gerais	592,4	593,0	593,4	991,5	741,7	616,5	591,8	605,9	602,6	608,9	848,3	617,0	<b>8.003,0</b>
Pará	191,4	189,0	188,3	314,3	232,0	197,5	188,1	191,5	190,4	193,3	272,1	195,6	<b>2.543,5</b>
Paraíba	185,6	185,9	185,5	307,2	249,2	190,6	186,5	190,0	188,3	191,7	255,3	193,9	<b>2.509,6</b>
Paraná	233,1	233,9	234,2	382,9	293,5	246,9	234,6	240,2	239,8	242,5	333,6	244,1	<b>3.159,3</b>
Pernambuco	313,6	310,9	309,8	527,4	378,4	319,7	311,4	312,3	311,9	314,8	438,5	319,6	<b>4.168,3</b>
Piauí	84,8	85,3	85,6	142,8	110,7	89,9	85,9	85,8	86,2	87,5	118,2	88,8	<b>1.151,4</b>
Rio de Janeiro	1.546,3	1.549,9	1.550,4	2.693,8	1.796,2	1.606,2	1.550,4	1.555,6	1.557,3	1.564,0	2.207,8	1.599,1	<b>20.776,9</b>
Rio Grande do Norte	147,3	147,7	147,8	243,0	193,3	152,5	146,1	150,6	149,4	152,2	207,6	154,1	<b>1.991,7</b>
Rio Grande do Sul	392,4	393,1	394,3	646,2	492,1	427,7	393,9	398,0	398,7	404,9	554,1	408,7	<b>5.304,1</b>
Rondônia	90,3	89,0	88,5	146,0	111,1	91,6	88,5	89,3	89,2	90,6	126,5	91,5	<b>1.192,2</b>
Roraima	56,9	56,7	56,6	99,1	69,3	60,6	57,5	57,9	57,8	58,4	85,6	59,6	<b>776,1</b>
Santa Catarina	189,3	189,1	188,8	312,4	244,2	200,0	190,8	193,0	193,8	195,3	264,5	198,1	<b>2.559,2</b>
São Paulo	646,1	647,6	645,6	1.074,0	765,8	672,4	649,6	656,6	655,8	653,3	902,2	663,4	<b>8.632,3</b>
Sergipe	69,6	69,7	69,3	116,5	87,0	74,5	70,3	70,8	70,8	72,2	98,7	72,5	<b>941,7</b>
Tocantins	25,9	26,1	26,1	41,1	34,1	27,3	26,7	27,0	26,8	27,0	38,1	27,4	<b>353,6</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,0	1,0	1,0	1,8	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,3	1,1	<b>13,7</b>
<b>Total</b>	<b>6.905,5</b>	<b>6.901,0</b>	<b>6.913,8</b>	<b>11.487,1</b>	<b>8.421,3</b>	<b>7.196,7</b>	<b>6.918,8</b>	<b>6.983,7</b>	<b>6.973,6</b>	<b>7.023,8</b>	<b>9.718,0</b>	<b>7.174,7</b>	<b>92.618,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total	2004	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8	310,2	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6	651,6	1,5
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8	661,4	1,6
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9	663,5	1,6
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1	27,0	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2	107,2	0,3
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0	28,0	0,1
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2	478,8	1,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4
Abono Permanencia EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132,0	0,3
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	0,6	147,4	0,4	176,3	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	0,5	0,0	0,3	0,0
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,0	1,0	0,0	0,3	0,0
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,0	9,2	0,0	8,6	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0	0,8	0,0	18,1	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,0	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	0,1	14,8	0,0	4,0	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,6	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,5	0,0
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,0
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4	945,3	2,2
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1	55,9	0,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,0	398,9	1,1	379,6	0,9
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	3,3	0,0
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4	294,4	0,7
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0	3,5	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	218,8	0,5
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>		<b>42.269,9</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>		<b>1.506,9</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>		<b>43.776,7</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)														(Conclusão)	
	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011	% total	2012 <sup>2</sup>	% total
	<b>Ativos</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>47.280,5</b>	<b>49,1</b>	<b>47.998,9</b>
Vencimento Básico	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.920,1	24,8	24.882,2	25,2
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,3	14,4	13.462,3	13,6
Peric. - Insal. - Especiais - Expostas	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	678,7	0,7	716,1	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.345,1	1,4	1.361,8	1,4
Anuênios	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,1	1,3	1.231,4	1,2
Décimos	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	196,1	0,2	189,1	0,2
Hora Extra	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,4	0,0	28,7	0,0
Outras despesas variáveis	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	216,7	0,2	243,0	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	147,9	0,2	140,8	0,1
Férias	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.274,5	1,3	1.280,8	1,3
13º Salário	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.534,0	3,7	3.543,0	3,6
Abono Permanencia EC 41/2003	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	871,4	0,9	919,8	0,9
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>40.144,5</b>	<b>41,7</b>	<b>41.474,6</b>	<b>42,0</b>
Aposentados	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	24.353,3	25,3	25.254,3	25,6
Pensionistas	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.622,1	13,1	12.962,3	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.169,2	3,3	3.258,0	3,3
<b>Contratos Temporários <sup>3</sup></b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>412,5</b>	<b>0,4</b>	<b>485,9</b>	<b>0,5</b>
Serviços Event. de Prof.	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4	-	-	-	-
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0	-	-	-	-
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0	-	-	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>138,1</b>	<b>0,1</b>	<b>368,1</b>	<b>0,4</b>
<b>28,86% - Parcela</b>	<b>1.112,0</b>	<b>2,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>28,86% - Espólio</b>	<b>41,4</b>	<b>0,1</b>	<b>14,8</b>	<b>0,0</b>	<b>24,7</b>	<b>0,0</b>	<b>18,1</b>	<b>0,0</b>	<b>18,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,2</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Parcela</b>	<b>343,1</b>	<b>0,7</b>	<b>315,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Espólio</b>	<b>4,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,7</b>	<b>0,3</b>	<b>290,4</b>	<b>0,5</b>	<b>260,6</b>	<b>0,4</b>	<b>133,2</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,0</b>
<b>Folha Suplementar</b>	<b>44,1</b>	<b>0,1</b>	<b>46,4</b>	<b>0,1</b>	<b>30,5</b>	<b>0,1</b>	<b>781,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>164,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS 94</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-3,2</b>	<b>0,0</b>	<b>5,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS Sobre Função</b>	<b>5,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>3.039,6</b>	<b>6,5</b>	<b>3.285,8</b>	<b>6,3</b>	<b>3.791,6</b>	<b>6,5</b>	<b>4.363,5</b>	<b>6,6</b>	<b>5.216,9</b>	<b>6,6</b>	<b>6.004,2</b>	<b>6,7</b>	<b>6.459,4</b>	<b>6,7</b>	<b>6.532,4</b>	<b>6,6</b>
<b>Ressarcimento de Pessoal Requisitado</b>	<b>150,2</b>	<b>0,3</b>	<b>306,9</b>	<b>0,6</b>	<b>313,0</b>	<b>0,5</b>	<b>338,4</b>	<b>0,5</b>	<b>379,2</b>	<b>0,5</b>	<b>460,5</b>	<b>0,5</b>	<b>478,2</b>	<b>0,5</b>	<b>502,4</b>	<b>0,5</b>
<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>2.328,3</b>	<b>5,0</b>	<b>2.301,2</b>	<b>4,4</b>	<b>2.025,2</b>	<b>3,5</b>	<b>1.782,2</b>	<b>2,7</b>	<b>1.476,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1.457,2</b>	<b>1,6</b>	<b>1.440,8</b>	<b>1,5</b>	<b>1.403,8</b>	<b>1,4</b>
<b>Adidos Agrícolas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>8,5</b>	<b>0,0</b>	<b>10,9</b>	<b>0,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>96.365,6</b>		<b>98.780,5</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.261,0</b>		<b>4.564,3</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>100.626,6</b>		<b>103.344,8</b>	

Elaborado: SEGEP/MP

Fonte: SEGEP/MP

1- A partir de abril/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2- Acumulado de ago/2011 a julho/2012



Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2011					2012							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
<b>Ativos</b>	<b>3.598,1</b>	<b>3.582,7</b>	<b>3.584,3</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.061,4</b>	<b>3.871,7</b>	<b>3.570,7</b>	<b>3.645,9</b>	<b>3.632,8</b>	<b>3.650,6</b>	<b>4.646,2</b>	<b>3.686,1</b>	<b>47.998,9</b>
Vencimento Básico	2.001,9	2.022,3	2.018,2	2.028,6	2.118,7	2.028,1	1.938,0	2.007,2	2.011,9	2.138,9	2.410,4	2.158,0	24.882,2
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.178,6	1.150,3	1.153,0	1.162,2	1.178,2	1.152,1	1.153,5	1.157,3	1.158,4	1.056,6	865,3	1.096,7	13.462,3
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	57,3	58,4	59,1	58,5	59,7	56,9	57,3	56,9	56,9	63,4	69,6	62,0	716,1
Grat. de Função - DAS/FG/etc	113,3	111,8	112,1	112,7	115,6	115,4	116,6	113,6	112,4	112,0	112,7	113,6	1.361,8
Anuênios	102,9	102,3	101,8	101,5	101,2	100,6	100,0	99,3	98,5	103,7	115,0	104,6	1.231,4
Décimos	16,2	16,1	16,0	16,0	15,9	15,8	15,7	15,7	15,5	15,4	15,3	15,2	189,1
Hora Extra	1,4	1,4	2,0	2,9	9,2	0,9	1,0	1,9	2,2	2,2	2,4	1,2	28,7
Outras despesas variáveis	18,4	17,4	18,0	19,0	20,6	17,4	0,5	33,0	25,0	23,9	26,0	23,8	243,0
Desp. Variáveis- Pes. Militar	11,3	10,9	10,9	15,6	13,2	11,7	10,8	10,5	10,9	10,8	13,6	10,5	140,8
Férias - Art.7 XVII CF	29,6	23,5	22,3	46,3	661,0	160,9	62,6	48,0	44,1	35,1	119,2	28,4	1.280,8
13º Salário	0,3	0,5	0,7	1.770,6	671,6	142,5	49,3	34,9	28,7	19,0	824,6	0,3	3.543,0
Abono Permanência EC 41/2003	66,8	67,8	70,2	134,5	96,6	69,3	65,2	67,7	68,4	69,4	72,1	71,8	919,8
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>3.141,0</b>	<b>3.150,7</b>	<b>3.167,0</b>	<b>4.803,8</b>	<b>3.166,8</b>	<b>3.152,4</b>	<b>3.167,7</b>	<b>3.169,4</b>	<b>3.178,0</b>	<b>3.208,4</b>	<b>4.886,4</b>	<b>3.283,1</b>	<b>41.474,6</b>
Aposentados	2.070,5	2.076,5	2.097,6	2.089,3	2.083,1	2.077,5	2.089,0	2.091,0	2.097,0	2.122,6	2.183,4	2.176,7	25.254,3
Pensionistas	1.070,4	1.074,1	1.069,2	1.074,2	1.075,9	1.074,7	1.078,6	1.078,3	1.080,8	1.085,8	1.093,9	1.106,3	12.962,3
13º Salário - Apos. e Pens.	0,1	0,1	0,1	1.640,2	7,8	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	1.609,0	0,2	3.258,0
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>32,0</b>	<b>34,0</b>	<b>34,6</b>	<b>49,8</b>	<b>39,8</b>	<b>35,4</b>	<b>35,3</b>	<b>36,7</b>	<b>39,3</b>	<b>42,2</b>	<b>63,2</b>	<b>43,6</b>	<b>485,9</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	28,8	31,4	32,4	33,6	35,0	30,4	32,1	33,5	36,6	39,6	41,9	40,6	416,0
Adicionais	0,5	0,5	0,7	0,6	0,7	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	6,2
Gratificação Natalina	0,1	0,2	0,2	14,5	1,0	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4	18,4	0,1	36,0
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	2,5	1,9	1,3	1,1	3,1	4,4	2,5	2,4	1,8	1,7	2,5	2,4	27,7
<b>Despesas de Exercícios Anterior</b>	<b>10,7</b>	<b>10,6</b>	<b>9,8</b>	<b>10,1</b>	<b>10,2</b>	<b>107,5</b>	<b>85,3</b>	<b>38,5</b>	<b>11,5</b>	<b>11,6</b>	<b>9,9</b>	<b>52,3</b>	<b>368,1</b>
28,86% - Espólio	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,5	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	2,2
3,17% - Espólio	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,7
Folha Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,7
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>497,3</b>	<b>496,3</b>	<b>495,6</b>	<b>987,6</b>	<b>578,9</b>	<b>504,0</b>	<b>483,1</b>	<b>496,7</b>	<b>484,7</b>	<b>493,8</b>	<b>509,2</b>	<b>505,1</b>	<b>6.532,4</b>
Ressarcim. de Pessoal Requisita	38,3	35,0	35,9	41,2	48,7	49,4	47,4	41,8	39,4	39,8	38,8	46,6	502,4
<b>Sentenças Judiciárias</b>	<b>117,2</b>	<b>120,1</b>	<b>117,5</b>	<b>116,8</b>	<b>130,9</b>	<b>116,4</b>	<b>118,2</b>	<b>113,2</b>	<b>105,7</b>	<b>106,9</b>	<b>115,4</b>	<b>125,6</b>	<b>1.403,8</b>
<b>Adidos <sup>2</sup></b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	<b>0,3</b>	<b>10,9</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.435,7</b>	<b>7.430,6</b>	<b>7.445,9</b>	<b>11.479,3</b>	<b>9.037,2</b>	<b>7.837,7</b>	<b>7.509,3</b>	<b>7.543,4</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>98.780,5</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>334,5</b>	<b>326,7</b>	<b>341,7</b>	<b>542,3</b>	<b>385,5</b>	<b>401,8</b>	<b>354,2</b>	<b>353,4</b>	<b>367,9</b>	<b>359,0</b>	<b>417,5</b>	<b>379,7</b>	<b>4.564,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.770,2</b>	<b>7.757,3</b>	<b>7.787,6</b>	<b>12.021,6</b>	<b>9.422,8</b>	<b>8.239,5</b>	<b>7.863,5</b>	<b>7.896,8</b>	<b>7.860,4</b>	<b>7.913,5</b>	<b>10.688,3</b>	<b>8.123,3</b>	<b>103.344,8</b>

Elaborado: SEGEP/MP

Fonte: SEGEP/MP

1- A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

2- Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior

**Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Jan - 2012	14.175,8	75.442,6	18,8	114.840,7	12,3
Fev	13.229,3	40.572,3	32,6	80.063,5	16,5
Mar	14.172,8	49.815,5	28,5	88.876,5	15,9
Abr	14.034,4	57.920,6	24,2	99.149,4	14,2
Mai	14.339,6	40.008,1	35,8	83.672,3	17,1
Jun	18.227,7	43.019,7	42,4	82.829,6	22,0
Jul	14.270,1	74.690,8	19,1	115.220,4	12,4
<b>Acumulado em 2012</b>	<b>102.449,7</b>	<b>381.469,5</b>	<b>26,9</b>	<b>664.652,3</b>	<b>15,4</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administr. indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

**Obs 1:** Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece no rmas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal,

em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.
- (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 8º, § 1º, LC 101/2000)

**Obs 2.:** Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

**Obs 3.:** São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados,

os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Continua)										
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)										
		Sit. Vínculo	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos		809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.47	928.800	970.605	984.330
	Aposentados		516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707
	Inst.Pensão		396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256
	<b>TOTAL</b>		<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos		530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743
	Aposentados		386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762
	Inst.Pensão		222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322
	<b>TOTAL</b>		<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>
<b>- Administração Direta<sup>1</sup></b>	Ativos		200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216
	Aposentados		232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	212.124	208.434	210.329	210.637	213.211
	Inst.Pensão		174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394
	<b>TOTAL</b>		<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>
<b>- Autarquias<sup>1</sup></b>	Ativos		192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569
	Aposentados		116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965
	Inst.Pensão		34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259
	<b>TOTAL</b>		<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>
<b>- Fundações<sup>1</sup></b>	Ativos		93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107
	Aposentados		33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833
	Inst.Pensão		12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.166	17.672
	<b>TOTAL</b>		<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>
<b>- Banco Central do Brasil<sup>2</sup></b>	Ativos		4.675	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604
	Aposentados		3.089	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.315	3.919	4.258
	Inst.Pensão		270	276	301	309	333	335	349	290	315	357
	<b>TOTAL</b>		<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>
<b>- Ministério Público da União<sup>3</sup></b>	Ativos		5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167
	Aposentados		1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495
	Inst.Pensão		490	655	660	660	622	622	622	622	622	640
	<b>TOTAL</b>		<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>
<b>- Empresas Públicas<sup>4</sup></b>	Ativos		27.379	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398
	<b>TOTAL</b>		<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>
<b>- Socied. de Economista Mista<sup>4</sup></b>	Ativos		279.313	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587
	Aposentados		129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945
	Inst.Pensão		173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934
	<b>TOTAL</b>		<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>
<b>LEGISLATIVO<sup>6</sup></b>	Ativos		20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088
	Aposentados		6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888
	Inst.Pensão		3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540
	<b>TOTAL</b>		<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>
<b>JUDICIÁRIO<sup>7</sup></b>	Ativos		81.716	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760
	Aposentados		15.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347
	Inst.Pensão		5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810
	<b>TOTAL</b>		<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos		912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178
	Aposentados		538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.895	537.136	543.722	548.942
	Inst.Pensão		405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606
	<b>TOTAL</b>		<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF<sup>8</sup></b>	Ativos		116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532
	Aposentados		40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864
	Inst.Pensão		24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582
	<b>TOTAL</b>		<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>	<b>141.978</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP, SOF/MP e STN/MP

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 - SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2011 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

2. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

3. **Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 até nov 2009 SIAFI/MF / a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MP; / Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM P(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.8. **Transf. Intergovernamentais/FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS).

Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste,

Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - mês de referência dezembro. / Fonte: Governo do Distrito Federal.

Nota: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Jul/2012	
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total	
	<b>Executivo</b>	<b>995.830</b>	<b>526.566</b>	<b>401.596</b>	<b>1.923.992</b>
<b>Civil<sup>1</sup></b>	<b>585.619</b>	<b>379.399</b>	<b>253.588</b>	<b>1.218.606</b>	
- Administração Direta <sup>2</sup>	241.194	214.448	189.944	645.586	
- Autarquias	251.364	123.355	45.664	420.383	
- Fundações	93.061	41.596	17.980	152.637	
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.542</b>	<b>4.477</b>	<b>371</b>	<b>9.390</b>	
<b>Empresas Públicas<sup>3</sup></b>	<b>26.114</b>	-	-	<b>26.114</b>	
<b>Sociedades de Economia Mista<sup>3</sup></b>	<b>15.788</b>	-	-	<b>15.788</b>	
<b>Militares</b>	<b>348.587</b>	<b>140.945</b>	<b>146.934</b>	<b>636.466</b>	
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.180</b>	<b>1.745</b>	<b>703</b>	<b>17.628</b>	
<b>Legislativo</b>	<b>25.296</b>	<b>6.049</b>	<b>2.639</b>	<b>33.984</b>	
<b>Judiciário</b>	<b>108.059</b>	<b>18.472</b>	<b>5.098</b>	<b>131.629</b>	
<b>Total</b>	<b>1.129.185</b>	<b>551.087</b>	<b>409.333</b>	<b>2.089.605</b>	
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	1.882	680	2.562	
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	105.415	36.051	8.759	150.225	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STN/MF

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Recebem recursos de tesouro

4- Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Nota 2- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Jul/2012	
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total	
	<b>Executivo</b>	<b>51,8</b>	<b>27,4</b>	<b>20,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil<sup>1</sup></b>	<b>48,1</b>	<b>31,1</b>	<b>20,8</b>	<b>100,0</b>	
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,4	33,2	29,4	100,0	
- Autarquias	59,8	29,3	10,9	100,0	
- Fundações	61,0	27,3	11,8	100,0	
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>48,4</b>	<b>47,7</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Empresas Públicas<sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>	
<b>Sociedades de Economia Mista<sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>	
<b>Militares</b>	<b>54,8</b>	<b>22,1</b>	<b>23,1</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,1</b>	<b>9,9</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Legislativo</b>	<b>74,4</b>	<b>17,8</b>	<b>7,8</b>	<b>100,0</b>	
<b>Judiciário</b>	<b>82,1</b>	<b>14,0</b>	<b>3,9</b>	<b>100,0</b>	
<b>Total</b>	<b>54,0</b>	<b>26,4</b>	<b>19,6</b>	<b>100,0</b>	
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	73,5	26,5	100,0	
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	70,2	24,0	5,8	100,0	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STN/MF

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Recebem recursos de tesouro

4- Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

(Continua)								
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373
Cidades							207	280
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567
Desen. Social e Combate à Fome								383
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932
Pesca e Aquicultura								
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348
Turismo							286	294
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aero náutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).



**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.239
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.480
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.324
Cidades	320	430	418	460	604	565	542	519
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.928
Comunicações	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.295
Cultura	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.666
Defesa <sup>4</sup>	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	23.627
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.153
Desen. Social e Combate à Fome	381	522	594	632	661	869	835	822
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.187
Educação	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	234.127
Esporte	219	215	233	236	304	340	333	365
Fazenda	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.709
Governo dos Ex-Territórios	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.625
Integração Nacional	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.925
Justiça	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.034
Meio Ambiente	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	10.177
Minas e Energia	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.476
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.377
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	605	593	599
Previdência Social	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.769
Relações Exteriores	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.632
Saúde	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	99.734
Trabalho e Emprego	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.779
Transportes	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	5.928
Turismo	271	357	366	388	464	444	502	571
<b>Total</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.067</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de julho/2012

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação²			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República³	1.622	593	2.215	937	497	1.434	17	4	21	3.003	1.566	4.569	5.579	2.660	8.239
Advocacia Geral da União⁴	2.105	1.657	3.762	555	577	1.132	13	13	26	1.139	1.421	2.560	3.812	3.668	7.480
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.687	1.036	3.723	4.465	1.685	6.150	818	97	915	329	207	536	8.299	3.025	11.324
Cidades	38	38	76	42	14	56	4		4	228	155	383	312	207	519
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.115	1.236	3.351	2.048	965	3.013	43	19	62	300	202	502	4.506	2.422	6.928
Comunicações	692	312	1.004	623	277	900	7	3	10	220	161	381	1.542	753	2.295
Cultura	649	937	1.586	670	440	1.110	54	11	65	429	476	905	1.802	1.864	3.666
Defesa⁵	2.464	2.417	4.881	8.645	5.831	14.476	1.641	875	2.516	1.190	564	1.754	13.940	9.687	23.627
Desenvolvimento Agrário⁶	1.548	648	2.196	2.204	1.009	3.213	17	10	27	449	268	717	4.218	1.935	6.153
Desen. Social e Combate à Fome	42	38	80	54	47	101				250	391	641	346	476	822
Desen., Ind. e Comércio Exterior	962	612	1.574	749	554	1.303	14	8	22	169	119	288	1.894	1.293	3.187
Educação	72.564	67.728	140.292	36.347	36.672	73.019	6.235	3.541	9.776	4.463	6.577	11.040	119.609	114.518	234.127
Esporte	26	42	68	17	24	41	1	1	2	138	116	254	182	183	365
Fazenda	14.570	7.979	22.549	4.179	5.329	9.508	196	214	410	739	503	1.242	19.684	14.025	33.709
Governo dos Ex-Territórios	1.376	2.665	4.041	3.735	4.226	7.961	552	1.050	1.602	10	11	21	5.673	7.952	13.625
Integração Nacional	372	244	616	1.293	509	1.802	1		1	329	177	506	1.995	930	2.925
Justiça	3.506	1.413	4.919	19.211	4.063	23.274	357	83	440	1.304	1.097	2.401	24.378	6.656	31.034
Meio Ambiente	2.423	1.566	3.989	1.916	841	2.757	87	41	128	2.787	516	3.303	7.213	2.964	10.177
Minas e Energia	1.175	382	1.557	677	479	1.156	70	16	86	398	279	677	2.320	1.156	3.476
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.995	1.162	3.157	6.055	3.903	9.958	25	15	40	568	654	1.222	8.643	5.734	14.377
Pesca e Aquicultura	42	27	69	15	13	28				302	200	502	359	240	599
Previdência Social	4.554	5.093	9.647	11.760	15.305	27.065	35	29	64	1.156	837	1.993	17.505	21.264	38.769
Relações Exteriores	1.633	855	2.488	564	488	1.052	2	2	4	51	37	88	2.250	1.382	3.632
Saúde	6.328	9.355	15.683	9.387	13.166	22.553	3.868	1.456	5.324	3.278	5.603	8.881	22.861	29.580	52.441
Trabalho e Emprego	2.139	1.413	3.552	2.265	2.519	4.784	10	19	29	299	115	414	4.713	4.066	8.779
Transportes	1.204	463	1.667	2.125	972	3.097	105	3	108	691	365	1.056	4.125	1.803	5.928
Turismo	33	56	89	98	125	223				141	118	259	272	299	571
<b>Total</b>	<b>128.864</b>	<b>109.967</b>	<b>238.831</b>	<b>120.636</b>	<b>100.530</b>	<b>221.166</b>	<b>14.172</b>	<b>7.510</b>	<b>21.682</b>	<b>24.360</b>	<b>22.735</b>	<b>47.095</b>	<b>288.032</b>	<b>240.742</b>	<b>528.774</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

2- Inclui a Vice-Presidência.

4- A A GU está vinculada a Presidência da República.

5- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Presidência da República<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR	21	16	37	146	94	240	17	4	21	2.744	1.434	4.178	2.928	1.548	4.476
Vice-Presidência da República - VPR	1		1							84	23	107	85	23	108
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup>	19	5	24	128	37	165				1		1	148	42	190
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC	579	162	741	290	107	397				152	91	243	1.021	360	1.381
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA	218	67	285	99	36	135				21	17	38	338	120	458
Controladoria Geral da União - CGU	784	343	1.127	274	223	497				1	1	2	1.059	567	1.626
<b>Total</b>	<b>1.622</b>	<b>593</b>	<b>2.215</b>	<b>937</b>	<b>497</b>	<b>1.434</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>3.003</b>	<b>1.566</b>	<b>4.569</b>	<b>5.579</b>	<b>2.660</b>	<b>8.239</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

3- Somente os servidores civis que constam informações no cadastro SIAPE

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Advocacia-Geral da União<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>3</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.105	1.657	3.762	555	577	1.132	13	13	26	1.139	1.421	2.560	3.812	3.668	7.480
<b>Total</b>	<b>2.105</b>	<b>1.657</b>	<b>3.762</b>	<b>555</b>	<b>577</b>	<b>1.132</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>26</b>	<b>1.139</b>	<b>1.421</b>	<b>2.560</b>	<b>3.812</b>	<b>3.668</b>	<b>7.480</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República.

3- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.687	1.036	3.723	4.465	1.685	6.150	818	97	915	329	207	536	8.299	3.025	11.324
<b>Total</b>	<b>2.687</b>	<b>1.036</b>	<b>3.723</b>	<b>4.465</b>	<b>1.685</b>	<b>6.150</b>	<b>818</b>	<b>97</b>	<b>915</b>	<b>329</b>	<b>207</b>	<b>536</b>	<b>8.299</b>	<b>3.025</b>	<b>11.324</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério das Cidades<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	38	38	76	42	14	56	4		4	228	155	383	312	207	519
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>76</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>56</b>	<b>4</b>		<b>4</b>	<b>228</b>	<b>155</b>	<b>383</b>	<b>312</b>	<b>207</b>	<b>519</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.138	639	1.777	1.067	529	1.596	38	18	56	231	144	375	2.474	1.330	3.804
Agência Espacial Brasileira - AEB				7	1	8				38	28	66	45	29	74
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN	829	438	1.267	846	297	1.143	5	1	6	24	23	47	1.704	759	2.463
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico	148	159	307	128	138	266				7	7	14	283	304	587
<b>Total</b>	<b>2.115</b>	<b>1.236</b>	<b>3.351</b>	<b>2.048</b>	<b>965</b>	<b>3.013</b>	<b>43</b>	<b>19</b>	<b>62</b>	<b>300</b>	<b>202</b>	<b>502</b>	<b>4.506</b>	<b>2.422</b>	<b>6.928</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério das Comunicações<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	128	101	229	143	149	292	6	3	9	112	109	221	389	362	751
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL	564	211	775	480	128	608	1		1	108	52	160	1.153	391	1.544
<b>Total</b>	<b>692</b>	<b>312</b>	<b>1.004</b>	<b>623</b>	<b>277</b>	<b>900</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>220</b>	<b>161</b>	<b>381</b>	<b>1.542</b>	<b>753</b>	<b>2.295</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Cultura<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	66	80	146	157	202	359	13	5	18	145	189	334	381	476	857
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	18	36	54	20	7	27	4		4	6	6	12	48	49	97
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB	75	182	257	56	42	98	3	2	5	17	25	42	151	251	402
Fundação Cultural Palmares - FCP	1	5	6	3	5	8				26	31	57	30	41	71
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN	204	272	476	169	70	239	27	1	28	115	113	228	515	456	971
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	93	63	156	26	10	36			0	45	29	74	164	102	266
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	46	62	108	83	37	120	1	2	3	27	24	51	157	125	282
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	146	237	383	156	67	223	6	1	7	48	59	107	356	364	720
<b>Total</b>	<b>649</b>	<b>937</b>	<b>1.586</b>	<b>670</b>	<b>440</b>	<b>1.110</b>	<b>54</b>	<b>11</b>	<b>65</b>	<b>429</b>	<b>476</b>	<b>905</b>	<b>1.802</b>	<b>1.864</b>	<b>3.666</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Defesa<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	238	393	631	356	1.002	1.358	42	31	73	927	265	1.192	1.563	1.691	3.254
Comando da Aeronáutica - C. Aer	960	630	1.590	2.498	1.407	3.905	521	154	675	93	83	176	4.072	2.274	6.346
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex	577	916	1.493	2.453	2.227	4.680	424	512	936	30	54	84	3.484	3.709	7.193
Fundação Osório	13	38	51	5	7	12	7	6	13	10	3	13	35	54	89
Comando da Marinha - CM	676	440	1.116	3.332	1.188	4.520	647	172	819	117	149	266	4.772	1.949	6.721
<b>Total</b>	<b>2.464</b>	<b>2.417</b>	<b>4.881</b>	<b>8.645</b>	<b>5.831</b>	<b>14.476</b>	<b>1.641</b>	<b>875</b>	<b>2.516</b>	<b>1.190</b>	<b>564</b>	<b>1.754</b>	<b>13.940</b>	<b>9.687</b>	<b>23.627</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	76	30	106	25	7	32				215	156	371	316	193	509
Instít. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA	1.472	618	2.090	2.179	1.002	3.181	17	10	27	234	112	346	3.902	1.742	5.644
<b>Total</b>	<b>1.548</b>	<b>648</b>	<b>2.196</b>	<b>2.204</b>	<b>1.009</b>	<b>3.213</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>449</b>	<b>268</b>	<b>717</b>	<b>4.218</b>	<b>1.935</b>	<b>6.153</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	42	38	80	54	47	101				250	391	641	346	476	822
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>38</b>	<b>80</b>	<b>54</b>	<b>47</b>	<b>101</b>				<b>250</b>	<b>391</b>	<b>641</b>	<b>346</b>	<b>476</b>	<b>822</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	199	109	308	112	160	272				106	83	189	417	352	769
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	67	39	106	149	119	268	2	1	3	16	7	23	234	166	400
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial	397	206	603	309	131	440	12	7	19	27	9	36	745	353	1.098
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	299	258	557	179	144	323				20	20	40	498	422	920
<b>Total</b>	<b>962</b>	<b>612</b>	<b>1.574</b>	<b>749</b>	<b>554</b>	<b>1.303</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>169</b>	<b>119</b>	<b>288</b>	<b>1.894</b>	<b>1.293</b>	<b>3.187</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Educação<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	109	202	311	318	304	622	6	5	11	199	208	407	632	719	1.351
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES	45	179	224	39	39	78	1		1	3		3	88	218	306
Instituto Benjamin Constant - IBC	19	85	104	27	22	49				8	22	30	54	129	183
Colegio Pedro II	475	938	1.413	254	293	547		18	18	2	3	5	731	1.252	1.983
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES	76	121	197	51	43	94	2	1	3	56	23	79	185	188	373
Fundação Joaquim Nabuco - FJN	57	92	149	125	41	166				17	36	53	199	169	368
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE	78	112	190	119	126	245	2		2	113	91	204	312	329	641
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP	73	103	176	32	29	61		1	1	44	26	70	149	159	308
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's	1.204	725	1.929	403	247	650	34	14	48	52	10	62	1.693	996	2.689
Institutos Federais - IFETS	16.717	12.294	29.011	6.929	5.122	12.051	864	342	1.206	213	161	374	24.723	17.919	42.642
Fundações Federais	6.395	6.207	12.602	2.881	2.669	5.550	528	294	822	374	555	929	10.178	9.725	19.903
Universidades Federais	47.316	46.670	93.986	25.169	27.737	52.906	4.798	2.866	7.664	3.382	5.442	8.824	80.665	82.715	163.380
<b>Total</b>	<b>72.564</b>	<b>67.728</b>	<b>140.292</b>	<b>36.347</b>	<b>36.672</b>	<b>73.019</b>	<b>6.235</b>	<b>3.541</b>	<b>9.776</b>	<b>4.463</b>	<b>6.577</b>	<b>11.040</b>	<b>119.609</b>	<b>114.518</b>	<b>234.127</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério dos Esportes<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	26	42	68	17	24	41	1	1	2	114	91	205	158	158	316
Autorid. Pública Olímpica - APO										24	25	49	24	25	49
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>42</b>	<b>68</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>138</b>	<b>116</b>	<b>254</b>	<b>182</b>	<b>183</b>	<b>365</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Fazenda<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	14.086	7.839	21.925	4.004	5.206	9.210	196	214	410	689	436	1.125	18.975	13.695	32.670
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	298	51	349	114	68	182				30	43	73	442	162	604
Superint. de Seguros Privados - SUSEP	186	89	275	61	55	116				20	24	44	267	168	435
<b>Total</b>	<b>14.570</b>	<b>7.979</b>	<b>22.549</b>	<b>4.179</b>	<b>5.329</b>	<b>9.508</b>	<b>196</b>	<b>214</b>	<b>410</b>	<b>739</b>	<b>503</b>	<b>1.242</b>	<b>19.684</b>	<b>14.025</b>	<b>33.709</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Governo dos Ex-Territórios<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ	646	1.248	1.894	1.737	1.883	3.620	182	447	629		1	1	2.565	3.579	6.144
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA	285	365	650	849	693	1.542	62	88	150	3	1	4	1.199	1.147	2.346
Governo do Ex-Território de RORAIMA	445	1.052	1.497	1.148	1.650	2.798	308	515	823	7	9	16	1.908	3.226	5.134
<b>Total</b>	<b>1.376</b>	<b>2.665</b>	<b>4.041</b>	<b>3.735</b>	<b>4.226</b>	<b>7.961</b>	<b>552</b>	<b>1.050</b>	<b>1.602</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>21</b>	<b>5.673</b>	<b>7.952</b>	<b>13.625</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Integração Nacional<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	87	102	189	90	93	183	1		1	250	142	392	428	337	765
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS	211	88	299	1.104	348	1.452				42	9	51	1.357	445	1.802
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM	36	29	65	33	36	69				12	10	22	81	75	156
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE	38	25	63	66	32	98				15	6	21	119	63	182
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO										10	10	20	10	10	20
<b>Total</b>	<b>372</b>	<b>244</b>	<b>616</b>	<b>1.293</b>	<b>509</b>	<b>1.802</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>329</b>	<b>177</b>	<b>506</b>	<b>1.995</b>	<b>930</b>	<b>2.925</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Justiça<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	266	384	650	1.090	481	1.571	5	6	11	364	432	796	1.725	1.303	3.028
Depart. de Polícia Federal - DPF	2.523	478	3.001	8.469	2.060	10.529	12	6	18	120	54	174	11.124	2.598	13.722
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	311	224	535	1.005	588	1.593	335	67	402	386	155	541	2.037	1.034	3.071
Defensoria Pública da União - DPU	383	303	686	49	54	103				357	383	740	789	740	1.529
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	23	24	47	8.596	877	9.473	5	4	9	2	11	13	8.626	916	9.542
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE				2	3	5				75	62	137	77	65	142
<b>Total</b>	<b>3.506</b>	<b>1.413</b>	<b>4.919</b>	<b>19.211</b>	<b>4.063</b>	<b>23.274</b>	<b>357</b>	<b>83</b>	<b>440</b>	<b>1.304</b>	<b>1.097</b>	<b>2.401</b>	<b>24.378</b>	<b>6.656</b>	<b>31.034</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério do Meio Ambiente<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	192	206	398	168	127	295	3	2	5	183	187	370	546	522	1.068
Agência Nacional de Águas - ANA	178	93	271		2	2				54	22	76	232	117	349
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	47	59	106	52	30	82	15	6	21	10	8	18	124	103	227
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA	1.284	764	2.048	1.232	558	1.790	20	19	39	1.408	158	1.566	3.944	1.499	5.443
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO	722	444	1.166	464	124	588	49	14	63	1.132	141	1.273	2.367	723	3.090
<b>Total</b>	<b>2.423</b>	<b>1.566</b>	<b>3.989</b>	<b>1.916</b>	<b>841</b>	<b>2.757</b>	<b>87</b>	<b>41</b>	<b>128</b>	<b>2.787</b>	<b>516</b>	<b>3.303</b>	<b>7.213</b>	<b>2.964</b>	<b>10.177</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.



Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério de Minas e Energia<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	31	19	50	174	131	305	3	2	5	204	149	353	412	301	713
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM	459	130	589	315	232	547	67	14	81	64	35	99	905	411	1.316
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL	341	112	453	85	81	166				54	37	91	480	230	710
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP	344	121	465	103	35	138				76	58	134	523	214	737
<b>Total</b>	<b>1.175</b>	<b>382</b>	<b>1.557</b>	<b>677</b>	<b>479</b>	<b>1.156</b>	<b>70</b>	<b>16</b>	<b>86</b>	<b>398</b>	<b>279</b>	<b>677</b>	<b>2.320</b>	<b>1.156</b>	<b>3.476</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	834	459	1.293	533	610	1.143	24	15	39	521	592	1.113	1.912	1.676	3.588
Fund. Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP	18	44	62	41	31	72	1		1	31	42	73	91	117	208
Fundação Instit. Bras. de Geogr. e Estatística - IBGE	1.143	659	1.802	5.481	3.262	8.743				16	20	36	6.640	3.941	10.581
<b>Total</b>	<b>1.995</b>	<b>1.162</b>	<b>3.157</b>	<b>6.055</b>	<b>3.903</b>	<b>9.958</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>40</b>	<b>568</b>	<b>654</b>	<b>1.222</b>	<b>8.643</b>	<b>5.734</b>	<b>14.377</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Pesca e Aquicultura<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	42	27	69	15	13	28				302	200	502	359	240	599
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>27</b>	<b>69</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>28</b>				<b>302</b>	<b>200</b>	<b>502</b>	<b>359</b>	<b>240</b>	<b>599</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Previdência Social<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	27	52	79	234	287	521	5	5	10	383	384	767	649	728	1.377
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS	4.493	5.031	9.524	11.507	15.002	26.509	30	23	53	670	389	1.059	16.700	20.445	37.145
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	34	10	44	19	16	35		1	1	103	64	167	156	91	247
<b>Total</b>	<b>4.554</b>	<b>5.093</b>	<b>9.647</b>	<b>11.760</b>	<b>15.305</b>	<b>27.065</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>64</b>	<b>1.156</b>	<b>837</b>	<b>1.993</b>	<b>17.505</b>	<b>21.264</b>	<b>38.769</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Relações Exteriores<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.616	835	2.451	555	478	1.033	2	2	4	42	28	70	2.215	1.343	3.558
Fundação Alexandre de Gusmão	17	20	37	9	10	19				9	9	18	35	39	74
<b>Total</b>	<b>1.633</b>	<b>855</b>	<b>2.488</b>	<b>564</b>	<b>488</b>	<b>1.052</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>51</b>	<b>37</b>	<b>88</b>	<b>2.250</b>	<b>1.382</b>	<b>3.632</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério da Saúde<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	4.230	6.314	10.544	6.416	10.616	17.032	109	79	188	2.882	5.237	8.119	13.637	22.246	35.883
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS	171	203	374	45	58	103				84	91	175	300	352	652
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS	386	651	1.037	475	371	846	3	3	6	43	51	94	907	1.076	1.983
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	1.205	1.922	3.127	885	821	1.706	3	10	13	41	111	152	2.134	2.864	4.998
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	336	265	601	1.566	1.300	2.866	3.753	1.364	5.117	228	113	341	5.883	3.042	8.925
<b>Total</b>	<b>6.328</b>	<b>9.355</b>	<b>15.683</b>	<b>9.387</b>	<b>13.166</b>	<b>22.553</b>	<b>3.868</b>	<b>1.456</b>	<b>5.324</b>	<b>3.278</b>	<b>5.603</b>	<b>8.881</b>	<b>22.861</b>	<b>29.580</b>	<b>52.441</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério do Trabalho e Emprego<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.039	1.338	3.377	2.203	2.466	4.669	7	19	26	289	109	398	4.538	3.932	8.470
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho	100	75	175	62	53	115	3		3	10	6	16	175	134	309
<b>Total</b>	<b>2.139</b>	<b>1.413</b>	<b>3.552</b>	<b>2.265</b>	<b>2.519</b>	<b>4.784</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>299</b>	<b>115</b>	<b>414</b>	<b>4.713</b>	<b>4.066</b>	<b>8.779</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério dos Transportes<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	167	107	274	351	281	632	99	3	102	302	173	475	919	564	1.483
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ	155	54	209	71	22	93				46	17	63	272	93	365
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT	157	75	232	618	145	763	1		1	148	127	275	924	347	1.271
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNT	725	227	952	1.085	524	1.609	5		5	195	48	243	2.010	799	2.809
<b>Total</b>	<b>1.204</b>	<b>463</b>	<b>1.667</b>	<b>2.125</b>	<b>972</b>	<b>3.097</b>	<b>105</b>	<b>3</b>	<b>108</b>	<b>691</b>	<b>365</b>	<b>1.056</b>	<b>4.125</b>	<b>1.803</b>	<b>5.928</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

**Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - Ministério do Turismo<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	14	34	48	70	96	166				111	85	196	195	215	410
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	19	22	41	28	29	57				30	33	63	77	84	161
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>56</b>	<b>89</b>	<b>98</b>	<b>125</b>	<b>223</b>				<b>141</b>	<b>118</b>	<b>259</b>	<b>272</b>	<b>299</b>	<b>571</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	5.579	2.660	<b>8.239</b>	911	798	<b>1.709</b>	976	58	<b>1.034</b>	<b>7.466</b>	<b>3.516</b>	<b>10.982</b>
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.812	3.668	<b>7.480</b>	542	642	<b>1.184</b>	93	26	<b>119</b>	<b>4.447</b>	<b>4.336</b>	<b>8.783</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.299	3.025	<b>11.324</b>	6.817	2.499	<b>9.316</b>	12.527	480	<b>13.007</b>	<b>27.643</b>	<b>6.004</b>	<b>33.647</b>
Cidades	312	207	<b>519</b>	1		<b>1</b>				<b>313</b>	<b>207</b>	<b>520</b>
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.506	2.422	<b>6.928</b>	1.936	1.473	<b>3.409</b>	663	102	<b>765</b>	<b>7.105</b>	<b>3.997</b>	<b>11.102</b>
Comunicações	1.542	753	<b>2.295</b>	6.221	3.999	<b>10.220</b>	17.115	1.633	<b>18.748</b>	<b>24.878</b>	<b>6.385</b>	<b>31.263</b>
Cultura	1.802	1.864	<b>3.666</b>	605	912	<b>1.517</b>	371	74	<b>445</b>	<b>2.778</b>	<b>2.850</b>	<b>5.628</b>
Defesa <sup>4</sup>	13.940	9.687	<b>23.627</b>	17.385	11.674	<b>29.059</b>	31.467	1.390	<b>32.857</b>	<b>62.792</b>	<b>22.751</b>	<b>85.543</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.218	1.935	<b>6.153</b>	2.390	1.891	<b>4.281</b>	1.574	177	<b>1.751</b>	<b>8.182</b>	<b>4.003</b>	<b>12.185</b>
Desen. Social e Combate à fome	346	476	<b>822</b>							<b>346</b>	<b>476</b>	<b>822</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.894	1.293	<b>3.187</b>	521	544	<b>1.065</b>	320	30	<b>350</b>	<b>2.735</b>	<b>1.867</b>	<b>4.602</b>
Educação	119.609	114.518	<b>234.127</b>	42.205	48.655	<b>90.860</b>	24.939	4.084	<b>29.023</b>	<b>186.753</b>	<b>167.257</b>	<b>354.010</b>
Esporte	182	183	<b>365</b>	9	15	<b>24</b>	4		<b>4</b>	<b>195</b>	<b>198</b>	<b>393</b>
Fazenda	19.684	14.025	<b>33.709</b>	11.869	11.961	<b>23.830</b>	17.878	1.460	<b>19.338</b>	<b>49.431</b>	<b>27.446</b>	<b>76.877</b>
Governo dos Ex-Territórios	5.673	7.952	<b>13.625</b>	3.427	8.398	<b>11.825</b>	5.092	1.204	<b>6.296</b>	<b>14.192</b>	<b>17.554</b>	<b>31.746</b>
Integração Nacional	1.995	930	<b>2.925</b>	4.177	673	<b>4.850</b>	5.354	140	<b>5.494</b>	<b>11.526</b>	<b>1.743</b>	<b>13.269</b>
Justiça	24.378	6.656	<b>31.034</b>	10.674	2.381	<b>13.055</b>	6.136	262	<b>6.398</b>	<b>41.188</b>	<b>9.299</b>	<b>50.487</b>
Meio Ambiente	7.213	2.964	<b>10.177</b>	1.671	1.189	<b>2.860</b>	1.817	153	<b>1.970</b>	<b>10.701</b>	<b>4.306</b>	<b>15.007</b>
Minas e Energia	2.320	1.156	<b>3.476</b>	587	486	<b>1.073</b>	709	48	<b>757</b>	<b>3.616</b>	<b>1.690</b>	<b>5.306</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.643	5.734	<b>14.377</b>	8.611	6.987	<b>15.598</b>	3.399	438	<b>3.837</b>	<b>20.653</b>	<b>13.159</b>	<b>33.812</b>
Pesca e Aquicultura	359	240	<b>599</b>							<b>359</b>	<b>240</b>	<b>599</b>
Previdência Social	17.505	21.264	<b>38.769</b>	12.666	25.405	<b>38.071</b>	10.467	2.228	<b>12.695</b>	<b>40.638</b>	<b>48.897</b>	<b>89.535</b>
Relações Exteriores	2.250	1.382	<b>3.632</b>	701	736	<b>1.437</b>	836	83	<b>919</b>	<b>3.787</b>	<b>2.201</b>	<b>5.988</b>
Saúde	22.861	29.580	<b>52.441</b>	39.333	51.175	<b>90.508</b>	35.870	5.339	<b>41.209</b>	<b>98.064</b>	<b>86.094</b>	<b>184.158</b>
Trabalho e Emprego	4.713	4.066	<b>8.779</b>	3.312	3.581	<b>6.893</b>	4.023	602	<b>4.625</b>	<b>12.048</b>	<b>8.249</b>	<b>20.297</b>
Transportes	4.125	1.803	<b>5.928</b>	14.364	2.243	<b>16.607</b>	51.357	552	<b>51.909</b>	<b>69.846</b>	<b>4.598</b>	<b>74.444</b>
Turismo	272	299	<b>571</b>	<b>77</b>	<b>86</b>	<b>163</b>	28	10	<b>38</b>	<b>377</b>	<b>395</b>	<b>772</b>
<b>Total</b>	<b>288.032</b>	<b>240.742</b>	<b>528.774</b>	<b>191.012</b>	<b>188.403</b>	<b>379.415</b>	<b>233.015</b>	<b>20.573</b>	<b>253.588</b>	<b>712.059</b>	<b>449.718</b>	<b>1.161.777</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.579	67,7	2.660	32,3	8.239	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.812	51,0	3.668	49,0	7.480	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.299	73,3	3.025	26,7	11.324	100,0
Cidades	312	60,1	207	39,9	519	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.506	65,0	2.422	35,0	6.928	100,0
Comunicações	1.542	67,2	753	32,8	2.295	100,0
Cultura	1.802	49,2	1.864	50,8	3.666	100,0
Defesa <sup>4</sup>	13.940	59,0	9.687	41,0	23.627	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.218	68,6	1.935	31,4	6.153	100,0
Desen. Social e Combate à fome	346	42,1	476	57,9	822	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.894	59,4	1.293	40,6	3.187	100,0
Educação	119.609	51,1	114.518	48,9	234.127	100,0
Esporte	182	49,9	183	50,1	365	100,0
Fazenda	19.684	58,4	14.025	41,6	33.709	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.673	41,6	7.952	58,4	13.625	100,0
Integração Nacional	1.995	68,2	930	31,8	2.925	100,0
Justiça	24.378	78,6	6.656	21,4	31.034	100,0
Meio Ambiente	7.213	70,9	2.964	29,1	10.177	100,0
Minas e Energia	2.320	66,7	1.156	33,3	3.476	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.643	60,1	5.734	39,9	14.377	100,0
Pesca e Aquicultura	359	59,9	240	40,1	599	100,0
Previdência Social	17.505	45,2	21.264	54,8	38.769	100,0
Relações Exteriores	2.250	61,9	1.382	38,1	3.632	100,0
Saúde	22.861	43,6	29.580	56,4	52.441	100,0
Trabalho e Emprego	4.713	53,7	4.066	46,3	8.779	100,0
Transportes	4.125	69,6	1.803	30,4	5.928	100,0
Turismo	272	47,6	299	52,4	571	100,0
<b>Total</b>	<b>288.032</b>	<b>54,5</b>	<b>240.742</b>	<b>45,5</b>	<b>528.774</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Jul/2012											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	5.093	2.498	7.591	148	42	190	338	120	458	5.579	2.660	8.239
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.812	3.668	7.480							3.812	3.668	7.480
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.299	3.025	11.324							8.299	3.025	11.324
Cidades	312	207	519							312	207	519
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.474	1.330	3.804	1.749	788	2.537	283	304	587	4.506	2.422	6.928
Comunicações	389	362	751	1.153	391	1.544				1.542	753	2.295
Cultura	381	476	857	1.035	922	1.957	386	466	852	1.802	1.864	3.666
Defesa <sup>4</sup>	13.891	9.623	23.514	14	10	24	35	54	89	13.940	9.687	23.627
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	316	193	509	3.902	1.742	5.644				4.218	1.935	6.153
Desen. Social e Combate à Fome	346	476	822							346	476	822
Desen., Ind. e Comércio Exterior	417	352	769	1.477	941	2.418				1.894	1.293	3.187
Educação	632	719	1.351	89.330	86.543	175.873	29.647	27.256	56.903	119.609	114.518	234.127
Esporte	158	158	316	24	25	49				182	183	365
Fazenda	18.975	13.695	32.670	709	330	1.039				19.684	14.025	33.709
Governo dos Ex-Territórios	5.673	7.952	13.625							5.673	7.952	13.625
Integração Nacional	428	337	765	1.567	593	2.160				1.995	930	2.925
Justiça	22.264	5.557	27.821	77	65	142	2.037	1.034	3.071	24.378	6.656	31.034
Meio Ambiente	546	522	1.068	6.667	2.442	9.109				7.213	2.964	10.177
Minas e Energia	412	301	713	1.908	855	2.763				2.320	1.156	3.476
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.912	1.676	3.588				6.731	4.058	10.789	8.643	5.734	14.377
Pesca e Aquicultura	359	240	599							359	240	599
Previdência Social	649	728	1.377	16.856	20.536	37.392				17.505	21.264	38.769
Relações Exteriores	2.215	1.343	3.558				35	39	74	2.250	1.382	3.632
Saúde	13.637	22.246	35.883	1.207	1.428	2.635	8.017	5.906	13.923	22.861	29.580	52.441
Trabalho e Emprego	4.538	3.932	8.470				175	134	309	4.713	4.066	8.779
Transportes	2.115	1.004	3.119	2.010	799	2.809				4.125	1.803	5.928
Turismo	195	215	410	77	84	161				272	299	571
<b>Total</b>	<b>110.438</b>	<b>82.835</b>	<b>193.273</b>	<b>129.910</b>	<b>118.536</b>	<b>248.446</b>	<b>47.684</b>	<b>39.371</b>	<b>87.055</b>	<b>288.032</b>	<b>240.742</b>	<b>528.774</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Jul/2012

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	61,8	30,3	92,1	1,8	0,5	2,3	4,1	1,5	5,6	67,7	32,3	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	51,0	49,0	100,0							51,0	49,0	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,3	26,7	100,0							73,3	26,7	100,0
Cidades	60,1	39,9	100,0							60,1	39,9	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	35,7	19,2	54,9	25,2	11,4	36,6	4,1	4,4	8,5	65,0	35,0	100,0
Comunicações	16,9	15,8	32,7	50,2	17,0	67,3				67,2	32,8	100,0
Cultura	10,4	13,0	23,4	28,2	25,2	53,4	10,5	12,7	23,2	49,2	50,8	100,0
Defesa <sup>4</sup>	58,8	40,7	99,5	0,1	0,0	0,1	0,1	0,2	0,4	59,0	41,0	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5,1	3,1	8,3	63,4	28,3	91,7				68,6	31,4	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	42,1	57,9	100,0							42,1	57,9	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,1	11,0	24,1	46,3	29,5	75,9				59,4	40,6	100,0
Educação	0,3	0,3	0,6	38,2	37,0	75,1	12,7	11,6	24,3	51,1	48,9	100,0
Esporte	43,3	43,3	86,6	6,6	6,8	13,4				49,9	50,1	100,0
Fazenda	56,3	40,6	96,9	2,1	1,0	3,1				58,4	41,6	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,6	58,4	100,0							41,6	58,4	100,0
Integração Nacional	14,6	11,5	26,2	53,6	20,3	73,8				68,2	31,8	100,0
Justiça	71,7	17,9	89,6	0,2	0,2	0,5	6,6	3,3	9,9	78,6	21,4	100,0
Meio Ambiente	5,4	5,1	10,5	65,5	24,0	89,5				70,9	29,1	100,0
Minas e Energia	11,9	8,7	20,5	54,9	24,6	79,5				66,7	33,3	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	13,3	11,7	25,0				46,8	28,2	75,0	60,1	39,9	100,0
Pesca e Aquicultura	59,9	40,1	100,0							59,9	40,1	100,0
Previdência Social	1,7	1,9	3,6	43,5	53,0	96,4				45,2	54,8	100,0
Relações Exteriores	61,0	37,0	98,0				1,0	1,1	2,0	61,9	38,1	100,0
Saúde	26,0	42,4	68,4	2,3	2,7	5,0	15,3	11,3	26,5	43,6	56,4	100,0
Trabalho e Emprego	51,7	44,8	96,5				2,0	1,5	3,5	53,7	46,3	100,0
Transportes	35,7	16,9	52,6	33,9	13,5	47,4				69,6	30,4	100,0
Turismo	34,2	37,7	71,8	13,5	14,7	28,2				47,6	52,4	100,0
<b>Total</b>	<b>20,9</b>	<b>15,7</b>	<b>36,6</b>	<b>24,6</b>	<b>22,4</b>	<b>47,0</b>	<b>9,0</b>	<b>7,4</b>	<b>16,5</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jul/2012	Órgãos da administração																	(Continua)
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB			
<b>Presidência da República</b>	15	29	35	14	64	71	8.752	43	67	38	92	33	28	51	38			
Ativo	14	29	34	14	64	69	6.125	42	66	38	89	33	27	49	38			
Aposentados	1	-	1	-	-	2	1.596	1	1	-	3	-	1	2	-			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	1.031	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Advocacia Geral da União</b>	29	100	87	69	289	202	2.003	154	257	117	606	90	84	186	165			
Ativo	26	88	69	61	264	170	1.553	140	212	98	559	76	60	154	136			
Aposentados	3	12	17	8	25	32	342	13	44	19	45	14	24	30	29			
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	108	1	1	-	2	-	-	2	-			
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	79	530	477	162	3.084	1.184	4.268	735	803	569	2.838	454	467	2.348	780			
Ativo	47	78	135	99	1.763	196	1.917	232	371	105	818	289	240	547	119			
Aposentados	16	143	141	25	531	392	1.682	251	187	213	836	67	86	588	228			
Instituidor de Pensão	16	309	201	38	790	596	669	252	245	251	1.184	98	141	1.213	433			
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	520	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ativo	-	-	-	-	-	-	519	-	-	-	-	-	-	-	-			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	955	0	3	16	2.342	0	29	0	740	0	1	357	0			
Ativo	-	-	699	-	3	16	1.475	-	29	-	478	-	1	240	-			
Aposentados	-	-	221	-	-	-	709	-	-	-	226	-	-	80	-			
Instituidor de Pensão	-	-	35	-	-	-	158	-	-	-	36	-	-	37	-			
<b>Comunicações</b>	9	13	130	7	929	988	20.209	21	437	17	1.700	24	16	403	13			
Ativo	9	13	37	7	65	47	1.308	20	48	16	89	21	16	42	11			
Aposentados	-	-	90	-	851	937	395	-	382	1	1.576	2	-	352	2			
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	13	4	18.506	1	7	-	35	1	-	9	-			
<b>Cultura</b>	5	11	7	4	61	25	2.479	37	25	31	148	8	5	19	29			
Ativo	5	11	7	4	58	23	1.254	35	25	30	140	8	5	17	28			
Aposentados	-	-	-	-	3	2	928	2	-	1	8	-	-	2	1			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	0	0	297	-	-	-	-	-	-	-	0			
<b>Defesa</b>	106	57	875	6	1.778	1.355	6.900	102	223	160	3.664	761	110	3.732	259			
Ativo	72	16	452	2	721	427	4.557	42	73	107	605	271	77	1.215	100			
Aposentados	23	31	279	3	624	484	1.727	46	107	45	1.435	260	22	1.368	120			
Instituidor de Pensão	11	10	144	1	433	444	616	14	43	8	1.624	230	11	1.149	39			
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	373	132	369	124	438	463	2.084	227	378	628	346	319	488	1.027	250			
Ativo	256	91	206	98	197	195	1.159	104	214	347	150	211	356	554	135			
Aposentados	84	32	109	14	170	203	714	93	135	205	133	71	102	321	85			
Instituidor de Pensão	33	9	54	12	71	65	211	30	29	76	63	37	30	152	30			
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	822	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ativo	-	-	-	-	-	-	822	-	-	-	-	-	-	-	-			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	24	0	432	32	1	4	1.012	3	89	0	6	0	0	0	0			
Ativo	20	-	263	30	1	4	791	3	89	-	6	-	-	-	-			
Aposentados	3	-	126	2	-	-	143	-	-	-	-	-	-	-	-			
Instituidor de Pensão	1	-	43	-	-	-	78	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Educação</b>	2.048	6.583	6.040	860	16.060	12.375	14.974	9.192	10.245	6.909	50.847	6.141	6.321	10.991	16.954			
Ativo	1.508	4.311	4.443	822	10.110	7.755	8.638	6.266	7.134	5.066	33.676	4.850	4.610	7.538	10.724			
Aposentados	400	1.730	1.243	23	4.368	3.370	4.340	2.294	2.565	1.441	13.517	1.093	1.364	2.618	4.809			
Instituidor de Pensão	140	542	354	15	1.582	1.250	1.998	632	546	402	3.654	198	347	835	1.421			
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	341	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ativo	-	-	-	-	-	-	313	-	-	-	-	-	-	-	-			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Fazenda</b>	180	974	840	348	2.849	2.420	7.303	1.655	1.340	814	6.349	809	611	1.367	1.126			
Ativo	119	301	495	314	1.398	1.066	3.783	653	619	336	2.693	486	343	738	480			
Aposentados	33	315	198	20	709	756	2.614	537	478	276	2.139	160	151	339	362			
Instituidor de Pensão	28	358	147	14	742	598	906	465	243	202	1.517	163	117	290	284			
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	3.003	0	0	11.470	0	0	345	0	0	0	0	0	3	0	0			
Ativo	1	-	-	6.144	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-			
Aposentados	1.403	-	-	3.231	-	-	345	-	-	-	-	-	2	-	-			
Instituidor de Pensão	1.599	-	-	2.095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Integração Nacional</b>	0	253	0	0	1.232	4.722	729	0	0	0	452	0	0	199	1.476			
Ativo	-	27	-	-	137	869	704	-	-	-	28	-	-	192	192			
Aposentados	-	107	-	-	477	1.860	19	-	-	-	195	-	-	6	563			
Instituidor de Pensão	-	119	-	-	618	1.993	6	-	-	-	229	-	-	1	721			
<b>Justiça</b>	288	675	882	275	1.837	1.547	11.782	1.025	1.290	1.031	2.723	1.558	1.434	1.515	1.025			
Ativo	261	422	705	247	1.121	901	5.896	589	705	708	1.692	1.227	1.198	1.089	609			
Aposentados	26	201	148	22	543	527	2.416	351	488	245	807	274	187	352	331			
Instituidor de Pensão	1	52	29	6	173	119	3.470	85	97	78	224	57	49	74	85			
<b>Meio Ambiente</b>	167	178	323	154	450	443	4.481	252	402	457	709	177	500	688	231			
Ativo	153	98	283	122	347	246	2.799	155	324	332	528	148	461	535	158			
Aposentados	11	66	26	24	82	154	433	82	65	108	146	25	29	122	58			
Instituidor de Pensão	3	14	14	8	21	43	1.249	15	13	17	35	4	10	31	15			
<b>Minas e Energia</b>	0	14	48	26	122	71	3.356	57	80	22	202	18	39	96	22			
Ativo	-	11	45	24	98	53	1.813	49	71	21	166	17	35	77	17			
Aposentados	-	2	2	2	17	14	846	6	5	-	31	1	2	15	5			
Instituidor de Pensão	-	1	1	-	7	4	697	2	4	1	5	-	2	4	-			
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	105	288	207	93	1.104	811	10.748	253	546	1.127	1.512	165	224	965	298			
Ativo	96	212	182	88	668	473	2.786	252	331	243	800	165	205	349	208			
Aposentados	8	50	24	5	299	174	6.954	-	154	790	527	-	18	435	66			
Instituidor de Pensão	1	26	1	-	137	164	1.008	1	61	94	185	-	1	181	24			
<b>Pesca e Aquicultura</b>	4	8	9	7	10	8	370	15	8	10	9	7	5	9	10			
Ativo	4	8	9	7	10	8	370	15	8	10	9	7	5	9	10			
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
<b>Previdência e Assistência Social</b>	251	1.393	866	186	4.062	3.212	6.653	1.651	1.767	1.503	7.985	977	798	1.661	2.141			
Ativo	173	682	443	140	2.180	1.539	2.558	777	874	741	3.780	646	487	844	963			
Aposentados	61	536	339	37	1.469	1.327	2.700	741	771	578	3.412	287	242	600	830			
Instituidor de Pensão	17	175	84	9	413	346	1.395	133	122	184								



Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jul/2012	Órgãos da administração														(Conclusão)
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	95	30	56	810	32	20	13	84	43	37	377	16	10.982		
Ativo	94	30	56	712	31	20	13	84	43	37	373	15	8.239		
Aposentados	1	-	-	96	1	-	-	-	-	-	3	1	1.709		
Instituidor de Pensão	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1.034		
<b>Advocacia Geral da União</b>	513	88	368	887	149	107	77	675	333	76	1.008	64	8.783		
Ativo	462	77	338	690	130	81	55	611	303	74	937	56	7.480		
Aposentados	51	11	29	196	19	26	22	64	30	2	70	7	1.184		
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	119		
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	1.985	538	1.294	3.974	601	421	131	2.061	948	547	2.298	71	33.647		
Ativo	427	75	564	454	97	301	99	749	353	56	1.144	49	11.324		
Aposentados	545	185	301	1.161	195	59	14	528	240	171	522	9	9.316		
Instituidor de Pensão	1.013	278	429	2.359	309	61	18	784	355	320	632	13	13.007		
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	520		
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	519		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
<b>Ciência e Tecnologia</b>	68	0	0	3.178	44	0	0	9	0	0	3.360	0	11.102		
Ativo	68	-	-	1.692	44	-	-	9	-	-	2.174	-	6.928		
Aposentados	-	-	-	1.162	-	-	-	-	-	-	1.011	-	3.409		
Instituidor de Pensão	-	-	-	324	-	-	-	-	-	-	175	-	765		
<b>Comunicações</b>	915	15	608	2.626	17	9	11	587	36	13	1.502	8	31.263		
Ativo	53	15	57	110	13	9	11	57	31	12	171	7	2.295		
Aposentados	841	-	534	2.454	4	-	-	515	5	1	1.277	1	10.220		
Instituidor de Pensão	21	-	17	62	-	-	-	15	-	-	54	-	18.748		
<b>Cultura</b>	103	12	13	2.393	9	6	5	50	35	15	87	6	5.628		
Ativo	100	12	11	1.685	9	6	5	49	35	15	83	6	3.666		
Aposentados	3	-	2	560	-	-	-	1	-	-	4	-	1.517		
Instituidor de Pensão	-	-	-	148	-	-	-	-	-	-	-	-	445		
<b>Defesa<sup>3</sup></b>	3.262	535	1.085	45.017	1.942	393	167	2.874	743	62	9.375	0	85.543		
Ativo	761	188	261	9.209	462	230	97	765	273	12	2.632	-	23.627		
Aposentados	952	251	390	15.372	800	123	47	1.062	292	41	3.155	0	29.059		
Instituidor de Pensão	1.549	96	434	20.436	680	40	23	1.047	178	9	3.588	-	32.857		
<b>Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	763	255	406	1.050	250	481	114	323	208	179	278	232	12.185		
Ativo	313	141	152	130	135	300	99	128	90	97	124	171	6.153		
Aposentados	320	76	202	551	91	119	8	143	91	56	113	40	4.281		
Instituidor de Pensão	130	38	52	369	24	62	7	52	27	26	41	21	1.751		
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	822		
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	822		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	2	0	4	2.829	0	82	21	50	1	1	9	0	4.602		
Ativo	2	-	4	1.835	-	61	18	49	1	1	9	-	3.187		
Aposentados	-	-	-	769	-	18	3	1	-	-	-	-	1.065		
Instituidor de Pensão	-	-	-	225	-	3	-	-	-	-	-	-	350		
<b>Educação</b>	19.097	5.747	15.334	54.940	13.607	1.710	1.419	31.372	12.421	4.819	14.746	2.258	354.010		
Ativo	11.831	4.072	10.807	32.920	8.372	1.455	1.293	20.085	8.703	3.451	11.453	2.236	234.127		
Aposentados	4.772	1.355	3.682	15.650	4.287	145	101	8.764	3.071	1.078	2.691	16	90.860		
Instituidor de Pensão	2.494	320	845	6.370	948	37	25	2.523	647	290	602	6	29.023		
<b>Esporte</b>	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	393		
Ativo	-	-	-	52	-	-	-	-	-	-	-	-	365		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4		
<b>Fazenda</b>	2.931	685	3.918	18.565	955	526	274	4.058	2.051	642	13.168	119	76.877		
Ativo	1.088	286	1.880	4.950	398	368	246	2.305	1.161	222	6.862	119	33.709		
Aposentados	825	227	1.228	6.700	289	121	21	951	539	211	3.631	0	23.830		
Instituidor de Pensão	1.018	172	810	6.915	268	37	7	802	351	209	2.675	0	19.338		
<b>Governo dos Ex-Territórios</b>	0	0	0	0	0	8.778	8.147	0	0	0	0	0	31.746		
Ativo	-	-	-	-	-	2.345	5.134	-	-	-	-	-	13.625		
Aposentados	-	-	-	-	-	4.853	1.991	-	-	-	-	-	11.825		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.580	1.022	-	-	-	-	-	6.296		
<b>Integração Nacional</b>	1.807	1.327	0	0	698	0	0	0	0	374	0	0	13.269		
Ativo	375	262	-	-	109	-	-	-	-	30	-	-	2.925		
Aposentados	659	509	-	-	305	-	-	-	-	150	-	-	4.850		
Instituidor de Pensão	773	556	-	-	284	-	-	-	-	194	-	-	5.494		
<b>Justiça</b>	1.804	735	2.631	5.314	1.008	1.072	367	2.684	1.604	522	3.403	456	50.487		
Ativo	1.013	475	1.881	2.819	703	910	331	1.557	1.021	295	2.304	355	31.034		
Aposentados	626	209	623	1.684	260	129	27	927	488	182	895	87	13.055		
Instituidor de Pensão	165	51	127	811	45	33	9	200	95	45	204	14	6.398		
<b>Meio Ambiente</b>	347	455	333	1.414	274	588	140	390	416	145	532	361	15.007		
Ativo	228	341	172	769	169	506	122	214	205	80	344	338	10.177		
Aposentados	87	93	113	466	90	70	13	129	153	52	144	19	2.860		
Instituidor de Pensão	32	21	48	179	15	12	5	47	58	13	44	4	1.970		
<b>Minas e Energia</b>	80	22	37	654	34	26	20	68	59	16	104	13	5.306		
Ativo	62	15	28	586	27	21	19	54	50	14	93	10	3.476		
Aposentados	15	6	8	52	7	4	1	11	8	1	11	1	1.073		
Instituidor de Pensão	3	1	1	16	-	1	-	3	1	1	0	2	757		
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	2.701	257	718	7.904	306	141	90	773	544	182	1.634	116	33.812		
Ativo	555	189	481	3.415	208	123	86	529	368	161	1.101	103	14.377		
Aposentados	1.583	66	186	3.434	81	18	4	168	137	19	388	10	15.598		
Instituidor de Pensão	563	2	51	1.055	17	-	-	76	39	2	145	3	3.837		
<b>Pesca e Aquicultura</b>	10	8	7	22	5	6	10	9	14	7	5	7	599		
Ativo	10	8	7	22	5	6	10	9	14	7	5	7	599		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
<b>Previdência Social</b>	4.291	1.226	3.427	16.968	1.520	508	157	5.763	3.545	1.119	15.664	241	89.535		
Ativo	1.699	650	1.579	4.508	709	356	110	2.342	1.739	483	7.575	192	38.769		
Aposentados	1.881	429	1.555	8.359	635	126	40	2.622	1.492	464	6.494	44	38.071		
Instituidor de Pensão	711	147	293	4.101	176	26	7	799	314	172	1.595	5	12.695		
<b>Relações Exteriores</b>	5	0	9	90	0	0	0	2	5	0	13	0	5.988		
Ativo	5	-	9	90	-	-	-	2	5	-	13	-	3.632		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.437		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	919		
<b>Saúde</b>	9.030	1.978	3.416	80.475	2.257	1.168	606	6.552	3.469	1.944	12.694	681	184.158		
Ativo	919	267	479	34.154	253	477	483	482	502	273	1.508	272	52.441		
Aposentados	5.219	1.152	2.153	30.629	1.326	502	66	4.575	2.202	1.131	8.470	323	90.508		
Instituidor de Pensão	2.892	559	784	15.692	678	189	57	1.495	765	540	2.716	86	41.209		
<b>Trabalho e Emprego</b>	845	274	600	4.164	339	255	97	935							

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade<sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	248.395
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.306
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	22.271
Sem Informação	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	47.095
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.067</b>

Fonte: SEGEP/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3- Posição de Jul/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Jul/2012								
	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Analfabeto	10	14	24	41,7	58,3	100,0	34	33	33
Alfabetizado sem cursos regulares	2.689	689	3.378	79,6	20,4	100,0	56	58	56
Primeiro grau incompleto	10.910	3.252	14.162	77,0	23,0	100,0	54	55	54
Primeiro grau	15.156	6.726	21.882	69,3	30,7	100,0	53	55	54
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	77.285	62.604	139.889	55,2	44,8	100,0	47	47	47
Superior	125.377	119.712	245.089	51,2	48,8	100,0	45	43	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	9.429	9.884	19.313	48,8	51,2	100,0	43	42	42
Mestrado	17.703	15.249	32.952	53,7	46,3	100,0	43	41	42
Doutorado <sup>1</sup>	29.310	22.495	51.805	56,6	43,4	100,0	47	46	47
Não Classificada <sup>2</sup>	163	117	280	58,2	41,8	100,0	43	40	42
<b>Total</b>	<b>288.032</b>	<b>240.742</b>	<b>528.774</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui PhD, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2- Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	69	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Jul/2012

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	44	45	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	54	49	53
Cidades	42	43	42
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Comunicações	43	43	43
Cultura	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	44	43	44
Esporte	44	41	43
Fazenda	47	47	47
Governo dos Ex-Territórios	54	53	53
Integração Nacional	52	47	50
Justiça	42	42	42
Meio Ambiente	42	43	42
Minas e Energia	48	46	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	42	43
Pesca e Aquicultura	42	36	39
Previdência Social	47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46
Transportes	49	47	48
Turismo	38	36	37
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Jul/2012

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	43	44	43	54	52	54	47	49	48	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	44	45	45							44	45	45
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	54	49	53							54	49	53
Cidades	42	43	42							42	43	42
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50	52	51	51	48	46	47	51	49	50
Comunicações	49	45	47	40	40	40				43	43	43
Cultura	43	41	42	47	44	46	52	50	51	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	49	48	49	55	49	52	56	51	53	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	40	37	39	50	49	50				49	48	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	43	43	43	46	45	45				45	44	45
Educação	45	45	45	44	43	44	45	42	43	44	43	44
Esporte	44	40	42	50	45	48				44	41	43
Fazenda	48	47	47	43	43	43				47	47	47
Governo dos Ex-Territórios	54	53	53							54	53	53
Integração Nacional	42	38	40	55	53	55				52	47	50
Justiça	42	42	42	37	33	35	48	46	48	42	42	42
Meio Ambiente	40	37	38	42	45	43				42	43	42
Minas e Energia	54	51	52	47	43	46				48	46	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	46	45				43	40	42	44	42	43
Pesca e Aquicultura	42	36	39							42	36	39
Previdência Social	48	49	49	47	47	47				47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47				41	36	38	47	47	47
Saúde	52	47	49	45	43	44	50	49	50	51	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46				50	49	50	47	45	46
Transportes	47	45	47	51	49	51				49	47	48
Turismo	37	34	35	42	39	41				38	36	37
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Jul/2012

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	44	72	65	58
Alagoas	46	68	65	56
Amapá	51	68	62	57
Amazonas	46	67	63	54
Bahia	47	70	66	58
Ceará	47	70	67	60
Distrito Federal	44	69	67	58
Espírito Santo	45	68	65	55
Goiás	45	66	63	54
Maranhão	47	69	64	56
Mato Grosso	44	65	62	50
Mato Grosso do Sul	43	64	63	50
Minas Gerais	45	68	65	56
Pará	47	69	64	57
Paraíba	47	69	66	57
Paraná	44	66	64	54
Pernambuco	47	70	66	60
Piauí	46	68	66	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	45	67	67	57
Rio Grande do Sul	45	68	65	56
Rondônia	49	63	60	55
Roraima	49	65	59	54
Santa Catarina	45	65	65	54
São Paulo	46	67	66	57
Sergipe	45	68	67	56
Tocantins	40	61	59	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Jul/2012

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	45	42	44
Alagoas	46	46	46
Amapá	50	51	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	44	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	44	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	43	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	48	46	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	45	44	45
Rio Grande do Sul	46	43	45
Rondônia	48	49	49
Roraima	49	50	49
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	41	40	40
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Jul/2012											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	1.946	1.126	3.072	972	1.269	2.241	1.676	275	1.951	4.594	2.670	7.264
Alagoas	3.798	3.157	6.955	2.267	2.411	4.678	2.332	213	2.545	8.397	5.781	14.178
Amapá	4.080	4.799	8.879	1.344	2.193	3.537	1.874	385	2.259	7.298	7.377	14.675
Amazonas	5.358	4.034	9.392	1.907	2.141	4.048	1.519	246	1.765	8.784	6.421	15.205
Bahia	11.493	9.127	20.620	7.621	8.032	15.653	8.287	818	9.105	27.401	17.977	45.378
Ceará	8.587	6.651	15.238	8.204	6.553	14.757	8.571	661	9.232	25.362	13.865	39.227
Distrito Federal	34.016	28.796	62.812	26.498	18.933	45.431	55.927	3.566	59.493	116.441	51.295	167.736
Espírito Santo	5.644	4.325	9.969	3.016	3.036	6.052	2.225	222	2.447	10.885	7.583	18.468
Goiás	6.381	5.565	11.946	4.024	3.760	7.784	2.179	200	2.379	12.584	9.525	22.109
Maranhão	5.105	3.818	8.923	3.026	3.672	6.698	2.441	331	2.772	10.572	7.821	18.393
Mato Grosso	5.376	3.470	8.846	1.492	1.393	2.885	1.012	113	1.125	7.880	4.976	12.856
Mato Grosso do Sul	5.179	3.866	9.045	1.701	1.256	2.957	1.331	126	1.457	8.211	5.248	13.459
Minas Gerais	26.918	21.727	48.645	17.061	15.192	32.253	15.847	1.239	17.086	59.826	38.158	97.984
Pará	9.404	6.398	15.802	5.686	4.323	10.009	6.324	535	6.859	21.414	11.256	32.670
Paraíba	8.071	6.546	14.617	5.285	4.904	10.189	4.553	488	5.041	17.909	11.938	29.847
Paraná	10.539	8.705	19.244	5.767	5.580	11.347	4.241	387	4.628	20.547	14.672	35.219
Pernambuco	11.228	9.293	20.521	10.061	8.892	18.953	11.938	904	12.842	33.227	19.089	52.316
Plaúí	4.590	2.710	7.300	3.158	1.797	4.955	2.803	185	2.988	10.551	4.692	15.243
Rio de Janeiro	51.807	50.755	102.562	43.118	49.521	92.639	64.596	5.970	70.566	159.521	106.246	265.767
Rio Grande do Norte	7.165	4.920	12.085	4.654	4.010	8.664	3.726	343	4.069	15.545	9.273	24.818
Rio Grande do Sul	16.487	14.187	30.674	10.626	10.386	21.012	7.720	808	8.528	34.833	25.381	60.214
Rondônia	4.550	3.311	7.861	1.819	4.657	6.476	1.748	449	2.197	8.117	8.417	16.534
Roraima	3.516	4.799	8.315	744	1.624	2.368	908	285	1.193	5.168	6.708	11.876
Santa Catarina	8.799	6.612	15.411	4.958	4.280	9.238	3.948	288	4.236	17.705	11.180	28.885
São Paulo	22.302	18.185	40.487	13.762	16.520	30.282	13.318	1.327	14.645	49.382	36.032	85.414
Sergipe	3.183	2.323	5.506	1.800	1.921	3.721	1.820	196	2.016	6.803	4.440	11.243
Tocantins	2.510	1.537	4.047	441	147	588	151	13	164	3.102	1.697	4.799
<b>Total</b>	<b>288.032</b>	<b>240.742</b>	<b>528.774</b>	<b>191.012</b>	<b>188.403</b>	<b>379.415</b>	<b>233.015</b>	<b>20.573</b>	<b>253.588</b>	<b>712.059</b>	<b>449.718</b>	<b>1.161.777</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiário  
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Jul/2012											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	26,8	15,5	42,3	13,4	17,5	30,9	23,1	3,8	26,9	63,2	36,8	100,0
Alagoas	26,8	22,3	49,1	16,0	17,0	33,0	16,4	1,5	18,0	59,2	40,8	100,0
Amapá	27,8	32,7	60,5	9,2	14,9	24,1	12,8	2,6	15,4	49,7	50,3	100,0
Amazonas	35,2	26,5	61,8	12,5	14,1	26,6	10,0	1,6	11,6	57,8	42,2	100,0
Bahia	25,3	20,1	45,4	16,8	17,7	34,5	18,3	1,8	20,1	60,4	39,6	100,0
Ceará	21,9	17,0	38,8	20,9	16,7	37,6	21,8	1,7	23,5	64,7	35,3	100,0
Distrito Federal	20,3	17,2	37,4	15,8	11,3	27,1	33,3	2,1	35,5	69,4	30,6	100,0
Espírito Santo	30,6	23,4	54,0	16,3	16,4	32,8	12,0	1,2	13,2	58,9	41,1	100,0
Goiás	28,9	25,2	54,0	18,2	17,0	35,2	9,9	0,9	10,8	56,9	43,1	100,0
Maranhão	27,8	20,8	48,5	16,5	20,0	36,4	13,3	1,8	15,1	57,5	42,5	100,0
Mato Grosso	41,8	27,0	68,8	11,6	10,8	22,4	7,9	0,9	8,8	61,3	38,7	100,0
Mato Grosso do Sul	38,5	28,7	67,2	12,6	9,3	22,0	9,9	0,9	10,8	61,0	39,0	100,0
Minas Gerais	27,5	22,2	49,6	17,4	15,5	32,9	16,2	1,3	17,4	61,1	38,9	100,0
Pará	28,8	19,6	48,4	17,4	13,2	30,6	19,4	1,6	21,0	65,5	34,5	100,0
Paraíba	27,0	21,9	49,0	17,7	16,4	34,1	15,3	1,6	16,9	60,0	40,0	100,0
Paraná	29,9	24,7	54,6	16,4	15,8	32,2	12,0	1,1	13,1	58,3	41,7	100,0
Pernambuco	21,5	17,8	39,2	19,2	17,0	36,2	22,8	1,7	24,5	63,5	36,5	100,0
Piauí	30,1	17,8	47,9	20,7	11,8	32,5	18,4	1,2	19,6	69,2	30,8	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,1	38,6	16,2	18,6	34,9	24,3	2,2	26,6	60,0	40,0	100,0
Rio Grande do Norte	28,9	19,8	48,7	18,8	16,2	34,9	15,0	1,4	16,4	62,6	37,4	100,0
Rio Grande do Sul	27,4	23,6	50,9	17,6	17,2	34,9	12,8	1,3	14,2	57,8	42,2	100,0
Rondônia	27,5	20,0	47,5	11,0	28,2	39,2	10,6	2,7	13,3	49,1	50,9	100,0
Roraima	29,6	40,4	70,0	6,3	13,7	19,9	7,6	2,4	10,0	43,5	56,5	100,0
Santa Catarina	30,5	22,9	53,4	17,2	14,8	32,0	13,7	1,0	14,7	61,3	38,7	100,0
São Paulo	26,1	21,3	47,4	16,1	19,3	35,5	15,6	1,6	17,1	57,8	42,2	100,0
Sergipe	28,3	20,7	49,0	16,0	17,1	33,1	16,2	1,7	17,9	60,5	39,5	100,0
Tocantins	52,3	32,0	84,3	9,2	3,1	12,3	3,1	0,3	3,4	64,6	35,4	100,0
<b>Total</b>	<b>24,8</b>	<b>20,7</b>	<b>45,5</b>	<b>16,4</b>	<b>16,2</b>	<b>32,7</b>	<b>20,1</b>	<b>1,8</b>	<b>21,8</b>	<b>61,3</b>	<b>38,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo															
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.403
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.599
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>3.003</b>
<b>Amapá</b>																
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.144
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.231
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.095
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.470</b>
<b>Rondônia</b>																
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.346
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.200
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.580
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.126</b>
<b>Roraima</b>																
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.134
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	1.991
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	1.022
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.147</b>
<b>Total</b>																
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.625
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.825
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.296
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.746</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de julho/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.

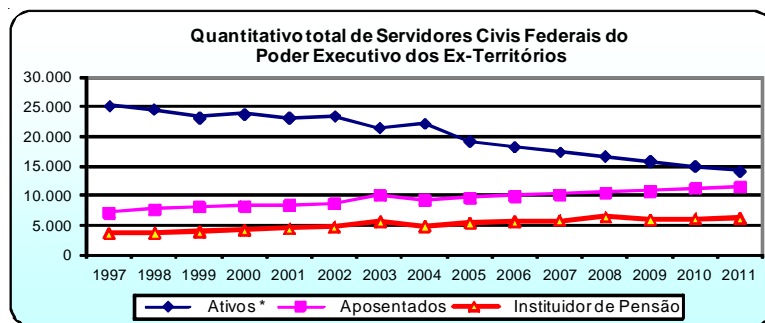


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Jul/2012

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>31.364</b>	<b>26.004</b>	<b>57.368</b>	<b>10,8</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.404	6.398	15.802	3,0	0,1
Rondônia	4.550	3.311	7.861	1,5	0,5
Amapá	4.080	4.799	8.879	1,7	1,3
Roraima	3.516	4.799	8.315	1,6	1,8
Amazonas	5.358	4.034	9.392	1,8	0,3
Tocantins	2.510	1.537	4.047	0,8	0,3
Acre	1.946	1.126	3.072	0,6	0,4
<b>NORDESTE</b>	<b>63.220</b>	<b>48.545</b>	<b>111.765</b>	<b>21,1</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.493	9.127	20.620	3,9	0,1
Pernambuco	11.228	9.293	20.521	3,9	0,2
Ceará	8.587	6.651	15.238	2,9	0,2
Paraíba	8.071	6.546	14.617	2,8	0,4
Rio Grande do Norte	7.165	4.920	12.085	2,3	0,4
Maranhão	5.105	3.818	8.923	1,7	0,1
Alagoas	3.798	3.157	6.955	1,3	0,2
Flaúí	4.590	2.710	7.300	1,4	0,2
Sergipe	3.183	2.323	5.506	1,0	0,3
<b>SUDESTE</b>	<b>106.671</b>	<b>94.992</b>	<b>201.663</b>	<b>38,1</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	51.807	50.755	102.562	19,4	0,6
Minas Gerais	26.918	21.727	48.645	9,2	0,2
São Paulo	22.302	18.185	40.487	7,7	0,1
Espírito Santo	5.644	4.325	9.969	1,9	0,3
<b>SUL</b>	<b>35.825</b>	<b>29.504</b>	<b>65.329</b>	<b>12,4</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	16.487	14.187	30.674	5,8	0,3
Paraná	10.539	8.705	19.244	3,6	0,2
Santa Catarina	8.799	6.612	15.411	2,9	0,2
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>50.952</b>	<b>41.697</b>	<b>92.649</b>	<b>17,5</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	34.016	28.796	62.812	11,9	2,5
Goiás	6.381	5.565	11.946	2,3	0,2
Mato Grosso do Sul	5.179	3.866	9.045	1,7	0,4
Mato Grosso	5.376	3.470	8.846	1,7	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>288.032</b>	<b>240.742</b>	<b>528.774</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Jul/2012

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
	Masc	Fem	Total	sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
Norte	31.364	26.004	57.368	10,8	0,4
Nordeste	63.220	48.545	111.765	21,1	0,2
Sudeste	106.671	94.992	201.663	38,1	0,3
Sul	35.825	29.504	65.329	12,4	0,2
Centro-oeste	50.952	41.697	92.649	17,5	0,7
<b>Total</b>	<b>288.032</b>	<b>240.742</b>	<b>528.774</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

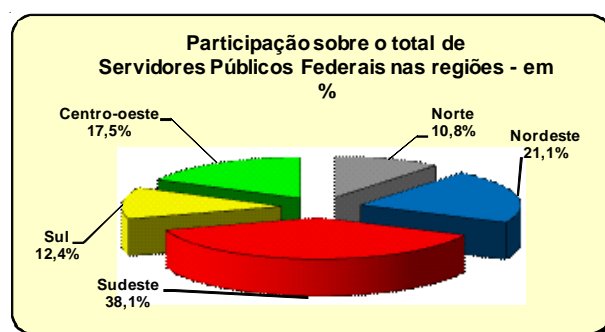
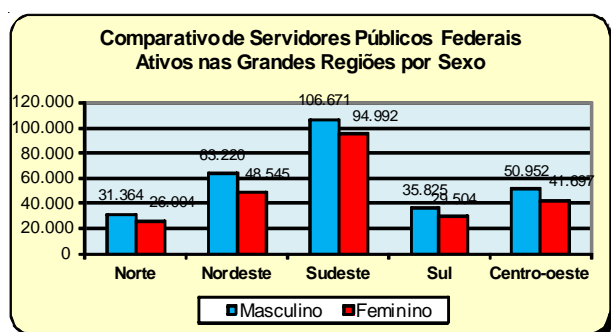


Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Jul/2012

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	57.368	47	29.267	66	16.388	59	103.023	55
Nordeste	111.765	46	88.268	69	50.610	63	250.643	58
Sudeste	201.663	45	161.226	69	104.744	63	467.633	58
Sul	65.329	43	41.597	67	17.392	60	124.318	55
Centro-oeste	92.649	43	59.057	68	64.454	65	216.160	57
<b>Total</b>	<b>528.774</b>	<b>46</b>	<b>379.415</b>	<b>70</b>	<b>253.588</b>	<b>66</b>	<b>1.161.777</b>	<b>57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jul/2012

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.668	13.189	27.857	7.871	11.641	19.512	10.981	1.726	12.707	<b>33.520</b>	<b>26.556</b>	<b>60.076</b>
Autarquias	11.268	8.302	19.570	2.739	3.121	5.860	1.678	286	1.964	<b>15.685</b>	<b>11.709</b>	<b>27.394</b>
Fundações	5.428	4.513	9.941	2.303	1.592	3.895	1.541	176	1.717	<b>9.272</b>	<b>6.281</b>	<b>15.553</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.364</b>	<b>26.004</b>	<b>57.368</b>	<b>12.913</b>	<b>16.354</b>	<b>29.267</b>	<b>14.200</b>	<b>2.188</b>	<b>16.388</b>	<b>58.477</b>	<b>44.546</b>	<b>103.023</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.195	8.325	24.520	20.353	18.260	38.613	24.982	1.964	26.946	<b>61.530</b>	<b>28.549</b>	<b>90.079</b>
Autarquias	37.292	32.226	69.518	18.518	19.426	37.944	15.173	1.807	16.980	<b>70.983</b>	<b>53.459</b>	<b>124.442</b>
Fundações	9.733	7.994	17.727	7.205	4.506	11.711	6.316	368	6.684	<b>23.254</b>	<b>12.868</b>	<b>36.122</b>
<b>TOTAL</b>	<b>63.220</b>	<b>48.545</b>	<b>111.765</b>	<b>46.076</b>	<b>42.192</b>	<b>88.268</b>	<b>46.471</b>	<b>4.139</b>	<b>50.610</b>	<b>155.767</b>	<b>94.876</b>	<b>250.643</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	39.301	33.498	72.799	48.075	46.740	94.815	75.062	5.447	80.509	<b>162.438</b>	<b>85.685</b>	<b>248.123</b>
Autarquias	48.328	47.080	95.408	21.133	30.487	51.620	15.384	2.838	18.222	<b>84.845</b>	<b>80.405</b>	<b>165.250</b>
Fundações	19.042	14.414	33.456	7.042	7.749	14.791	5.540	473	6.013	<b>31.624</b>	<b>22.636</b>	<b>54.260</b>
<b>TOTAL</b>	<b>106.671</b>	<b>94.992</b>	<b>201.663</b>	<b>76.250</b>	<b>84.976</b>	<b>161.226</b>	<b>95.986</b>	<b>8.758</b>	<b>104.744</b>	<b>278.907</b>	<b>188.726</b>	<b>467.633</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.194	5.356	16.550	10.218	7.832	18.050	10.246	622	10.868	<b>31.658</b>	<b>13.810</b>	<b>45.468</b>
Autarquias	20.533	20.220	40.753	8.902	10.835	19.737	4.512	761	5.273	<b>33.947</b>	<b>31.816</b>	<b>65.763</b>
Fundações	3.928	4.098	8.026	2.231	1.579	3.810	1.151	100	1.251	<b>7.310</b>	<b>5.777</b>	<b>13.087</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.655</b>	<b>29.674</b>	<b>65.329</b>	<b>21.351</b>	<b>20.246</b>	<b>41.597</b>	<b>15.909</b>	<b>1.483</b>	<b>17.392</b>	<b>72.915</b>	<b>51.403</b>	<b>124.318</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	29.080	22.467	51.547	26.022	17.452	43.474	55.525	3.389	58.914	<b>110.627</b>	<b>43.308</b>	<b>153.935</b>
Autarquias	12.489	10.708	23.197	3.565	4.629	8.194	2.845	380	3.225	<b>18.899</b>	<b>15.717</b>	<b>34.616</b>
Fundações	9.383	8.522	17.905	4.128	3.261	7.389	2.079	236	2.315	<b>15.590</b>	<b>12.019</b>	<b>27.609</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.952</b>	<b>41.697</b>	<b>92.649</b>	<b>33.715</b>	<b>25.342</b>	<b>59.057</b>	<b>60.449</b>	<b>4.005</b>	<b>64.454</b>	<b>145.116</b>	<b>71.044</b>	<b>216.160</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	<b>110.438</b>	<b>82.835</b>	<b>193.273</b>	<b>112.539</b>	<b>101.925</b>	<b>214.464</b>	<b>176.796</b>	<b>13.148</b>	<b>189.944</b>	<b>399.773</b>	<b>197.908</b>	<b>597.681</b>
Autarquias	<b>129.910</b>	<b>118.536</b>	<b>248.446</b>	<b>54.857</b>	<b>68.498</b>	<b>123.355</b>	<b>39.592</b>	<b>6.072</b>	<b>45.664</b>	<b>224.359</b>	<b>193.106</b>	<b>417.465</b>
Fundações	<b>47.514</b>	<b>39.541</b>	<b>87.055</b>	<b>22.909</b>	<b>18.687</b>	<b>41.596</b>	<b>16.627</b>	<b>1.353</b>	<b>17.980</b>	<b>87.050</b>	<b>59.581</b>	<b>146.631</b>
<b>TOTAL</b>	<b>287.862</b>	<b>240.912</b>	<b>528.774</b>	<b>190.305</b>	<b>189.110</b>	<b>379.415</b>	<b>233.015</b>	<b>20.573</b>	<b>253.588</b>	<b>711.182</b>	<b>450.595</b>	<b>1.161.777</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

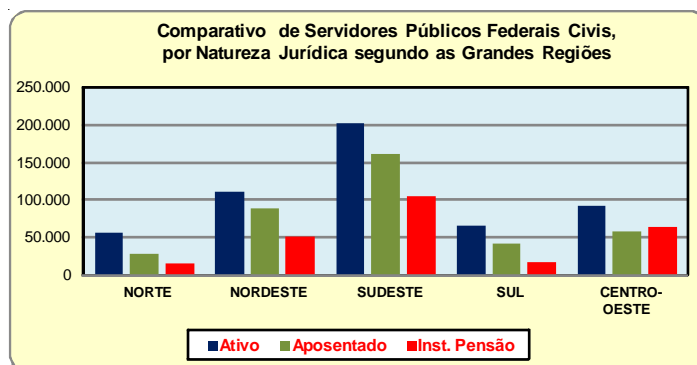


Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jul/2012

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,4	22,0	46,4	13,1	19,4	32,5	18,3	2,9	21,2	55,8	44,2	100,0
Autarquias	41,1	30,3	71,4	10,0	11,4	21,4	6,1	1,0	7,2	57,3	42,7	100,0
Fundações	34,9	29,0	63,9	14,8	10,2	25,0	9,9	1,1	11,0	59,6	40,4	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,4</b>	<b>25,2</b>	<b>55,7</b>	<b>12,5</b>	<b>15,9</b>	<b>28,4</b>	<b>13,8</b>	<b>2,1</b>	<b>15,9</b>	<b>56,8</b>	<b>43,2</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,0	9,2	27,2	22,6	20,3	42,9	27,7	2,2	29,9	68,3	31,7	100,0
Autarquias	30,0	25,9	55,9	14,9	15,6	30,5	12,2	1,5	13,6	57,0	43,0	100,0
Fundações	26,9	22,1	49,1	19,9	12,5	32,4	17,5	1,0	18,5	64,4	35,6	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,2</b>	<b>19,4</b>	<b>44,6</b>	<b>18,4</b>	<b>16,8</b>	<b>35,2</b>	<b>18,5</b>	<b>1,7</b>	<b>20,2</b>	<b>62,1</b>	<b>37,9</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	15,8	13,5	29,3	19,4	18,8	38,2	30,3	2,2	32,4	65,5	34,5	100,0
Autarquias	29,2	28,5	57,7	12,8	18,4	31,2	9,3	1,7	11,0	51,3	48,7	100,0
Fundações	35,1	26,6	61,7	13,0	14,3	27,3	10,2	0,9	11,1	58,3	41,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>22,8</b>	<b>20,3</b>	<b>43,1</b>	<b>16,3</b>	<b>18,2</b>	<b>34,5</b>	<b>20,5</b>	<b>1,9</b>	<b>22,4</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	24,6	11,8	36,4	22,5	17,2	39,7	22,5	1,4	23,9	69,6	30,4	100,0
Autarquias	31,2	30,7	62,0	13,5	16,5	30,0	6,9	1,2	8,0	51,6	48,4	100,0
Fundações	30,0	31,3	61,3	17,0	12,1	29,1	8,8	0,8	9,6	55,9	44,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>28,7</b>	<b>23,9</b>	<b>52,5</b>	<b>17,2</b>	<b>16,3</b>	<b>33,5</b>	<b>12,8</b>	<b>1,2</b>	<b>14,0</b>	<b>58,7</b>	<b>41,3</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	18,9	14,6	33,5	16,9	11,3	28,2	36,1	2,2	38,3	71,9	28,1	100,0
Autarquias	36,1	30,9	67,0	10,3	13,4	23,7	8,2	1,1	9,3	54,6	45,4	100,0
Fundações	34,0	30,9	64,9	15,0	11,8	26,8	7,5	0,9	8,4	56,5	43,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,6</b>	<b>19,3</b>	<b>42,9</b>	<b>15,6</b>	<b>11,7</b>	<b>27,3</b>	<b>28,0</b>	<b>1,9</b>	<b>29,8</b>	<b>67,1</b>	<b>32,9</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	18,5	13,9	32,3	18,8	17,1	35,9	29,6	2,2	31,8	66,9	33,1	100,0
Autarquias	31,1	28,4	59,5	13,1	16,4	29,5	9,5	1,5	10,9	53,7	46,3	100,0
Fundações	32,4	27,0	59,4	15,6	12,7	28,4	11,3	0,9	12,3	59,4	40,6	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,8</b>	<b>20,7</b>	<b>45,5</b>	<b>16,4</b>	<b>16,3</b>	<b>32,7</b>	<b>20,1</b>	<b>1,8</b>	<b>21,8</b>	<b>61,2</b>	<b>38,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

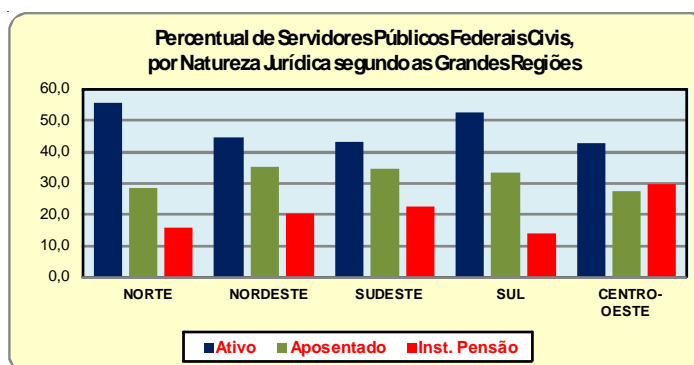


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2012

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>5.128</b>	<b>34,0%</b>	<b>2.623</b>	<b>60,5%</b>	<b>674</b>	<b>19,7%</b>	<b>8.425</b>	<b>41,1%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	224	27,2%	6	16,7%	3	0,0%	233	26,6%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	598	26,8%	272	39,7%	22	13,6%	892	30,4%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.206	29,3%	1.110	55,5%	364	19,2%	3.680	36,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.045	34,6%	23	43,5%	7	28,6%	1.075	34,8%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	158	53,2%	111	73,9%	13	7,7%	282	59,2%
Técnico de Finanças e Controle - NI	897	48,2%	1.101	69,9%	265	21,5%	2.263	55,6%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>252</b>	<b>21,4%</b>	<b>296</b>	<b>26,4%</b>	<b>31</b>	<b>6,5%</b>	<b>579</b>	<b>23,1%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	252	21,4%	296	26,4%	31	6,5%	579	23,1%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>313</b>	<b>35,5%</b>	<b>300</b>	<b>61,3%</b>	<b>47</b>	<b>21,3%</b>	<b>660</b>	<b>46,2%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	32	18,8%	17	23,5%	2	0,0%	51	19,6%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	2	0,0%	56	69,6%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	35	48,6%	35	37,1%	5	40,0%	75	42,7%
Técnico Especializado do IPEA - NS	-	-	14	42,9%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	17	47,1%	3	0,0%	8	0,0%	28	28,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	218	34,9%	186	67,2%	30	26,7%	434	48,2%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>70</b>	<b>37,1%</b>	<b>218</b>	<b>38,1%</b>	<b>36</b>	<b>13,9%</b>	<b>324</b>	<b>35,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	70	37,1%	218	38,1%	36	13,9%	324	35,2%
<b>AUDITÓRIA</b>	<b>21.849</b>	<b>34,3%</b>	<b>18.194</b>	<b>49,4%</b>	<b>12.505</b>	<b>8,3%</b>	<b>52.548</b>	<b>33,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	11.547	28,5%	10.982	41,2%	9.426	5,0%	31.955	25,9%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.303	42,1%	4.493	71,1%	2.041	23,5%	13.837	48,8%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.999	37,9%	2.719	46,2%	1.038	8,6%	6.756	36,8%
<b>DIPLOMATA</b>	<b>3.101</b>	<b>38,8%</b>	<b>961</b>	<b>56,5%</b>	<b>475</b>	<b>12,4%</b>	<b>4.537</b>	<b>39,8%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.559	21,7%	271	12,5%	269	2,6%	2.099	18,1%
Oficial de Chancelaria - NS	910	54,5%	405	75,3%	100	30,0%	1.415	58,7%
Assistente de Chancelaria - NI	632	58,2%	285	71,6%	106	20,8%	1.023	58,1%
<b>JURIDICA</b>	<b>8.202</b>	<b>42,7%</b>	<b>4.760</b>	<b>45,5%</b>	<b>1.989</b>	<b>7,7%</b>	<b>14.951</b>	<b>38,9%</b>
Procurador Federal - NS	4.074	41,2%	3.432	45,0%	1.487	7,9%	8.993	37,1%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.968	45,4%	237	31,6%	107	2,8%	2.312	42,0%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS	-	-	5	20,0%	4	0,0%	9	11,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.690	44,2%	1.015	50,1%	338	8,9%	3.043	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	2	0,0%	47	51,1%	31	12,9%	80	35,0%
Defensor Público - NS	468	38,5%	24	58,3%	22	0,0%	514	37,7%
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>1.736</b>	<b>49,3%</b>	<b>230</b>	<b>67,8%</b>	<b>40</b>	<b>22,5%</b>	<b>2.006</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior	506	44,9%	38	63,2%	2	0,0%	546	46,0%
Nível Intermediário	1.201	51,1%	185	68,6%	36	22,2%	1.422	52,7%
Nível Auxiliar	29	48,3%	7	71,4%	2	50,0%	38	52,6%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1	0,0%	-	-	-	-	1	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3	0,0%	14	14,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>11.157</b>	<b>13,7%</b>	<b>4.587</b>	<b>12,3%</b>	<b>3.280</b>	<b>1,6%</b>	<b>19.024</b>	<b>11,3%</b>
Delegado -NS	1.753	15,5%	857	14,0%	308	1,3%	2.918	13,6%
Perito - NS	1.107	10,7%	245	40,0%	68	10,3%	1.420	15,8%
Escrivão	1.854	26,1%	416	29,3%	78	5,1%	2.348	25,9%
Agente	6.017	10,1%	2.911	5,7%	2.746	1,2%	11.674	6,9%
Papiloscopista	426	11,3%	158	36,7%	80	7,5%	664	16,9%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (CARREIRA)</b>	<b>993</b>	<b>18,7%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>33,3%</b>	<b>999</b>	<b>18,8%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	28	78,6%	-	-	-	-	28	78,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	952	16,4%	-	-	6	33,3%	958	16,5%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>2.555</b>	<b>40,9%</b>	<b>1.185</b>	<b>42,1%</b>	<b>655</b>	<b>6,6%</b>	<b>4.395</b>	<b>36,1%</b>
Nível Superior - NS	199	45,2%	137	51,8%	35	2,9%	371	43,7%
Nível Intermediário - NI	2.337	40,6%	1.040	40,9%	609	6,9%	3.986	35,5%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	11	0,0%	38	23,7%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>9.022</b>	<b>8,4%</b>	<b>4.819</b>	<b>1,4%</b>	<b>1.648</b>	<b>1,3%</b>	<b>15.489</b>	<b>5,5%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.022	8,4%	4.819	1,4%	1.648	1,3%	15.489	5,5%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>553</b>	<b>28,0%</b>	<b>276</b>	<b>40,2%</b>	<b>63</b>	<b>11,1%</b>	<b>892</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	44	56,8%	45	35,6%	7	14,3%	96	43,8%
Nível Intermediário - NI	500	25,2%	229	40,6%	56	10,7%	785	28,7%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%	-	-	11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>438</b>	<b>33,8%</b>	<b>861</b>	<b>15,0%</b>	<b>1.220</b>	<b>1,8%</b>	<b>2.519</b>	<b>11,9%</b>
Nível Superior - NS	28	32,1%	71	11,3%	28	3,6%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	410	33,9%	790	15,3%	1.192	1,8%	2.392	11,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (CARREIRA)</b>	<b>492</b>	<b>26,8%</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>495</b>	<b>26,6%</b>
Analista Administrativo - NS	91	42,9%	-	-	-	-	91	42,9%
Especialista em Recurso Minerais - NS	268	16,8%	1	-	2	0,0%	271	16,6%
Técnico Administrativo - NI	91	39,6%	-	-	-	-	91	39,6%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%	-	-	-	-	42	16,7%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>666</b>	<b>37,7%</b>	<b>266</b>	<b>41,0%</b>	<b>63</b>	<b>12,7%</b>	<b>995</b>	<b>37,0%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	203	15,3%	89	14,6%	17	5,9%	309	14,6%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	66	24,2%	11	36,4%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	35	40,0%	32	56,3%	8	12,5%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	352	51,4%	116	50,9%	29	13,8%	497	49,1%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	10	90,0%	18	83,3%	2	50,0%	30	83,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>13.796</b>	<b>41,0%</b>	<b>7.054</b>	<b>46,4%</b>	<b>2.055</b>	<b>12,6%</b>	<b>22.905</b>	<b>40,1%</b>
Analista - NS	1.771	52,2%	1.179	55,3%	165	24,2%	3.115	51,9%
Tecnologista - NS	3.540	43,4%	1.208	43,1%	231	13,9%	4.979	42,0%
Pesquisador - NS	1.297	34,3%	546	41,8%	113	17,7%	1.956	35,4%
Assistente - NI	3.496	42,9%	2.473	48,5%	861	11,5%	6.830	41,0%
Técnico - NI	3.302	35,8%	1.331	43,1%	477	10,9%	5.110	35,4%
Auxiliar Técnico - NA	75	20,0%	40	35,0%	16	18,8%	131	24,4%
Auxiliar - NA	315	18,1%	277	31,0%	192	6,8%	784	19,9%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>793</b>	<b>12,9%</b>	<b>120</b>	<b>15,0%</b>	<b>16</b>	<b>0,0%</b>	<b>929</b>	<b>14,4%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	17,5%	-	-	-	-	40	17,5%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	280	15,0%	120	15,0%	16	0,0%	416	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	473	11,2%	-	-	-	-	473	11,2%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>3.447</b>	<b>6,0%</b>	<b>4.549</b>	<b>3,9%</b>	<b>6.779</b>	<b>0,6%</b>	<b>14.775</b>	<b>2,9%</b>
Nível Superior - NS	45	44,4%	57	40,4%	51	2,0%	153	28,8%
Nível Intermediário - NI	3.134	5,0%	4.299	2,3%	6.461	0,6%	13.894	2,1%
Nível Auxiliar - NA	268	10,8%	193	29,0%	267	1,5%	728	12,2%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (CARREIRA)</b>	<b>1.761</b>	<b>24,2%</b>	<b>289</b>	<b>11,8%</b>	<b>90</b>	<b>2,2%</b>	<b>2.140</b>	<b>21,6%</b>
Analista Administrativo - NS	122	46,7%	-	-	-	-	122	46,7%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	559	36,0%	1	-	2	0,0%	562	35,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	869	15,3%	288	11,8%	86	2,3%	1.243	13,6%
Técnico Administrativo - NI	61	24,6%	-	-	-	-	61	24,6%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	150	13,3%	-	-	2	0,0%	152	13,2%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>3.675</b>	<b>35,2%</b>	<b>3.722</b>	<b>47,1%</b>	<b>1.552</b>	<b>10,2%</b>	<b>8.949</b>	<b>35,8%</b>
Nível Superior - NS	633	42,8%	887	53,0%	202	12,4%	1.722	44,5%
Nível Intermediário - NI	3.037	33,5%	2.814	45,6%	1.294	10,4%	7.145	34,1%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	21	4,8%	56	0,0%	82	4,9%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.789</b>	<b>25,8%</b>	<b>2.646</b>	<b>13,2%</b>	<b>4.043</b>	<b>1,9%</b>	<b>12.478</b>	<b>18,0%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	3.234	25,8%	1.513	13,2%	1.113	1,9%	5.860	18,0%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	628	4,8%	769	4,2%	2.585	1,2%	3.982	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.810	12,9%	246	2,0%	209	1,4%	2.265	10,6%
Técnico de Laboratório - NI	96	60,4%	99	49,5%	128	7,0%	323	35,9%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	8	12,5%	48	33,3%
<b>DOCENTE</b>	<b>111.190</b>	<b>44,4%</b>	<b>44.360</b>	<b>51,6%</b>	<b>10.999</b>	<b>14,0%</b>	<b>166.549</b>	<b>44,3%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	68.475	43,4%	30.022	43,2%	8.359	10,3%	106.856	40,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	29.204	41,6%	8.239	56,6%	1.757	16,2%	39.200	43,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	189	51,9%	730	62,6%	186	9,7%	1.105	51,9%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	1.741	70,4%	5.307	89,7%	598	60,5%	7.646	83,0%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	62	66,1%	99	18,2%	169	38,5%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	9.365	53,3%	-	-	-	-	9.365	53,3%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	2.208	53,0%	-	-	-	-	2.208	53,0%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>531</b>	<b>22,4%</b>	<b>186</b>	<b>49,5%</b>	<b>35</b>	<b>22,9%</b>	<b>752</b>	<b>29,1%</b>
Analista - NS	235	14,5%	71	26,8%	8	12,5%	314	17,2%
Inspetor - NS	114	14,9%	27	14,8%	9	11,1%	150	14,7%
Agente Executivo - NI	146	42,5%	68	85,3%	10	40,0%	224	55,4%
Nível Intermediário - NI	36	16,7%	20	55,0%	8	25,0%	64	29,7%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>402</b>	<b>37,1%</b>	<b>240</b>	<b>52,9%</b>	<b>92</b>	<b>15,2%</b>	<b>734</b>	<b>39,5%</b>
Analista Técnico - NS	279	32,3%	109	47,7%	23	8,7%	411	35,0%
Agente Executivo - NI	118	48,3%	104	66,3%	43	27,9%	265	52,1%
Nível Intermediário - NI	5	40,0%	27	22,2%	26	0,0%	58	13,8%



Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>125</b>	<b>33,6%</b>	<b>306</b>	<b>45,4%</b>	<b>5.549</b>	<b>8,3%</b>	<b>5.980</b>	<b>10,7%</b>
Nível Superior - NS	46	21,7%	25	44,0%	450	13,3%	521	15,5%
Nível Intermediário - NI	71	40,8%	234	45,7%	4.180	8,7%	4.485	11,1%
Nível Auxiliar - NA	8	37,5%	47	44,7%	919	3,9%	974	6,2%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.810</b>	<b>49,2%</b>	<b>63.445</b>	<b>41,0%</b>	<b>107.571</b>	<b>4,6%</b>	<b>211.826</b>	<b>24,1%</b>
Nível Superior - NS	6.464	57,0%	7.214	61,3%	5.467	6,6%	19.145	44,2%
Nível Intermediário - NI	29.302	48,8%	46.927	42,7%	82.203	5,0%	158.432	24,3%
Nível Auxiliar - NA	5.044	41,5%	9.304	16,9%	19.901	2,2%	34.249	12,0%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS <sup>2</sup></b>	<b>1.926</b>	<b>23,1%</b>	<b>1.944</b>	<b>25,5%</b>	<b>647</b>	<b>3,9%</b>	<b>4.517</b>	<b>21,4%</b>
Arquiteto - NS	114	53,5%	91	38,5%	33	3,0%	238	40,8%
Economista - NS	552	35,3%	648	37,3%	129	3,1%	1.329	33,2%
Engenheiro - NS	1.175	13,2%	933	9,0%	375	2,4%	2.483	10,0%
Estatístico - NS	67	46,3%	244	53,7%	104	10,6%	415	41,7%
Geólogo - NS	18	16,7%	28	10,7%	6	0,0%	52	11,5%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>118.558</b>	<b>52,8%</b>	<b>49.989</b>	<b>58,9%</b>	<b>17.471</b>	<b>16,0%</b>	<b>186.018</b>	<b>51,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	36.176	62,3%	11.743	68,1%	1.861	24,9%	49.780	62,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	72.601	50,4%	31.527	57,7%	12.173	15,0%	116.301	48,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	9.781	36,2%	6.719	48,2%	3.437	14,5%	19.937	36,5%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>366</b>	<b>18,0%</b>	<b>105</b>	<b>20,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>478</b>	<b>18,4%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	135	20,0%	15	0,0%	-	-	150	18,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI	231	16,9%	90	23,3%	7	14,3%	328	18,6%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (CARREIRA)</b>	<b>6.346</b>	<b>35,3%</b>	<b>886</b>	<b>40,3%</b>	<b>243</b>	<b>7,8%</b>	<b>7.475</b>	<b>35,0%</b>
Analista Ambiental - NS	3.402	37,6%	200	43,0%	38	13,2%	3.640	37,6%
Analista Administrativo - NS	345	52,8%	93	52,7%	8	12,5%	446	52,0%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%	-	-	7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.809	38,3%	421	47,7%	123	8,1%	2.353	38,4%
Técnico Ambiental - NI	670	6,1%	136	5,9%	69	4,3%	875	5,9%
Auxiliar Administrativo - NA	106	34,9%	29	31,0%	5	0,0%	140	32,9%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>77</b>	<b>40,3%</b>	<b>1.834</b>	<b>42,0%</b>	<b>1.605</b>	<b>7,9%</b>	<b>3.516</b>	<b>26,4%</b>
Nível Superior - NS	-	-	415	45,5%	147	10,2%	562	36,3%
Nível Intermediário - NI	72	40,3%	1.366	42,5%	1.229	8,7%	2.667	26,9%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	53	1,9%	229	1,7%	287	2,4%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>2.580</b>	<b>52,1%</b>	<b>1.374</b>	<b>60,0%</b>	<b>422</b>	<b>15,9%</b>	<b>4.376</b>	<b>51,1%</b>
Nível Superior - NS	1.432	61,5%	798	71,1%	151	28,5%	2.381	62,6%
Nível Intermediário - NI	1.095	41,6%	555	43,6%	257	8,9%	1.907	37,8%
Nível Auxiliar - NA	53	15,1%	21	71,4%	14	7,1%	88	27,3%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>9</b>	<b>33,3%</b>	<b>106</b>	<b>61,3%</b>	<b>227</b>	<b>28,2%</b>	<b>342</b>	<b>38,6%</b>
Médico - NS	1	0,0%	14	14,3%	24	4,2%	39	7,7%
Nível Superior - NS	1	0,0%	13	76,9%	19	15,8%	33	39,4%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	78	66,7%	182	33,0%	267	43,1%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>4.580</b>	<b>37,8%</b>	<b>2.956</b>	<b>18,2%</b>	<b>780</b>	<b>3,3%</b>	<b>8.316</b>	<b>27,6%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	<b>105</b>	<b>41,0%</b>	<b>12</b>	<b>25,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>118</b>	<b>39,0%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>11</b>	<b>9,1%</b>
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	<b>698</b>	<b>45,8%</b>	<b>2.131</b>	<b>50,6%</b>	<b>6.369</b>	<b>16,7%</b>	<b>9.198</b>	<b>26,8%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	248	25,4%	436	21,6%	1.147	4,8%	1.831	11,6%
Médico de Saúde Pública - NS	-	0,0%	3	33,3%	25	4,0%	28	7,1%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	14	7,1%	19	10,5%
Nível Superior - NS	51	74,5%	175	70,9%	365	31,2%	591	46,7%
Nível Intermediário - NI	394	55,1%	1.495	56,8%	4.697	18,5%	6.586	29,4%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	18	50,0%	121	19,0%	143	23,8%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>80.276</b>	<b>45,1%</b>	<b>90.134</b>	<b>56,5%</b>	<b>38.065</b>	<b>12,3%</b>	<b>208.475</b>	<b>44,0%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	11.510	34,0%	19.641	27,4%	6.669	3,4%	37.820	25,2%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	50	26,0%	136	3,7%	187	10,2%
Médico Veterinário - NS	20	20,0%	8	25,0%	4	0,0%	32	18,8%
Sanitarista - NS	34	52,9%	296	58,4%	104	8,7%	434	46,1%
Nível Superior - NS	7.384	75,8%	10.703	76,4%	2.239	24,0%	20.326	70,4%
Nível Intermediário - NI	60.492	43,4%	59.135	62,5%	28.534	13,4%	148.161	45,3%
Nível Auxiliar - NA	835	51,3%	301	54,2%	379	16,1%	1.515	43,0%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>35.042</b>	<b>58,9%</b>	<b>30.663</b>	<b>74,1%</b>	<b>8.238</b>	<b>22,9%</b>	<b>73.943</b>	<b>61,2%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.694	63,1%	11	27,3%	13	53,8%	3.718	63,0%
Técnico de Seguro Social - NI	23.715	58,9%	18.327	76,3%	4.028	29,2%	46.070	63,2%
Nível Superior - NS	1.543	75,4%	5.276	82,1%	975	24,4%	7.794	73,6%
Nível Intermediário - NI	6.034	52,1%	6.981	62,8%	3.175	14,5%	16.190	49,3%
Nível Auxiliar - NA	56	42,9%	68	38,2%	47	17,0%	171	33,9%



Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (CARREIRA)</b>	<b>48</b>	<b>16,7%</b>	-	-	-	-	<b>48</b>	<b>16,7%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	28	14,3%	-	-	-	-	28	14,3%
Analista Administrativo - NI	10	20,0%	-	-	-	-	10	20,0%
Técnico Administrativo - NA	10	20,0%	-	-	-	-	10	20,0%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>33</b>	<b>60,6%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	26	57,7%	1	100,0%	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IMPrensa Nacional - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>286</b>	<b>38,8%</b>	<b>517</b>	<b>41,6%</b>	<b>557</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.360</b>	<b>25,8%</b>
Nível Superior - NS	30	40,0%	68	60,3%	67	3,0%	165	33,3%
Nível Intermediário - NI	235	40,4%	446	38,6%	487	4,7%	1.168	24,8%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	66,7%	3	0,0%	27	22,2%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>8.262</b>	<b>54,8%</b>	<b>6.781</b>	<b>47,9%</b>	<b>6.389</b>	<b>5,1%</b>	<b>21.432</b>	<b>37,8%</b>
Nível Superior - NS	535	64,3%	1.499	43,4%	1.281	4,9%	3.315	31,9%
Nível Intermediário - NI	7.324	54,2%	5.025	48,9%	4.870	5,2%	17.219	38,8%
Nível Auxiliar - NA	403	51,6%	257	56,0%	238	4,6%	898	40,4%
<b>INFRA-ESTRUTURA (CARREIRA)</b>	<b>709</b>	<b>21,6%</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>711</b>	<b>21,5%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	636	23,1%	-	-	-	-	636	23,1%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	73	8,2%	1	-	1	0,0%	75	8,0%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (CARREIRA)</b>	<b>801</b>	<b>27,8%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>802</b>	<b>33,3%</b>
Analista Administrativo - NS	129	33,3%	-	-	-	-	129	24,4%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	443	24,4%	-	-	-	-	443	49,1%
Técnico Administrativo - NI	55	49,1%	-	-	-	-	55	25,7%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	174	25,9%	-	-	1	0,0%	175	11,0%
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>1.801</b>	<b>30,3%</b>	<b>9.283</b>	<b>14,9%</b>	<b>7.515</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.599</b>	<b>11,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	331	14,2%	581	12,0%	224	0,9%	1.136	10,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	137	6,6%	2.227	0,2%	2.358	0,3%	4.722	0,4%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	71	52,1%	407	45,7%	153	6,5%	631	36,9%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.257	36,0%	6.064	18,5%	4.777	2,2%	12.098	13,9%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	4	0,0%	3	0,0%	12	0,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>1.683</b>	<b>72,9%</b>	<b>378</b>	<b>69,0%</b>	<b>58</b>	<b>27,6%</b>	<b>2.119</b>	<b>70,7%</b>
Médico - NS	360	52,2%	62	29,0%	10	0,0%	432	47,7%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	192	84,4%	36	88,9%	5	40,0%	233	84,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	745	83,0%	114	85,1%	11	54,5%	870	82,9%
Nível Superior - NS	13	38,5%	32	71,9%	2	50,0%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	132	67,4%	114	67,5%	26	23,1%	272	63,2%
Nível Auxiliar - NA	35	40,0%	20	70,0%	4	25,0%	59	49,2%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	37	56,8%	-	-	-	-	37	56,8%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	169	78,1%	-	-	-	-	169	78,1%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (CARREIRA)</b>	<b>4.589</b>	<b>56,8%</b>	<b>1.117</b>	<b>58,9%</b>	<b>262</b>	<b>13,0%</b>	<b>5.968</b>	<b>55,3%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	12	33,3%	-	-	-	-	12	33,3%
Analista de Gestão em Saúde - NS	727	57,9%	124	63,7%	16	6,3%	867	57,8%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	729	59,5%	141	53,2%	29	6,9%	899	56,8%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.479	65,1%	157	68,8%	23	21,7%	1.659	64,9%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	475	37,1%	256	51,2%	85	12,9%	816	39,0%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.167	52,2%	439	60,4%	109	13,8%	1.715	51,8%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>307</b>	<b>56,7%</b>	<b>102</b>	<b>53,9%</b>	<b>30</b>	<b>10,0%</b>	<b>439</b>	<b>52,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	237	56,5%	94	51,1%	29	10,3%	360	51,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	70	57,1%	8	87,5%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NOMAL. E QUALIDADE - (CARREIRA)</b>	<b>1.076</b>	<b>33,0%</b>	<b>410</b>	<b>42,2%</b>	<b>120</b>	<b>9,2%</b>	<b>1.606</b>	<b>33,6%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	156	41,7%	39	51,3%	3	0,0%	198	42,9%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	446	31,8%	64	39,1%	8	0,0%	518	32,2%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	270	37,8%	223	47,1%	68	7,4%	561	37,8%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	181	21,0%	52	13,5%	17	5,9%	250	18,4%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	19	36,8%	31	51,6%	24	20,8%	74	37,8%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (CARREIRA)</b>	<b>6.628</b>	<b>33,3%</b>	<b>5.804</b>	<b>50,1%</b>	<b>1.796</b>	<b>9,4%</b>	<b>14.228</b>	<b>37,1%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estr. em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	741	34,5%	280	54,6%	73	15,1%	1.094	38,4%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	110	38,2%	160	56,3%	21	9,5%	291	46,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	967	38,5%	913	51,4%	215	13,0%	2.095	41,5%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estr. em Informações Geogr. e Estatísticas - NI	1.040	36,2%	1.238	49,8%	872	6,7%	3.150	33,3%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.770	30,9%	3.213	49,1%	615	11,2%	7.598	37,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>31</b>	<b>25,8%</b>	<b>27</b>	<b>29,6%</b>	<b>9</b>	<b>22,2%</b>	<b>67</b>	<b>26,9%</b>
Nível Superior - NS	15	20,0%	22	18,2%	5	20,0%	42	19,0%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (CARREIRA)</b>	<b>870</b>	<b>45,5%</b>	<b>300</b>	<b>63,0%</b>	<b>66</b>	<b>12,1%</b>	<b>1.236</b>	<b>48,0%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%	-	-	-	-	4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	85	47,1%	25	48,0%	8	25,0%	118	45,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	355	44,2%	49	57,1%	11	18,2%	415	45,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	114	48,2%	31	80,6%	4	25,0%	149	54,4%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	206	42,2%	104	72,1%	7	14,3%	317	51,4%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	106	50,9%	91	53,8%	36	5,6%	233	45,1%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (CARREIRA)</b>	<b>173</b>	<b>55,5%</b>	-	-	-	-	<b>173</b>	<b>55,5%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	86	60,5%	-	-	-	-	86	60,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	87	50,6%	-	-	-	-	87	50,6%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>335</b>	<b>55,5%</b>	<b>321</b>	<b>66,0%</b>	<b>49</b>	<b>32,7%</b>	<b>705</b>	<b>58,7%</b>
Nível Superior - NS	143	58,0%	182	68,1%	19	57,9%	344	63,4%
Nível Intermediário - NI	188	54,8%	123	65,0%	28	17,9%	339	55,5%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	2	0,0%	22	36,4%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>116</b>	<b>51,7%</b>	<b>147</b>	<b>53,7%</b>	<b>29</b>	<b>27,6%</b>	<b>292</b>	<b>50,3%</b>
Nível Superior - NS	44	56,8%	72	41,7%	10	20,0%	126	45,2%
Nível Intermediário - NI	72	48,6%	70	65,7%	18	33,3%	160	54,4%
Nível Auxiliar - NA	-	-	5	60,0%	1	0,0%	6	50,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (CARREIRA)</b>	<b>167</b>	<b>55,1%</b>	-	-	-	-	<b>167</b>	<b>55,1%</b>
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	136	55,9%	-	-	-	-	136	55,9%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	31	51,6%	-	-	-	-	31	51,6%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>92</b>	<b>58,7%</b>	<b>22</b>	<b>54,5%</b>	-	-	<b>114</b>	<b>57,9%</b>
Nível Superior - NS	56	64,3%	14	64,3%	-	-	70	64,3%
Nível Intermediário - NI	35	48,6%	8	37,5%	-	-	43	46,5%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS (CARREIRA)</b>	<b>106</b>	<b>61,3%</b>	<b>5</b>	<b>40,0%</b>	-	-	<b>111</b>	<b>60,4%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	64	68,8%	2	100,0%	-	-	66	69,7%
Tecnologia em Pesquisa e Investimentos - NS	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica - NI	19	63,2%	-	-	-	-	19	63,2%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3	0,0%	2	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>101</b>	<b>60,4%</b>	<b>22</b>	<b>72,7%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>127</b>	<b>60,6%</b>
Nível Superior - NS	20	50,0%	14	71,4%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	79	63,3%	8	75,0%	3	0,0%	90	62,2%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAM - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>342</b>	<b>44,4%</b>	<b>147</b>	<b>44,9%</b>	<b>33</b>	<b>0,0%</b>	<b>522</b>	<b>41,8%</b>
Nível Superior - NS	70	45,7%	29	72,4%	1	0,0%	100	53,0%
Nível Intermediário - NI	269	44,2%	118	38,1%	32	0,0%	419	39,1%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (CARREIRA)</b>	<b>925</b>	<b>61,3%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>3</b>	<b>33,3%</b>	<b>929</b>	<b>61,2%</b>
Analista Administrativo - NS	146	46,6%	-	-	1	0,0%	147	46,3%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	654	67,3%	1	100,0%	2	50,0%	657	67,3%
Técnico Administrativo - NI	125	47,2%	-	-	-	-	125	47,2%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>997</b>	<b>47,7%</b>	<b>440</b>	<b>52,0%</b>	<b>34</b>	<b>29,4%</b>	<b>1.471</b>	<b>48,6%</b>
Médico - NS	79	17,7%	121	30,6%	6	16,7%	206	25,2%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	1	0,0%	1	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	14	50,0%	11	54,5%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	168	81,0%	73	69,9%	2	50,0%	243	77,4%
Nível Intermediário - NI	729	43,3%	232	58,2%	26	30,8%	987	46,5%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>288</b>	<b>35,1%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>289</b>	<b>34,9%</b>
Analista Administrativo - NS	55	40,0%	-	-	-	-	55	40,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1	0,0%	-	-	27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	207	37,7%	-	-	-	-	207	37,7%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>617</b>	<b>31,6%</b>	-	-	-	-	<b>617</b>	<b>31,6%</b>
Analista Administrativo - NS	154	40,3%	-	-	-	-	154	40,3%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	308	18,5%	-	-	-	-	308	18,5%
Técnico Administrativo - NI	155	49,0%	-	-	-	-	155	49,0%
<b>ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>478</b>	<b>54,4%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>479</b>	<b>31,6%</b>
Analista Administrativo - NS	69	43,5%	-	-	-	-	69	40,3%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	314	56,7%	-	-	1	0,0%	315	18,5%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	59,6%	-	-	-	-	47	49,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.218</b>	<b>20,5%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.222</b>	<b>20,5%</b>
Analista Administrativo - NS	190	32,6%	-	-	-	-	190	32,6%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	584	25,7%	-	-	2	0,0%	586	25,6%
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	392	5,9%	1	0,0%	1	0,0%	394	5,8%
Técnico Administrativo - NI	52	28,8%	-	-	-	-	52	28,8%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS</b>	<b>536</b>	<b>26,5%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>538</b>	<b>26,4%</b>
Analista Administrativo - NS	131	29,8%	-	-	-	-	131	29,8%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	19	26,3%	-	-	-	-	19	26,3%
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NS	284	27,5%	2	0,0%	-	-	286	27,3%
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NI	38	15,8%	-	-	-	-	38	15,8%
Técnico Administrativo - NI	64	21,9%	-	-	-	-	64	21,9%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>189</b>	<b>37,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>189</b>	<b>37,6%</b>
Analista Administrativo - NS	43	30,2%	-	-	-	-	43	30,2%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	112	43,8%	-	-	-	-	112	43,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	15	13,3%	-	-	-	-	15	13,3%
Técnico Administrativo - NI	19	36,8%	-	-	-	-	19	36,8%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>878</b>	<b>23,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>881</b>	<b>23,3%</b>
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	201	24,9%	-	-	1	0,0%	202	24,8%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	536	18,1%	1	0,0%	1	0,0%	538	18,0%
Técnico Administrativo - NI	100	33,0%	-	-	-	-	100	33,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>274</b>	<b>21,2%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>276</b>	<b>21,0%</b>
Analista Administrativo - NS	50	30,0%	-	-	-	-	50	30,0%
Especialista em Regulação de Serv. de Transportes Aquaviários - NS	144	21,5%	-	-	2	0,0%	146	21,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	51	5,9%	-	-	-	-	51	5,9%
Técnico Administrativo - NI	29	31,0%	-	-	-	-	29	31,0%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>1.019</b>	<b>18,9%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.026</b>	<b>18,8%</b>
Analista Administrativo - NS	190	45,3%	-	-	-	-	190	45,3%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	538	13,2%	4	0,0%	1	0,0%	543	13,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	206	7,3%	-	-	2	0,0%	208	7,2%
Técnico Administrativo - NI	85	24,7%	-	-	-	-	85	24,7%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>651</b>	<b>41,5%</b>	<b>166</b>	<b>42,2%</b>	<b>22</b>	<b>0,0%</b>	<b>839</b>	<b>40,5%</b>
Nível Superior - NS	136	28,7%	50	32,0%	10	0,0%	196	28,1%
Nível Intermediário - NI	513	45,0%	115	46,1%	12	0,0%	640	44,4%
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>3.753</b>	<b>27,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.753</b>	<b>27,0%</b>
Nível Superior - NS	476	32,8%	-	-	-	-	476	32,8%
Nível Intermediário - NI	2.196	33,2%	-	-	-	-	2.196	33,2%
Nível Auxiliar - NA	1.081	11,9%	-	-	-	-	1.081	11,9%
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.356</b>	<b>26,2%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.356</b>	<b>26,2%</b>
<b>LOOYD</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>36</b>	<b>30,6%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>0,0%</b>	<b>56</b>	<b>19,6%</b>
Médico Residente	9.816	56,7%	-	-	-	-	9.816	56,7%
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE)	4.149	43,8%	-	-	-	-	4.149	43,8%
Agregado	-	-	153	43,1%	511	4,7%	664	13,6%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	7	42,9%	427	2,3%	434	3,0%
Agente de Combate as Endemias	5.047	26,3%	-	-	-	-	5.047	26,3%
<b>SEM CARGO <sup>5</sup></b>	<b>37.279</b>	<b>46,1%</b>	<b>261</b>	<b>42,5%</b>	<b>12</b>	<b>33,3%</b>	<b>37.552</b>	<b>46,0%</b>
Somente nomeados em função de comissão	7.428	51,6%	-	-	-	-	7.428	51,6%
Somente com outro vínculo de função	10.046	35,9%	33	27,3%	-	-	10.079	35,9%
Somente com outro vínculo sem função	19.805	49,1%	228	44,7%	12	33,3%	20.045	49,1%
<b>Total</b>	<b>596.125</b>	<b>44,7%</b>	<b>379.414</b>	<b>49,7%</b>	<b>253.559</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.229.098</b>	<b>38,7%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>36.737</b>	<b>60,9%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36.737</b>	<b>60,9%</b>

Fonte: SEGEPI/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Téc. em Cartografia e Téc. em Recursos Minerais.

2- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (\*\* Áreas de Formação da Engenharia: Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

3- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4- Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

5- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para o emprego público criado pela Lei 10.225/01 terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jul/2012

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>9,4%</b>	<b>36,4%</b>	<b>32,3%</b>	<b>19,5%</b>	<b>2,4%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	8,9%	41,5%	35,3%	11,6%	2,7%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	11,5%	36,5%	29,9%	19,1%	3,0%
Analista de Finanças e Controle - NS	6,9%	43,8%	33,5%	13,7%	2,1%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	17,7%	44,9%	25,7%	10,6%	1,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	48,1%	48,7%	3,2%
Técnico de Finanças e Controle - NI	6,0%	13,5%	35,1%	41,5%	3,9%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>48,1%</b>	<b>48,7%</b>	<b>3,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	8,7%	33,3%	30,2%	20,2%	7,5%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>3,8%</b>	<b>3,5%</b>	<b>30,4%</b>	<b>56,9%</b>	<b>5,4%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	15,6%	9,4%	15,6%	59,4%	0,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS	0,0%	30,0%	30,0%	30,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	20,0%	14,3%	20,0%	45,7%	0,0%
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Médico do IPEA	0,0%	0,0%	11,8%	64,7%	23,5%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,0%	35,8%	59,2%	5,0%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>57,1%</b>	<b>40,0%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	2,9%	57,1%	40,0%
<b>AUDITÓRIA</b>	<b>4,5%</b>	<b>20,4%</b>	<b>34,6%</b>	<b>32,7%</b>	<b>7,9%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,7%	17,6%	33,3%	36,7%	9,6%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	5,1%	25,2%	38,3%	27,2%	4,1%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	9,6%	19,1%	30,2%	30,5%	10,6%
<b>DIPLOMATAS</b>	<b>17,1%</b>	<b>23,2%</b>	<b>20,0%</b>	<b>25,0%</b>	<b>14,7%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	18,7%	29,1%	20,7%	18,7%	13,0%
Oficial de Chancelaria - NS	14,1%	26,0%	26,2%	18,6%	15,2%
Assistente de Chancelaria - NI	17,7%	4,4%	9,5%	49,8%	18,5%
<b>JURÍDICA</b>	<b>14,8%</b>	<b>47,4%</b>	<b>21,1%</b>	<b>12,8%</b>	<b>3,9%</b>
Procurador Federal - NS	12,8%	45,3%	21,4%	16,0%	4,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	17,7%	51,6%	21,2%	7,7%	1,7%
Defensor Público da União - NS	35,9%	54,7%	6,8%	1,5%	1,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	10,6%	45,4%	24,2%	14,3%	5,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
<b>ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>7,8%</b>	<b>15,3%</b>	<b>30,8%</b>	<b>38,8%</b>	<b>7,4%</b>
Nível Superior - NS	19,2%	41,9%	14,0%	19,0%	5,9%
Nível Intermediário - NI	3,2%	4,2%	37,5%	47,5%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,3%	44,8%	24,1%	20,7%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>4,2%</b>	<b>47,0%</b>	<b>34,0%</b>	<b>14,2%</b>	<b>0,6%</b>
Delegado - NS	2,1%	58,6%	26,8%	11,0%	1,5%
Perito - NS	5,0%	55,6%	31,1%	7,6%	0,8%
Escrivão - NI	10,3%	43,7%	35,3%	10,6%	0,1%
Agente - NI	3,0%	42,5%	36,0%	18,0%	0,5%
Papiloscopista - NI	2,1%	54,5%	35,9%	7,3%	0,2%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (CARREIRA)</b>	<b>36,4%</b>	<b>54,1%</b>	<b>8,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	53,6%	39,3%	7,1%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	38,5%	53,8%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	35,8%	54,5%	8,7%	0,9%	0,0%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>8,4%</b>	<b>26,1%</b>	<b>25,2%</b>	<b>32,5%</b>	<b>7,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	42,7%	24,6%	20,6%	12,1%
Nível Intermediário - NI	9,2%	24,9%	25,2%	33,3%	7,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	26,3%	57,9%	15,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (CARREIRA)</b>	<b>9,1%</b>	<b>40,3%</b>	<b>37,7%</b>	<b>10,6%</b>	<b>2,4%</b>
Policia Rodoviário Federal - NI	9,1%	40,3%	37,7%	10,6%	2,4%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,9%</b>	<b>24,2%</b>	<b>57,0%</b>	<b>17,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,1%	56,8%	34,1%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,0%	25,6%	57,0%	16,4%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	22,2%	55,6%	22,2%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>45,9%</b>	<b>47,5%</b>	<b>6,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	85,7%	14,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	49,0%	44,9%	6,1%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jul/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (CARREIRA)</b>	<b>27,0%</b>	<b>44,3%</b>	<b>18,1%</b>	<b>9,6%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	29,7%	48,4%	19,8%	2,2%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	18,7%	42,9%	22,8%	14,6%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	42,9%	46,2%	6,6%	3,3%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	40,5%	40,5%	9,5%	7,1%	2,4%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (PLANO ESPECIAL DE CAR</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>19,4%</b>	<b>57,8%</b>	<b>22,7%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	0,0%	0,0%	2,0%	62,6%	35,5%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	0,0%	0,0%	28,8%	57,6%	13,6%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	5,7%	62,9%	31,4%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	29,5%	54,3%	15,9%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	70,0%	30,0%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>6,4%</b>	<b>14,7%</b>	<b>29,8%</b>	<b>40,4%</b>	<b>8,7%</b>
Analista - NS	5,9%	23,3%	26,7%	37,5%	6,7%
Tecnologista - NS	6,6%	19,0%	23,9%	42,4%	8,1%
Pesquisador - NS	0,2%	8,0%	22,6%	48,6%	20,6%
Assistente - NI	5,1%	6,3%	36,0%	44,3%	8,3%
Técnico - NI	10,5%	17,8%	33,6%	32,4%	5,7%
Auxiliar Técnico - NA	14,7%	9,3%	28,0%	33,3%	14,7%
Auxiliar - NA	1,0%	8,3%	36,2%	42,5%	12,1%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>39,2%</b>	<b>26,1%</b>	<b>11,0%</b>	<b>22,1%</b>	<b>1,6%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	65,0%	32,5%	2,5%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	12,1%	12,5%	11,4%	59,6%	4,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	53,1%	33,6%	11,4%	1,7%	0,2%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,2%</b>	<b>31,3%</b>	<b>55,2%</b>	<b>12,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,2%	13,3%	71,1%	13,3%
Nível Intermediário - NI	0,1%	1,0%	30,7%	56,0%	12,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	4,1%	42,2%	43,3%	10,4%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (CARREIRA)</b>	<b>16,2%</b>	<b>41,3%</b>	<b>19,6%</b>	<b>17,3%</b>	<b>5,6%</b>
Analista Administrativo - NS	15,6%	65,6%	13,1%	5,7%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	21,6%	53,7%	19,7%	4,1%	0,9%
Engenheiro Agrônomo - NS	7,1%	28,5%	23,0%	30,6%	10,7%
Técnico Administrativo - NI	15,6%	65,6%	13,1%	5,7%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	21,6%	53,7%	19,7%	4,1%	0,9%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (PLANO ESPECIAL DE CARGO)</b>	<b>0,2%</b>	<b>4,1%</b>	<b>22,0%</b>	<b>56,9%</b>	<b>16,8%</b>
Nível Superior	1,3%	21,3%	19,7%	41,5%	16,1%
Nível Intermediário	0,0%	0,5%	22,4%	60,2%	16,9%
Nível Auxiliar	0,0%	20,0%	60,0%	0,0%	20,0%
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5,1%</b>	<b>15,6%</b>	<b>14,6%</b>	<b>42,3%</b>	<b>22,4%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,1%	21,0%	18,5%	30,9%	25,5%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	15,3%	67,2%	17,5%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	9,2%	12,4%	6,9%	52,5%	19,0%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	0,0%	24,0%	63,5%	12,5%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	9,5%	71,4%	19,0%
<b>DOCENTE</b>	<b>11,6%</b>	<b>30,6%</b>	<b>29,0%</b>	<b>21,5%</b>	<b>7,3%</b>
Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	5,0%	29,4%	30,8%	25,0%	9,9%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	14,9%	32,6%	30,3%	18,7%	3,5%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	11,6%	33,9%	30,2%	18,5%	5,8%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	0,0%	0,2%	44,9%	46,9%	8,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	12,5%	62,5%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	44,3%	37,5%	12,7%	4,0%	1,4%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	43,3%	36,3%	13,7%	5,7%	1,0%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>15,8%</b>	<b>29,8%</b>	<b>26,7%</b>	<b>23,5%</b>	<b>4,1%</b>
Analista - NS	15,3%	34,5%	22,6%	22,1%	5,5%
Inspetor - NS	8,8%	31,6%	36,0%	20,2%	3,5%
Agente Executivo - NI	26,0%	28,1%	20,5%	22,6%	2,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	50,0%	47,2%	2,8%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>20,9%</b>	<b>25,4%</b>	<b>25,4%</b>	<b>23,6%</b>	<b>4,7%</b>
Analista Técnico - NS	23,7%	27,6%	27,2%	17,9%	3,6%
Agente Executivo - NI	15,3%	21,2%	21,2%	34,7%	7,6%
Cargo de Nível Intermediários - NI	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jul/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,6%</b>	<b>16,0%</b>	<b>56,0%</b>	<b>25,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,3%	52,2%	43,5%
Nível Intermediário - NI	1,4%	2,8%	22,5%	56,3%	16,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	25,0%	75,0%	0,0%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>6,9%</b>	<b>7,8%</b>	<b>25,1%</b>	<b>45,3%</b>	<b>15,0%</b>
Nível Superior - NS	17,4%	22,9%	15,5%	32,0%	12,2%
Nível Intermediário - NI	5,6%	5,1%	26,6%	48,0%	14,7%
Nível Auxiliar - NA	1,2%	4,1%	28,5%	46,2%	19,9%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS <sup>2</sup></b>	<b>9,4%</b>	<b>11,2%</b>	<b>10,3%</b>	<b>48,3%</b>	<b>20,8%</b>
Arquiteto - NS	7,0%	24,6%	10,5%	39,5%	18,4%
Economista - NS	12,9%	12,5%	12,7%	45,1%	16,8%
Engenheiro ** - NS	7,6%	9,1%	8,9%	51,1%	23,3%
Estatístico - NS	20,9%	14,9%	10,4%	44,8%	9,0%
Geólogo - NS	0,0%	5,6%	27,8%	33,3%	33,3%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>16,3%</b>	<b>20,2%</b>	<b>27,5%</b>	<b>29,9%</b>	<b>6,2%</b>
Nível Superior - NS	16,9%	26,7%	24,5%	27,2%	4,8%
Nível Intermediário - NI	18,2%	19,1%	28,0%	29,2%	5,6%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	4,0%	34,8%	45,3%	15,5%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>35,0%</b>	<b>21,0%</b>	<b>9,0%</b>	<b>31,4%</b>	<b>3,6%</b>
Nível Superior - NS	48,9%	33,3%	6,7%	9,6%	1,5%
Nível Intermediário - NI	26,8%	13,9%	10,4%	44,2%	4,8%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (CARREIRA)</b>	<b>8,2%</b>	<b>20,3%</b>	<b>22,8%</b>	<b>39,0%</b>	<b>9,7%</b>
Analista Ambiental - NS	15,3%	36,6%	19,2%	23,2%	5,8%
Analista Administrativo - NS	0,0%	0,0%	20,6%	61,7%	17,7%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	2,0%	29,5%	55,6%	12,9%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,0%	22,5%	62,1%	15,4%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	6,6%	33,0%	39,6%	20,8%
<b>MIO AMBIENTE E IBAMA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>41,6%</b>	<b>41,6%</b>	<b>2,6%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	13,9%	41,7%	41,7%	2,8%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	40,0%	40,0%	0,0%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>15,5%</b>	<b>16,5%</b>	<b>23,0%</b>	<b>36,4%</b>	<b>8,6%</b>
Nível Superior - NS	14,0%	24,2%	17,3%	36,2%	8,2%
Nível Intermediário - NI	18,2%	7,1%	28,9%	37,1%	8,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	54,7%	30,2%	15,1%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,0%</b>	<b>11,1%</b>	<b>44,4%</b>	<b>22,2%</b>	<b>22,2%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	14,3%	57,1%	14,3%	14,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>2,1%</b>	<b>32,1%</b>	<b>26,6%</b>	<b>26,0%</b>	<b>13,1%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>34,3%</b>	<b>59,0%</b>	<b>6,7%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>21,8%</b>	<b>43,3%</b>	<b>32,1%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	0,4%	15,3%	43,1%	41,1%
Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	5,9%	27,5%	45,1%	21,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	24,6%	43,7%	27,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>5,1%</b>	<b>9,3%</b>	<b>24,0%</b>	<b>47,1%</b>	<b>14,5%</b>
Médico - NS	2,3%	14,2%	7,9%	45,8%	29,8%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	5,0%	70,0%	25,0%
Sanitarista - NS	0,0%	5,9%	8,8%	52,9%	32,4%
Nível Superior - NS	9,5%	21,8%	17,8%	40,7%	10,2%
Nível Intermediário - NI	5,2%	6,9%	27,6%	48,1%	12,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,4%	40,1%	48,0%	11,5%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>10,8%</b>	<b>15,3%</b>	<b>25,1%</b>	<b>42,1%</b>	<b>6,8%</b>
Analista de Seguro Social e Previdenciário - NS	17,2%	50,8%	21,9%	8,7%	1,4%
Técnico de Seguro Social e Previdenciário - NI	13,3%	14,5%	26,1%	40,8%	5,3%
Nível Superior - NS	0,0%	0,5%	16,7%	65,5%	17,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,3%	25,0%	61,5%	13,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	7,1%	32,1%	50,0%	10,7%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jul/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (CARRERA)</b>	<b>50,0%</b>	<b>37,5%</b>	<b>8,3%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	42,9%	39,3%	10,7%	7,1%	0,0%
Analista Administrativo - NI	60,0%	40,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Técnico Administrativo - NA	60,0%	30,0%	10,0%	0,0%	0,0%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>36,4%</b>	<b>48,5%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	33,3%	66,7%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	11,5%	38,5%	42,3%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IMPRENSA NACIONAL - (QUADRO DE PESSOAL)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,4%</b>	<b>44,4%</b>	<b>48,6%</b>	<b>5,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	3,3%	33,3%	50,0%	13,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	45,5%	49,4%	5,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	14,3%	47,6%	38,1%	0,0%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>10,6%</b>	<b>8,1%</b>	<b>25,3%</b>	<b>45,8%</b>	<b>10,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	19,4%	59,3%	20,6%
Nível Intermediário - NI	11,9%	8,9%	25,5%	44,4%	9,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	2,0%	29,5%	51,6%	16,9%
<b>INFRA-ESTRUTURA (CARRERA)</b>	<b>26,1%</b>	<b>41,7%</b>	<b>17,9%</b>	<b>13,0%</b>	<b>1,3%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	29,1%	46,2%	15,1%	8,8%	0,8%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	0,0%	0,0%	17,2%	53,7%	29,0%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (CARRERA)</b>	<b>21,2%</b>	<b>48,6%</b>	<b>22,0%</b>	<b>7,0%</b>	<b>1,2%</b>
Analista Administrativo - NS	12,4%	51,2%	31,8%	3,9%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	15,8%	50,6%	21,7%	9,9%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	47,3%	40,0%	10,9%	1,8%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	33,3%	44,3%	19,0%	3,4%	0,0%
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,3%</b>	<b>18,5%</b>	<b>48,7%</b>	<b>28,5%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	1,2%	12,1%	41,7%	45,0%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,8%	16,1%	35,8%	42,3%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	18,3%	50,7%	31,0%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,3%	20,5%	51,6%	22,6%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>25,6%</b>	<b>45,2%</b>	<b>14,4%</b>	<b>10,0%</b>	<b>4,9%</b>
Médico - NS	6,1%	72,5%	13,1%	6,4%	1,9%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	46,9%	42,7%	4,7%	4,7%	1,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	35,7%	43,0%	15,0%	4,3%	2,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,7%	53,8%	38,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,0%	28,0%	39,4%	29,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	17,1%	68,6%	14,3%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	0,0%	43,2%	43,2%	13,5%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	8,3%	62,1%	23,7%	5,3%	0,6%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (CARRERA)</b>	<b>7,4%</b>	<b>24,1%</b>	<b>33,2%</b>	<b>29,3%</b>	<b>6,0%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	7,0%	31,5%	31,9%	26,1%	3,4%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,1%	15,6%	32,5%	39,5%	12,2%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	3,9%	35,8%	31,0%	25,9%	3,4%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	6,5%	5,7%	41,9%	37,9%	8,0%
Técnico em Saúde Pública - NI	17,0%	17,7%	33,3%	26,0%	6,1%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,7%</b>	<b>13,4%</b>	<b>66,4%</b>	<b>19,5%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	8,9%	70,0%	21,1%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	2,9%	28,6%	54,3%	14,3%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NOMAL. E QUALIDADE - (CARRERA)</b>	<b>13,2%</b>	<b>23,7%</b>	<b>22,4%</b>	<b>33,0%</b>	<b>7,7%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	14,7%	35,9%	22,4%	20,5%	6,4%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	15,7%	38,1%	22,4%	18,8%	4,9%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	1,9%	0,4%	25,6%	59,6%	12,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	24,3%	15,5%	18,2%	35,4%	6,6%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	10,5%	68,4%	21,1%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (CARRERA)</b>	<b>7,4%</b>	<b>11,5%</b>	<b>15,1%</b>	<b>54,4%</b>	<b>11,6%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geografia e Estatísticas - NS	12,4%	39,3%	21,5%	21,2%	5,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	0,9%	6,4%	10,0%	54,5%	28,2%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	5,0%	25,1%	19,3%	38,8%	11,8%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geografia e Estatísticas - NS	0,0%	0,0%	17,3%	65,7%	17,0%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	9,3%	5,9%	12,3%	61,8%	10,7%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jul/2012

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>22,6%</b>	<b>58,1%</b>	<b>19,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,7%	60,0%	33,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	37,5%	56,3%	6,3%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (CARREIRA)</b>	<b>7,1%</b>	<b>36,0%</b>	<b>21,5%</b>	<b>28,3%</b>	<b>7,1%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	12,9%	36,5%	17,6%	25,9%	7,1%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	4,2%	49,3%	15,2%	23,1%	8,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	0,0%	36,8%	36,0%	21,1%	6,1%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	13,1%	22,8%	21,4%	35,9%	6,8%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	8,5%	17,0%	29,2%	39,6%	5,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (CARREIRA)</b>	<b>46,2%</b>	<b>40,5%</b>	<b>10,4%</b>	<b>2,3%</b>	<b>0,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	32,6%	51,2%	14,0%	2,3%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	59,8%	29,9%	6,9%	2,3%	1,1%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,7%</b>	<b>40,6%</b>	<b>49,0%</b>	<b>7,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	34,3%	55,2%	9,1%
Nível Intermediário - NI	0,0%	3,7%	44,7%	45,2%	6,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>26,7%</b>	<b>17,2%</b>	<b>22,4%</b>	<b>28,4%</b>	<b>5,2%</b>
Nível Superior - NS	22,7%	29,5%	27,3%	15,9%	4,5%
Nível Intermediário - NI	29,2%	9,7%	19,4%	36,1%	5,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (CARREIRA)</b>	<b>46,1%</b>	<b>37,1%</b>	<b>12,6%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	38,2%	41,9%	14,7%	5,1%	0,0%
Técnico em Informações - NI	80,6%	16,1%	3,2%	0,0%	0,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>3,3%</b>	<b>15,2%</b>	<b>37,0%</b>	<b>38,0%</b>	<b>6,5%</b>
Nível Superior - NS	5,4%	23,2%	25,0%	37,5%	8,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,9%	57,1%	37,1%	2,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS (CARREIRA)</b>	<b>28,3%</b>	<b>42,5%</b>	<b>15,1%</b>	<b>13,2%</b>	<b>0,9%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	9,4%	26,3%	10,5%	0,0%	0,0%
Tecnologista em Pesquisa e Investimento - NS	63,2%	26,3%	5,3%	5,3%	0,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica - NI	63,2%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	2,0%	28,7%	59,4%	9,9%
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>28,7%</b>	<b>59,4%</b>	<b>9,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,0%	80,0%	15,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,3%	34,2%	55,7%	8,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>19,0%</b>	<b>20,5%</b>	<b>21,9%</b>	<b>30,4%</b>	<b>8,2%</b>
Nível Superior - NS	22,9%	32,9%	24,3%	14,3%	5,7%
Nível Intermediário - NI	18,2%	17,5%	21,2%	34,6%	8,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (CARREIRA)</b>	<b>16,2%</b>	<b>61,9%</b>	<b>15,8%</b>	<b>5,2%</b>	<b>0,9%</b>
Analista Administrativo - NS	11,6%	65,8%	15,8%	6,2%	0,7%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	9,0%	66,5%	17,7%	5,7%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	59,2%	33,6%	5,6%	1,6%	0,0%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (PLANO ESPECIAL DE CARGOS)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,5%</b>	<b>29,3%</b>	<b>56,3%</b>	<b>13,9%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	57,0%	43,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	7,1%	57,1%	35,7%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,7%	77,4%	14,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,7%	37,7%	51,4%	10,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>16,3%</b>	<b>49,0%</b>	<b>23,6%</b>	<b>9,7%</b>	<b>1,4%</b>
Analista Administrativo - NS	36,4%	41,8%	16,4%	5,5%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	11,5%	50,0%	23,1%	15,4%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	11,6%	50,7%	25,6%	10,1%	1,9%
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>32,6%</b>	<b>49,4%</b>	<b>10,0%</b>	<b>7,0%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	28,6%	55,8%	11,0%	4,5%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	23,1%	51,6%	12,3%	11,0%	1,9%
Técnico Administrativo - NI	55,5%	38,7%	4,5%	1,3%	0,0%
<b>ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>13,4%</b>	<b>59,2%</b>	<b>20,1%</b>	<b>6,5%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	14,5%	56,5%	20,3%	5,8%	2,9%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	9,2%	61,1%	21,3%	8,0%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	20,8%	56,3%	18,8%	2,1%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	31,9%	53,2%	12,8%	2,1%	0,0%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Jul/2012

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>21,6%</b>	<b>52,5%</b>	<b>18,2%</b>	<b>6,3%</b>	<b>1,3%</b>
Analista Administrativo - NS	25,8%	56,8%	11,1%	4,7%	1,6%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	15,9%	60,1%	17,3%	5,5%	1,2%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	23,2%	41,8%	24,5%	8,9%	1,5%
Técnico Administrativo - NI	57,7%	32,7%	7,7%	1,9%	0,0%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>24,4%</b>	<b>44,6%</b>	<b>18,8%</b>	<b>9,1%</b>	<b>3,0%</b>
Analista Administrativo - NS	18,3%	50,4%	19,8%	8,4%	3,1%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	26,3%	47,4%	21,1%	0,0%	5,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	19,7%	40,5%	23,6%	12,3%	3,9%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	31,6%	55,3%	7,9%	5,3%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	53,1%	43,8%	1,6%	1,6%	0,0%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>14,3%</b>	<b>58,2%</b>	<b>18,0%</b>	<b>7,9%</b>	<b>1,6%</b>
Analista Administrativo - NS	18,6%	58,1%	9,3%	11,6%	2,3%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11,6%	58,9%	20,5%	7,1%	1,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	13,3%	66,7%	13,3%	6,7%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	21,1%	47,4%	26,3%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>33,0%</b>	<b>47,0%</b>	<b>15,4%</b>	<b>3,9%</b>	<b>0,7%</b>
Analista Administrativo - NS	12,2%	68,3%	17,1%	2,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	12,9%	54,2%	22,9%	8,0%	2,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	37,5%	44,8%	14,4%	3,0%	0,4%
Técnico Administrativo - NI	58,0%	36,0%	5,0%	1,0%	0,0%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>22,6%</b>	<b>46,4%</b>	<b>17,2%</b>	<b>10,6%</b>	<b>3,3%</b>
Analista Administrativo - NS	20,0%	40,0%	30,0%	8,0%	2,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	17,4%	53,5%	13,2%	11,8%	4,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	25,5%	33,3%	23,5%	13,7%	3,9%
Técnico Administrativo - NI	48,3%	44,8%	3,4%	3,4%	0,0%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>31,3%</b>	<b>43,8%</b>	<b>17,6%</b>	<b>5,9%</b>	<b>1,5%</b>
Analista Administrativo - NS	25,3%	56,3%	14,7%	3,2%	0,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	30,9%	43,1%	17,7%	6,7%	1,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	54,1%	34,1%	8,2%	2,4%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	3,5%	27,5%	51,6%	17,4%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>54,1%</b>	<b>34,1%</b>	<b>8,2%</b>	<b>2,4%</b>	<b>1,2%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	8,1%	62,5%	28,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	4,3%	32,7%	48,5%	14,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>17,2%</b>	<b>53,7%</b>	<b>29,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	2,1%	40,5%	57,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	21,9%	54,8%	23,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,1%	14,4%	57,3%	28,2%
<b>LOOYD</b>					<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS					100,0%
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,6%</b>	<b>19,4%</b>	<b>33,3%</b>	<b>41,7%</b>
Médico Residente	80,6%	18,1%	1,0%	0,2%	0,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE e outros)	77,0%	14,6%	5,4%	2,6%	0,4%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	8,6%	58,5%	26,6%	6,2%
<b>SEM CARGO <sup>4</sup></b>	<b>23,6%</b>	<b>24,5%</b>	<b>22,4%</b>	<b>22,0%</b>	<b>7,5%</b>
Somente nomeados em função de comissão	19,5%	29,5%	18,9%	17,8%	14,3%
Somente com outro vínculo de função	7,3%	23,3%	35,4%	29,4%	4,6%
Somente com outro vínculo sem função	33,4%	23,2%	17,1%	19,9%	6,3%
<b>Total</b>	<b>12,8%</b>	<b>20,7%</b>	<b>26,1%</b>	<b>31,7%</b>	<b>8,8%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>		<b>4,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SEGE/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (\*\* Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

3- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4- Servidores sem vínculo (sem Cargo Público) e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Serv. Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012 ⁷	576.067	379.415	486.616	1.062.683	54,2	45,8

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP-DEST/MP.

- 1- Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).  
- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.
- 2- Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).
- 3- Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.
- 4- Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.
- 5- De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.
- 6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.
- 7- Posição de julho/2012

De 1988 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).

\*\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.

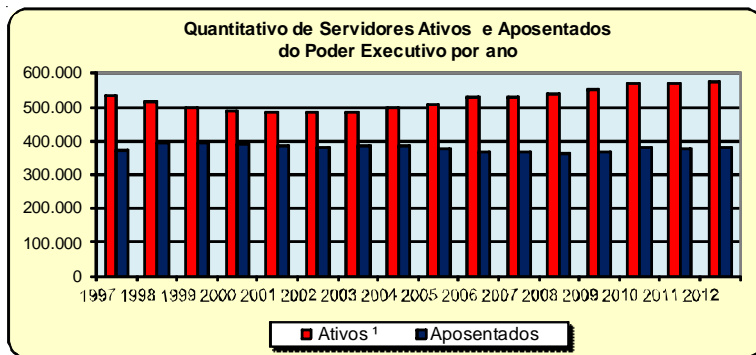


Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Jul/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	3	0	3	523	358	881	2	1	3	268	38	306	796	397	1.193
De 21 a 25 anos	1.629	1.693	3.322	5.305	3.680	8.985	33	9	42	1.816	2.974	4.790	8.783	8.356	17.139
De 26 a 30 anos	11.975	12.363	24.338	10.846	9.549	20.395	57	15	72	5.042	6.580	11.622	27.920	28.507	56.427
De 31 a 35 anos	19.864	18.550	38.414	10.336	8.868	19.204	35	22	57	3.362	3.136	6.498	33.597	30.576	64.173
De 36 a 40 anos	17.589	15.358	32.947	9.050	7.634	16.684	636	396	1.032	2.501	1.904	4.405	29.776	25.292	55.068
De 41 a 45 anos	15.635	13.826	29.461	10.140	8.865	19.005	2.406	971	3.377	2.134	1.527	3.661	30.315	25.189	55.504
De 46 a 50 anos	16.752	16.327	33.079	19.879	19.805	39.684	3.404	1.572	4.976	2.542	2.254	4.796	42.577	39.958	82.535
De 51 a 55 anos	16.456	15.603	32.059	25.317	21.953	47.270	3.334	1.667	5.001	2.610	2.080	4.690	47.717	41.303	89.020
De 56 a 60 anos	16.279	10.483	26.762	18.823	12.959	31.782	2.505	1.476	3.981	2.125	1.415	3.540	39.732	26.333	66.065
De 61 a 65 anos	9.504	4.546	14.050	8.069	5.177	13.246	1.219	967	2.186	1.181	564	1.745	19.973	11.254	31.227
De 66 a 70 anos	3.101	1.198	4.299	2.292	1.644	3.936	506	393	899	517	190	707	6.416	3.425	9.841
Mais de 70 anos	77	20	97	56	38	94	35	21	56	262	73	335	430	152	582
<b>Total</b>	<b>128.864</b>	<b>109.967</b>	<b>238.831</b>	<b>120.636</b>	<b>100.530</b>	<b>221.166</b>	<b>14.172</b>	<b>7.510</b>	<b>21.682</b>	<b>24.360</b>	<b>22.735</b>	<b>47.095</b>	<b>288.032</b>	<b>240.742</b>	<b>528.774</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>

Posição - Jul/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	100,0	0,0	100,0	59,4	40,6	100,0	66,7	33,3	100,0	87,6	12,4	100,0	66,7	33,3	100,0
De 21 a 25 anos	49,0	51,0	100,0	59,0	41,0	100,0	78,6	21,4	100,0	37,9	62,1	100,0	51,2	48,8	100,0
De 26 a 30 anos	49,2	50,8	100,0	53,2	46,8	100,0	79,2	20,8	100,0	43,4	56,6	100,0	49,5	50,5	100,0
De 31 a 35 anos	51,7	48,3	100,0	53,8	46,2	100,0	61,4	38,6	100,0	51,7	48,3	100,0	52,4	47,6	100,0
De 36 a 40 anos	53,4	46,6	100,0	54,2	45,8	100,0	61,6	38,4	100,0	56,8	43,2	100,0	54,1	45,9	100,0
De 41 a 45 anos	53,1	46,9	100,0	53,4	46,6	100,0	71,2	28,8	100,0	58,3	41,7	100,0	54,6	45,4	100,0
De 46 a 50 anos	50,6	49,4	100,0	50,1	49,9	100,0	68,4	31,6	100,0	53,0	47,0	100,0	51,6	48,4	100,0
De 51 a 55 anos	51,3	48,7	100,0	53,6	46,4	100,0	66,7	33,3	100,0	55,7	44,3	100,0	53,6	46,4	100,0
De 56 a 60 anos	60,8	39,2	100,0	59,2	40,8	100,0	62,9	37,1	100,0	60,0	40,0	100,0	60,1	39,9	100,0
De 61 a 65 anos	67,6	32,4	100,0	60,9	39,1	100,0	55,8	44,2	100,0	67,7	32,3	100,0	64,0	36,0	100,0
De 66 a 70 anos	72,1	27,9	100,0	58,2	41,8	100,0	56,3	43,7	100,0	73,1	26,9	100,0	65,2	34,8	100,0
Mais de 70 anos	79,4	20,6	100,0	59,6	40,4	100,0	62,5	37,5	100,0	78,2	21,8	100,0	73,9	26,1	100,0
<b>Total</b>	<b>54,0</b>	<b>46,0</b>	<b>100,0</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>	<b>65,4</b>	<b>34,6</b>	<b>100,0</b>	<b>51,7</b>	<b>48,3</b>	<b>100,0</b>	<b>54,5</b>	<b>45,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade no cadastro SIAPE.

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2012

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.622	954	14.576	4.228	55	4.283	1.779	7	1.786	19.629	1.016	20.645
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.447	447	5.894	2.143	6	2.149	782	4	786	8.372	457	8.829
Quadro de Pessoal Administrativo :				2		2				2		2
<b>TOTAL</b>	<b>5.447</b>	<b>447</b>	<b>5.894</b>	<b>2.145</b>	<b>6</b>	<b>2.151</b>	<b>782</b>	<b>4</b>	<b>786</b>	<b>8.374</b>	<b>457</b>	<b>8.831</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.571	1.547	5.118	2.002	256	2.258	796	14	810	6.369	1.817	8.186
- Delegado	292	90	382	260	29	289	57	0	57	609	119	728
- Perito	180	52	232	115	29	144	19	1	20	314	82	396
- Agente de Policia	2.264	947	3.211	1.282	97	1.379	640	7	647	4.186	1.051	5.237
- Agente Penitenciário	412	192	604	196	35	231	44	2	46	652	229	881
- Papiloscopista	171	116	287	60	31	91	10	2	12	241	149	390
- Escrivão	252	150	402	89	35	124	26	2	28	367	187	554
Sem Cargo <sup>1</sup>	8	16	24							8	16	24
<b>TOTAL</b>	<b>3.579</b>	<b>1.563</b>	<b>5.142</b>	<b>2.002</b>	<b>256</b>	<b>2.258</b>	<b>796</b>	<b>14</b>	<b>810</b>	<b>6.377</b>	<b>1.833</b>	<b>8.210</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.648</b>	<b>2.964</b>	<b>25.612</b>	<b>8.375</b>	<b>317</b>	<b>8.692</b>	<b>3.357</b>	<b>25</b>	<b>3.382</b>	<b>34.380</b>	<b>3.306</b>	<b>37.686</b>

Fonte: SEGEP/SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2012

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>							403		403	403		403
- Nível Superior							144		144	144		144
- Nível Intermediário							259		259	259		259
<b>Ex-Território Amapá</b>	828	68	896	531	8	539	143	2	145	1.502	78	1.580
- Nível Superior	320	35	355	264	1	265	12		12	596	36	632
- Nível Intermediário	508	33	541	267	7	274	131	2	133	906	42	948
<b>Ex-Território Rondônia</b>	25		25	550		550	87	1	88	662	1	663
- Nível Superior	19		19	165		165	8		8	192		192
- Nível Intermediário	6		6	385		385	79	1	80	470	1	471
<b>Ex-Território Roraima</b>	589		589	492		492	169	1	170	1.250	1	1.251
- Nível Superior	203		203	122		122	13		13	338		338
- Nível Intermediário	386		386	370		370	156	1	157	912	1	913
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>				1.889		1.889	8.753		8.753	10.642		10.642
- Nível Superior				747		747	2.330		2.330	3.077		3.077
- Nível Intermediário				1.142		1.142	6.423		6.423	7.565		7.565
<b>Total</b>	<b>1.442</b>	<b>68</b>	<b>1.510</b>	<b>3.462</b>	<b>8</b>	<b>3.470</b>	<b>9.555</b>	<b>4</b>	<b>9.559</b>	<b>14.459</b>	<b>80</b>	<b>14.539</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)																		
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>4</sup>	
EXECUTIVO																				
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.601	7.715	
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.561	6.983	
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.214	5.552	
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.211</b>	<b>6.647</b>	<b>6.804</b>	
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.103	
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.980	
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.553	
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.685</b>	
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.081	
- Soc.Economista Msta	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	6.688	
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.480	
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.544	
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.901	
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.760</b>	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>3</sup>	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	16.289	
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.731	
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	14.575	
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>16.181</b>	
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.888	
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.029	
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.441	
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.068</b>	
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	12.447	
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.476	16.091	
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	14.926	
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.232</b>	<b>12.976</b>	
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451											
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>4</sup>	Total													2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.424

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STN/MF

1- Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2- Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4- Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios

Obs.: Foram retificados os valores do período de 2011

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	7.715	6.983	5.552	6.804
- Administração Direta	8.707	6.195	5.578	6.868
- Autarquias	7.444	6.347	5.273	6.820
- Fundações	6.602	5.156	3.641	5.811
- Banco Central do Brasil	20.103	15.980	12.553	17.685
<b>Empresas Públicas</b>	10.081	-	-	10.081
<b>Sociedade Economia Mista</b>	6.688	-	-	6.688
<b>Ministério Público da União</b>	16.289	17.731	14.575	16.181
<b>Militares</b>	3.480	7.544	4.901	4.760
<b>Legislativo</b>	13.888	24.029	18.441	16.068
<b>Judiciário</b>	12.447	16.091	14.926	12.976
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	3.861	6.883	4.376	4.574

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: SEGEP/MP e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

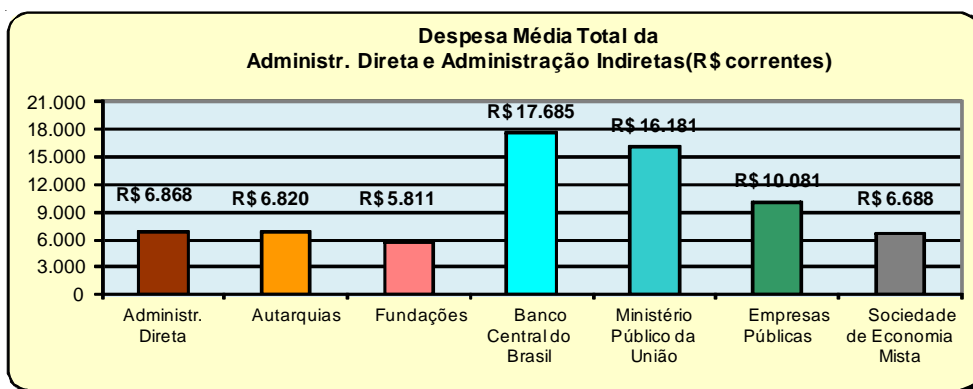
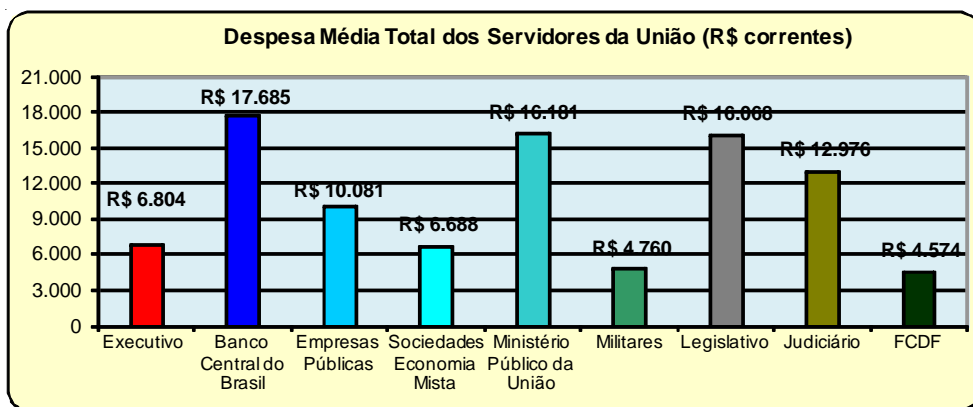




Tabela 3.3 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Jul/2012

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.034,59	1,7	1,6	0,4	0,5	1,2	1,2
De 1.034,60 a 1.200	0,0	0,0	0,4	0,3	0,2	0,2
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,4	0,6	0,2	0,2
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,5	0,6	0,3	0,3
De 1.501 a 2.000	2,5	2,7	3,5	4,0	2,9	3,2
De 2.001 a 2.500	6,3	7,4	6,1	7,4	6,2	7,4
De 2.501 a 3.000	7,1	6,3	14,9	15,6	10,2	9,8
De 3.001 a 3.500	7,3	10,7	11,4	10,9	9,0	10,8
De 3.501 a 4.500	18,9	17,0	15,0	14,0	17,3	15,9
De 4.501 a 5.500	11,4	10,3	10,2	13,0	10,9	11,3
De 5.501 a 6.500	5,8	6,4	9,9	8,6	7,4	7,2
De 6.501 a 7.500	6,0	7,5	6,2	4,5	6,1	6,4
De 7.501 a 8.500	9,6	7,9	3,1	3,0	7,0	6,0
De 8.501 a 9.500	4,2	3,5	2,5	2,1	3,5	3,0
De 9.501 a 10.500	2,2	2,2	1,6	1,4	2,0	1,9
De 10.501 a 11.500	2,5	2,9	2,4	2,4	2,5	2,7
De 11.501 a 12.500	3,5	3,1	2,7	2,7	3,2	3,0
De 12.501 a 13.000	1,1	1,0	0,4	0,4	0,8	0,8
Acima de 13.000	9,5	9,2	8,3	7,8	9,0	8,7
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (Carreira e Cargos de Inteligência), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

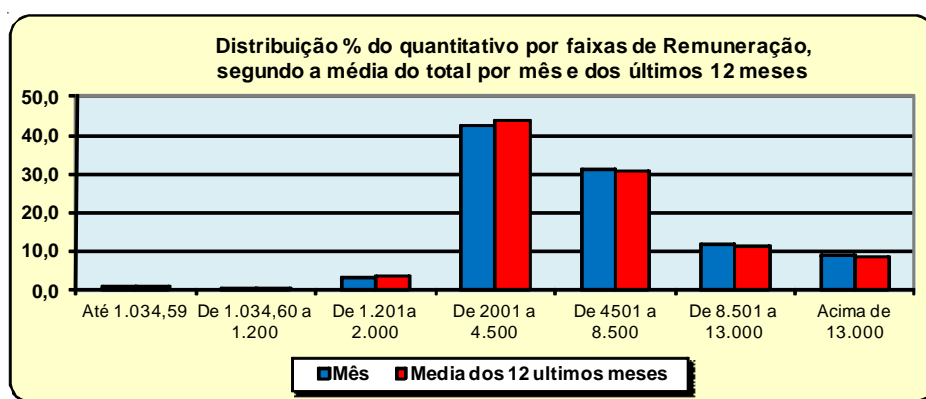


Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012	Cargo / Carreira	(continua)		
		Subsídio (R\$ correntes)		
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>				
	- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
	- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
	- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
	- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>Área Jurídica</b>				
	- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
	- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
	- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
	- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
	- Quadro Suplementares da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>Auditoria Federal</b>				
	- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
	- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
	- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>				
	- Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
	- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
	- Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>Comissão de Valores Mobiliário - CVM</b>				
	- Analista da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
	- Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>Diplomacia</b>				
	- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
	- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
	- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
	- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
	- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
	- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
<b>Grupo de Gestão</b>				
	- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43
	- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
	- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
	- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	12.960,77	18.478,45	43
	- Técnico de Finanças e Controle	4.917,28	8.449,13	72
	- Técnico de Planejamento e Orçamento	4.917,28	8.449,13	72
<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</b>				
	- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>Polícia Federal</b>				
	- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
	- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
	- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
	- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
	- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>				
	- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>Superintendência de Seguros Privados - SUSEP</b>				
	- Analista Técnico da SUSEP	12.960,77	18.478,45	43

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da ABIN</b>			
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.275,42	16.554,36	61
- Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.506,31	15.455,77	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.986,34	7.476,41	88
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.771,73	7.044,99	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.879,09	8.284,93	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.246,97	4.931,34	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.298,43	2.434,15	6
<b>Agências Reguladoras</b>			
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NI	3.532,23	6.970,26	97
<b>Cargos Específicos - Estrutura Remuneratória Especial de Cargos Específicos</b>			
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>Ciência e Tecnologia - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	4.625,28	8.337,87	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.447,28	9.838,87	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.226,28	11.255,87	81
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.824,28	14.175,87	81
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.625,28	8.337,87	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.447,28	9.838,87	81
- Tecnologista - Mestre - NS	6.226,28	11.255,87	81
- Tecnologista - Doutor - NS	7.824,28	14.175,87	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.192,92	8.337,87	61
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.129,92	9.838,87	61
- Pesquisador - Mestre - NS	7.017,92	11.255,87	60
- Pesquisador - Doutor - NS	8.841,92	14.175,87	60
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,13	4.178,37	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,13	4.930,37	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Mestre - NI	3.427,13	5.640,37	65
- Assistente em Ciência e Tecnologia - Doutor - NI	4.308,13	7.103,37	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,13	4.178,37	64
- Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,13	4.930,37	64
- Técnico - Mestre - NI	3.427,13	5.640,37	65
- Técnico - Doutor - NI	4.308,13	7.103,37	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,92	2.198,55	43
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.729,92	2.453,55	42
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,92	2.198,55	43
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.729,92	2.453,55	42
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NS	4.722,22	10.151,00	115
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	2.496,42	5.125,11	105
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA	2.362,12	2.642,84	12
<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.268,74	13.072,44	80
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	7.658,46	13.462,16	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	8.048,18	13.851,88	72
- Cargos de Nível Superior não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3ºA Lei 11.171/05 - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3ºA Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3ºA Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico -art. 15º Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 10%- NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>Diplomacia</b>			
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar ao Associado</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.872,85	4.635,40	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	3.067,66	4.103,75	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.244,88	4.410,64	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.837,66	7.787,61	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	7.627,02	11.881,42	56

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar ao Associado</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.215,54	3.125,41	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.274,28	2.959,33	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.356,41	3.222,74	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.137,18	4.296,94	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.472,00	5.486,13	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.597,92	2.105,36	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.652,20	2.129,97	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.711,80	2.171,24	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.072,77	2.855,18	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.619,03	3.403,30	30
<b>Cargo Isolado de Professor Titular Magistério Superior</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.978,08	4.978,08	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.430,83	5.430,83	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.803,85	5.803,85	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	8.131,43	8.131,43	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	12.225,25	12.225,25	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.165,57	2.165,57	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.332,78	2.332,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.519,61	2.519,61	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	2.917,14	2.917,14	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.165,57	2.165,57	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.332,78	2.332,78	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.519,61	2.519,61	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.917,14	2.917,14	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.872,85	4.978,08	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	3.067,66	5.430,83	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.244,88	5.803,85	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.362,48	7.524,61	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.350,77	11.881,43	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.215,54	3.244,70	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.274,28	3.420,26	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.356,41	3.715,08	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.894,29	4.296,94	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.825,89	5.486,13	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.597,92	2.165,36	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.652,20	2.332,78	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.711,80	2.519,61	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.780,52	2.855,17	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.217,78	3.403,29	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	12.224,56	12.224,56	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.918,95	5.918,95	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.622,08	3.622,08	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Endemias</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	3.946,42	6.371,00	61
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.877,42	3.627,11	26
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Laboratorista - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Microscopista - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.877,42	3.627,11	26
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	2.611,92	2.785,84	7



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.357,95	10.143,00	89
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	6.301,95	11.691,00	86
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.143,95	13.070,00	83
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	7.773,95	14.104,00	81
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.671,21	4.365,19	63
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.118,21	5.011,19	61
<b>Plano Especial de Cargos do FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.833,51	9.190,00	90
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	5.777,51	10.738,00	86
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	6.619,51	12.117,00	83
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	7.249,51	13.151,00	81
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.541,75	4.365,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.988,75	5.011,00	68
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	6.535,24	10.916,00	67
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	3.640,62	4.766,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	2.567,76	2.711,56	6
<b>Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.106,42	9.766,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.141,42	11.469,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.488,42	12.025,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.614,42	14.176,82	65
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.463,08	9.766,82	79
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.372,08	11.469,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.675,08	12.025,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.698,08	14.176,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.463,08	9.766,82	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.372,08	11.469,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.675,08	12.025,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.698,08	14.176,82	84
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.535,63	4.178,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ I - NI	2.987,63	4.930,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ II - NI	3.032,63	5.005,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ III - NI	3.077,63	5.080,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ IV - NI	3.416,63	5.640,27	65
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ V - NI	4.297,63	7.103,27	65
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.535,63	4.178,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ I - NI	2.987,63	4.930,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ II - NI	3.032,63	5.005,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ III - NI	3.077,63	5.080,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ IV - NI	3.416,63	5.640,27	65
- Técnico em Saúde Pública - com GQ V - NI	4.297,63	7.103,27	65
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.362,69	4.883,41	107
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.756,19	5.734,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	2.885,19	6.012,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.232,19	7.088,41	119

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.362,69	4.883,41	107
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.756,19	5.734,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	2.885,19	6.012,91	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.232,19	7.088,41	119
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	4.725,37	9.766,82	107
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.512,37	11.469,82	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	5.770,37	12.025,82	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	6.464,37	14.176,82	119
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação - NS	4.725,37	9.766,82	107
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.512,37	11.469,82	108
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	5.770,37	12.025,82	108
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	6.464,37	14.176,82	119
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.182,38	4.178,27	91
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ I - NI	2.572,38	4.930,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ II - NI	2.612,38	5.005,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ III - NI	2.649,38	5.080,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ IV - NI	2.939,38	5.640,27	92
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ V - NI	3.696,38	7.103,27	92
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	13.545,62	14.176,82	5
<b>Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>Hospital das Forças Armadas - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.649,30	7.000,00	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	3.990,99	7.597,20	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.161,84	7.895,80	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.332,69	8.194,40	89
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	2.042,34	3.343,00	64
<b>Área Médica</b>			
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	3.649,30	7.000,00	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.875,98	2.878,00	53
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.795,72	2.001,78	11
<b>IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Médico e Médico Veterinário - 40 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	7.625,02	16.245,42	113
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS	1.474,26	2.645,35	79
- Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS	2.925,39	5.257,35	80
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	4.132,13	7.000,00	69
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	3.813,20	4.866,57	28
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	3.919,00	3.958,00	1
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	8.041,21	12.281,22	53
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível I - NS	8.595,23	12.835,24	49
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível II - NS	9.149,25	13.389,26	46
<b>Cargo Isolado da Infra-Estrutura</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	11.598,47	12.860,47	11
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível I - NS	12.152,49	13.414,49	10
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível II - NS	12.706,51	13.968,51	10
<b>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.544,29	5.457,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	2.675,79	5.735,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	2.807,29	6.013,41	114
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	3.112,34	7.088,91	128
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.087,77	10.913,82	115
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	9.923,81	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.230,84	3.916,93	76
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	1.743,20	1.980,80	14
<b>Indstituto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.192,87	8.337,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.129,87	9.838,82	61
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.017,87	11.255,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.841,87	14.175,82	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.624,63	8.337,82	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.446,63	9.838,82	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.225,63	11.255,82	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.823,63	14.175,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.624,63	8.337,82	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.446,63	9.838,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.225,63	11.255,82	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.823,63	14.175,82	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,08	4.930,32	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.427,08	5.640,32	65
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.308,08	7.103,32	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.998,08	4.930,32	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.427,08	5.640,32	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.308,08	7.103,32	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.540,77	2.198,00	43
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.729,77	2.453,00	42
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.907/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	1.999,29	4.169,41	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.907/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.354,79	4.919,91	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.907/2009 - Mestre - NS	2.689,79	5.628,41	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.907/2009 - - Doutor - NS	3.380,29	7.088,41	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.907/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	3.998,57	8.337,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.907/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.709,57	9.838,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.907/2009 - Mestre - NS	5.379,57	11.255,82	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.907/2009 - - Doutor - NS	6.760,57	14.175,82	110
- Demais Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.998,57	8.337,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.709,57	9.838,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	5.379,57	11.255,82	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	6.760,57	14.175,82	110
- Demais Cargos de Nível Intermediário - sem Retribuição por Titulação - NI	2.191,38	4.178,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.581,38	4.930,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Mestre - NI	2.948,38	5.640,32	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Doutor - NI	3.705,38	7.103,32	92
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - sem Retribuição por Titulação - NA	1.911,26	2.198,00	15
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.153,26	2.453,00	14
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CNP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	13.620,02	14.175,82	4
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.597,47	14.176,82	65

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratific. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	13.937,35	15.585,35	12
<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Médico do Plano de Carreira e Cargos do IPEA - 20 h - Lei nº 11.890/2008 - NS	10.298,62	15.659,73	
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	4.598,80	7.534,69	64
- Médico e Médico Veterinário- 20 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Médico e Médico Veterinário- 40 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	5.645,88	9.417,94	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Analista Administrativo - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.724,94	7.000,97	88
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Técnico Administrativo - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssol do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.423,44	3.358,29	39
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.423,44	3.358,29	39
<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.357,95	10.143,00	89
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.301,95	11.691,00	86
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	7.143,95	13.070,00	83
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	7.773,95	14.104,00	81
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.671,21	4.365,19	63
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.118,21	5.011,19	61
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.833,51	9.190,00	90
- Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.777,51	10.738,00	86
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	6.619,51	12.117,00	83
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	7.249,51	13.151,00	81
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.541,75	4.365,00	72
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	2.988,75	5.011,00	68
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	1.659,20	1.875,80	13

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.126,54	11.218,58	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.365,80	11.691,40	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.671,04	12.274,39	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.725,21	14.851,36	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.126,54	11.218,58	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.365,80	11.691,40	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	6.671,04	12.274,39	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.725,21	14.851,36	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.941,91	4.929,85	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.546,08	4.178,32	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.941,91	4.929,85	68
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.132,09	1.948,02	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.197,28	2.062,54	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	14.349,35	15.585,35	9
<b>Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>			
<b>Carreira</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>Plano de Classificação de Cargos - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC - Lei nº5.645/1970	4.197,61	6.932,83	65
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC - Lei nº5.645/1971	5.440,02	8.558,66	57
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	3.064,33	7.116,45	132
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.001,01	7.000,83	133
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	1.657,55	1.961,26	18
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.479,17	1.665,66	13
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº11.233/2005 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº11.233/2006 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Cargos de Nível Superior - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NA	1.974,91	2.169,83	10
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	3.531,32	6.064,70	72
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	5.685,04	9.295,40	64
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NS	3.772,92	7.000,70	86
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NI	3.068,77	3.820,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NA	2.199,25	2.313,84	5
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	3.531,32	6.064,70	72
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	5.685,04	9.295,40	64
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NS	3.769,72	7.000,70	86
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NI	3.068,77	3.820,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NA	2.199,25	2.313,84	5



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	3.711,02	7.000,00	89
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	2.554,82	3.358,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.507,36	2.788,56	11
<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação- NS	3.943,65	7.392,28	87
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação- NS	6.930,50	12.707,56	83
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	7.993,56	13.770,62	72
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	9.056,61	14.833,67	64
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.230,84	3.916,93	76
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1.743,20	1.980,80	14
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 20 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 40 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico do PGPE e Químico do PGPE - NS	3.777,54	7.115,62	88
- Cargos de Nível Superior do PGPE ( item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE ( item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE ( item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Indigenista Especializado do PGPE ( item V do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.714,22	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE ( item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE ( item III do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NI	2.322,02	3.117,11	34
- Agente em Indigenismo do PGPE ( item VI do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NI	2.322,02	3.117,11	34
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE ( item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NA	1.974,91	2.169,83	10
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE ( item VII do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NA	1.974,91	2.169,83	10
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.569,54	8.445,62	85
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.491,02	3.900,11	57
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.241,82	2.453,00	9
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE, Farmacêutico servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	4.947,14	7.115,62	44

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	4.883,82	7.000,00	43
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.258,82	2.786,11	23
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.258,82	2.786,11	23
<b>Políticas Sociais</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	4.966,53	10.210,87	106
<b>Previdenciária</b>			
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS	4.056,91	6.635,64	64
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS	5.582,22	8.558,28	53
- Analista Previdenciário - NS	3.705,71	7.000,64	89
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS	3.705,71	7.000,64	89
- Técnico Previdenciário - NI	2.162,35	2.298,26	6
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI	2.162,35	2.298,26	6
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001- NA	1.994,97	2.089,66	5
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS	5.215,64	9.033,00	73
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS	5.307,20	9.706,40	83
- Cargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.715,02	7.000,00	88
- Cargos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI	2.325,22	3.117,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA	1.974,92	2.169,84	10
<b>Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS	4.134,52	6.983,70	69
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS	6.124,74	10.366,70	69
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	4.760,92	7.766,70	63
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	2.999,92	4.009,01	34
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.484,61	2.749,13	11
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 20 h - NS	4.085,71	6.667,64	63
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 40 h - NS	5.579,02	8.558,28	53
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	3.688,11	7.000,64	90
- Cargos de Nível Superior da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.688,11	7.000,64	90
- Cargos de Nível Intermediário da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI	2.059,95	2.186,26	6
- Cargos de Nível Auxiliar da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NA	1.885,37	1.968,66	4
<b>Seguro Social</b>			
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 h - Lei nº10.855/2004 - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 h - Lei nº10.855/2004 - NS	7.467,30	12.903,30	73
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Cargos de Nível Superior da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NS	5.538,05	10.051,15	81
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.153,38	7.538,18	81
- Cargos de Nível Superior da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NS	4.153,38	7.538,18	81
<b>Seguro Social</b>			
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seg.Social (exceto Ag.de Serv.Diversos, Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 40 h - NI	3.631,29	7.010,67	93
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 30 h - NI	2.723,50	5.258,31	93
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	1.897,20	2.135,26	13
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NA	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.423,33	1.601,48	13
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NA	1.423,33	1.601,48	13



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Superintendência de Seguros Privados - SUSEP</b>			
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar ( inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo ( inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Cargo de Nível Superior da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargo de Nível Intermediário ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA	2.170,80	2.504,02	15

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE**

- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 20 h

Nível Classificação: E

**Classes de Capacitação I**

- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A28- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE**

- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 20 h

Nível Classificação: E

**Classes de Capacitação II**

- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A34- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70

**Classes de Capacitação III**

- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70

**Classes de Capacitação IV**

- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A54- Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70

- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 40 h

Nível Classificação: E

**Classes de Capacitação I**

- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	5.978,66	10.162,50	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	7.592,90	12.906,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.087,56	15.447,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A28- Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.462,66	17.784,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.174,39	12.195,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.071,19	13.719,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	8.967,99	15.243,75	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.416,88	10.907,38	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	8.149,44	13.852,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.753,66	16.579,22	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.229,54	19.087,92	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.700,26	13.088,86	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.662,79	14.724,96	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.625,32	16.361,07	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Sem Incentivo à Qualificação	6.647,88	11.300,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	8.442,81	14.351,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.104,78	17.176,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.633,79	19.775,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.977,46	13.560,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE A54 - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.974,64	15.255,00	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.971,82	16.950,00	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2012

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.765,71	4.018,83	45
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.242,57	4.812,19	48
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.695,17	5.561,24	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.624,62	7.104,71	54
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.765,71	4.018,83	45
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - I	3.242,57	4.812,19	48
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NI	3.695,17	5.561,24	51
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NI	4.624,62	7.104,71	54
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.530,07	2.816,38	11
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 59

NS - Nível Superior / NI - Nível Intmediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão final de cada cargo/carreira ( não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar)

aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>).

Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Julho/2012			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Policia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SEGEP/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)



# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3	284
<b>PENTENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
(Continua)										
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>52</b>	<b>3.812</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	15	-	-	-	-	36	-	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	98	-	27	6	-	34	-	73	33	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	249	229	214	147	128	142	1	5	0	1.550
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	115	6	99	33	-	64	1	94	19	801
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	131	14	-	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	73	7	1	0	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	19	3	-	-	17	5	4	0	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	39	-	-	-	-	-	-	-	0	43
<b>AUDITORIA</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>0</b>	<b>11.537</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	241	-	723	20	-	-	275	77	0	3.511
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	502	-	1.468	8	-	-	489	44	0	4.675
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	234	-	-	1	-	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	1	154	-	0	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	1	-	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	143	54	-	299	-	-	-	157	0	1.772
<b>DIPLOMATA</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>35</b>	<b>1.768</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	49	25	80	80	93	102	88	23	0	735
- Oficial de Chancelaria - NS	-	186	3	99	-	225	71	7	35	805
- Assistente de Chancelaria - NI	-	79	-	-	94	54	-	-	0	228
<b>JURÍDICA</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>47</b>	<b>5.697</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	382	16	2	467	235	93	-	173	43	1.766
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	5	56	60	196	295	100	174	-	0	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	324	70	91	1	137	43	-	0	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	2	14	-	69	67	118	16	4	290
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	0	2
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>7.390</b>
- Delegado -NS	21	-	164	135	92	51	-	1	0	1.040
- Perito - NS	16	56	120	97	41	114	-	-	1	664
- Papiloscopista - NI	-	277	-	-	1	-	-	-	0	309
- Escrivão	25	1	266	164	31	3	306	1	0	1.611
- Agente	22	386	641	313	341	208	165	3	2	3.766
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>951</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	27	-	-	0	27
- Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	9	-	0	9
- Agente Penitenciário Federal	-	-	340	10	-	256	238	70	1	915
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>3</b>	<b>4.943</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	129	65	17	-	-	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.227	238	114	-	1	-	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>487</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	156	3	14	2	94	3	4	276
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	10	1	1	52	4	2	70
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	26	1	2	-	9	2	2	42
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	41	4	-	47	4	3	99
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>237</b>	<b>5.669</b>
- Analista - NS	99	99	58	21	79	107	79	95	27	971
- Tecnologista - NS	91	127	101	7	11	32	99	597	85	1.604
- Pesquisador - NS	46	25	38	23	7	38	24	-	1	487
- Assistente - NI	-	-	8	-	1	139	137	73	61	824
- Técnico - NI	172	83	274	28	53	45	167	261	62	1.633
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	5	23	1	1	143
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>228</b>	<b>560</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	61	13	2	22	98
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	4	1	-	34	39
- Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	233	15	3	172	423
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>134</b>	<b>1.609</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	104	58	119	32	96	-	-	-	7	487
- Cargos de Nível Superior - NS	217	93	289	114	131	-	-	-	127	972
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	108	41	1	-	-	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	22	22
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tec. Prod. e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesq. e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Téc. de Gestão e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>173</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	-	-	<b>0</b>	<b>4.040</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	1.273	1.234	306	196	1	-	-	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	173	102	-	350	97	-	-	-	0	795
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>512</b>
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	340	111	40	15	6	512
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO<sup>11</sup></b>	-	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>827</b>	<b>15.360</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1.478	538	236	940	1.464	287	543	5.486
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	284	9.874
<b>DOCENTE</b>	<b>2.287</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>3.807</b>	<b>64.243</b>
- Professor Superior - NS	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	1.835	44.065
- Professor de 1º e 2º graus - NS	517	656	742	812	469	-	-	-	2	7.804
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>1.970</b>	<b>12.262</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	1.970	12.253
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	6	1	2	-	0	9
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>112</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	25	1	85	1	0	112
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	-	<b>25</b>	<b>99</b>	<b>502</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	13
- Analista - NS	-	57	8	1	-	13	-	-	75	204
- Inspetor - NS	-	30	7	-	-	5	-	-	21	107
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	91	21	1	21	-	25	3	178
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>48</b>	<b>227</b>
- Analista Técnico - NS	-	-	6	1	-	-	88	1	46	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	13	0	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>525</b>	<b>30.635</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	381	324	963	465	188	183	1.462	195	185	11.186
- Cargos de Nível Intermediário - NI	163	102	687	180	144	2.253	1.483	218	298	17.114
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	4	2	42	2.335
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>160</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	134	12	14	160
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>6.719</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>4.415</b>	<b>49.521</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	1.275	18.546
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	3.125	30.883
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3	-	-	-	-	8	61	5	15	92
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>661</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1	2	147	98	20	2	0	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	11	20	345	10	5	-	0	391
<b>MINISTÉRIO DO MBO AMBIENTE<sup>4</sup></b>	-	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>124</b>	<b>2.206</b>
- Analista Ambiental - NS	-	669	98	362	74	399	149	60	124	2.206
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	-	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>72</b>	<b>976</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	213	35	43	-	298	52	27	668
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	7	-	-	216	39	45	308
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	<b>656</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>709</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	656	53	0	709
<b>PREVIDENCIÁRIA<sup>5</sup></b>	<b>95</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>178</b>	<b>2.246</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	2	1	446	181	178	808
- Analista Previdenciário - NS	40	-	-	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	55	-	-	-	-	-	-	-	0	786
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>641</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	290	31	251	9	0	581
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	42	18	-	-	0	60
<b>SEGURO SOCIAL<sup>6</sup></b>	<b>1.695</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.065</b>	<b>9.512</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	487	825	293	7	11	1.623
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	1.314	51	637	3	1.054	3.059
- Cargos de Nível Superior - NS	663	314	236	34	-	-	-	-	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.032	654	847	1.050	-	-	-	-	0	3.583
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	<b>1.260</b>
- Anal. Plan. Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	1	-	-	228	1	131	361
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	7	1	-	0	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	3	1	-	-	44	1	10	59
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	632	37	123	-	8	1	31	832
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tec. Prod. e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVÂNDRIO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesq. e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Téc. de Gestão e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>									
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	379	45	395	-	-	352	155	1.326
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	68	6	93	-	-	103	78	348
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	109	6	62	-	-	2	0	179
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	168	21	174	-	-	81	71	515
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	52	1	53
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	34	12	66	-	-	114	5	231
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
- Especialista da Ciência, Tec. Prod. e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	108	-	9	125	73	315
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	2	-	2	0	0	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	32	-	2	17	9	60
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	74	-	5	69	35	183
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	34	26	60
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	5	3	8
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	86	112	-	25	4	9	0	236
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	0	2
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	4	29	-	6	-	1	0	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	76	62	-	6	1	6	0	151
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	5	-	1	0	6
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	6	21	-	8	1	1	0	37
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	231	150	20	-	0	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	88	45	17	-	0	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	143	105	3	-	0	251
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	98	90	6	-	0	194
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	24	29	-	-	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	74	61	6	-	0	141
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	41	9	50
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	27	6	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	14	3	17
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	112	11	8	53	32	216
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	41	5	1	27	8	82
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	71	6	7	26	24	134
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS<sup>7</sup></b>	2	-	26	18	-	-	75	10	16	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	1	-	5	2	-	-	7	2	1	18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	1	-	12	11	-	-	54	8	7	93
- Analista Administrativo - NS	-	-	9	5	-	-	14	-	8	36
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>8</sup></b>	-	1.082	889	1.510	741	666	672	208	10	5.778
- Especialista em Regulação - NS	-	552	299	753	450	97	286	101	3	2.541
- Analista Administrativo - NS	-	142	133	296	118	139	55	80	3	966
- Técnico em Regulação - NI	-	106	146	251	77	334	155	12	0	1.081
- Técnico Administrativo - NI	-	282	311	210	96	96	176	15	4	1.190
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	445	286	-	73	62	79	0	945
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	141	96	-	73	62	79	0	451
- Analista Administrativo - NS	-	-	76	56	-	-	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	152	95	-	-	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	76	39	-	-	-	-	0	115
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	1	-	27	42	70
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	22	31
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	1	-	18	15	34
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	73	10	83
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	40	3	43
- Analista de Gestão em Pesq. e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
- Tecnologista em Pesq. e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	18	1	19
- Assistente Téc. de Gestão e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	15	5	20
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>12.492</b>	<b>239.697</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>										
- Policial Militar	18	31	41	40	11	52	1.210	60	33	1.499
- Policial Civil	8	6	935	40	22	258	367	50	11	1.700
- Corpo de Bombeiro Militar	6	3	2	13	43	4	19	2	368	460

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2012, (acumulado no ano) / (2) - Total sem Governo do Distrito Federal / (3) - Criado pela lei nº0.682 de 28/05/2003 / (4) - Criado pela lei nº0.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº0.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº0.855 de 01/04/2004 e nº 0.667 de 14/05/2003 / (6) - Criado pela lei nº0.855 de 01/04/2004 /

(7) - Criado pela lei nº9.984 de 17/07/2000 / (8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA / (9) - Criado pela lei nº0.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº0.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006.

(12) - Ficam transformados em cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal e de Auditor-Fiscal da Previdência Social pela Lei 11.457 de 16/03/2007

(13) - Ficam transformados em cargos de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil o cargo de Técnico da Receita Federal pela Lei 11.457 de 16/03/2007

Obs1: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser

inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais

fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da

tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas,

pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2012. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n°11.357 de 19/10/06



**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

(Continua)										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>185</b>	<b>11.186</b>
- Administrador	17	33	107	200	109	5	105	27	4	941
- Assistente Social	5	8	13	12	1	5	19	2	4	264
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	1	2	11	1	1	-	-	-	0	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	27	10	-	-	-	-	-	-	0	123
- Contador	3	4	21	57	22	10	42	14	4	318
- Enfermeiro	80	41	2	-	4	40	11	-	0	1.715
- Engenheiro	25	10	87	27	-	-	-	-	0	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	2	1	265	-	-	-	-	-	0	543
- Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-	-	-	0	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25
- Médico	162	27	15	-	1	-	-	-	0	2.694
- Nutricionista	5	3	-	2	-	-	-	-	0	127
- Psicólogo	16	9	2	2	-	1	12	2	0	175
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	1	124	38	15	-	4	54	8	2	497
- Outros	36	52	402	149	50	118	1.219	142	171	2.869
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>298</b>	<b>17.114</b>
- Agente Administrativo	-	63	196	107	129	485	1.359	183	219	5.338
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	-	20	-	-	-	-	0	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52
- Auxiliar de Enfermagem	100	6	3	39	3	-	-	-	0	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164
- Técnico de Contabilidade	-	4	19	9	3	-	10	1	0	324
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	34	10	2	-	-	-	-	-	0	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716
- Técnico em Radiologia	29	1	1	-	-	-	-	-	0	246
- Outros	-	18	466	5	9	1.768	114	34	79	4.404
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>42</b>	<b>2.335</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153
- Outros	-	-	-	-	-	-	4	2	42	549
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>525</b>	<b>30.635</b>

Fonte: SEGEF/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2012. (acumulado no ano) / (2) - Total sem Governo do Distrito Federal / (3) - Criado pela lei nº 10.682 de 28/05/2003 / (4) - Criado pela lei nº 10.410 de 11/01/

**Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.



Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	7.219	145.401
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	3.807	56.907
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	3.412	88.494
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	5.215	91.719
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	58	2.577
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>12.492</b>	<b>239.697</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2012. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

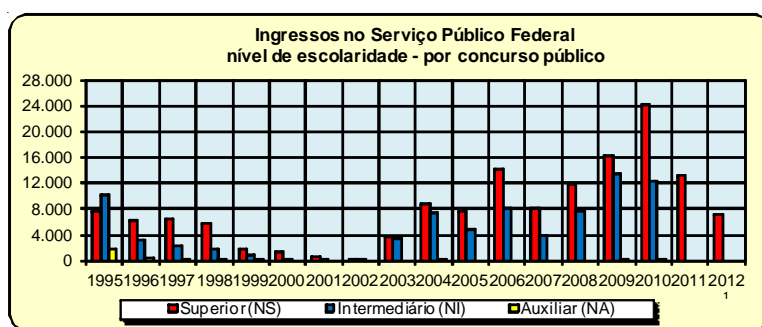


Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	57,8	60,66
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,5	23,74
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	27,3	36,92
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	41,7	38,26
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,5	1,08
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2012. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continua)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012'	
<b>ESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	
- Analista de Comércio Exterior - NS	36	-	-	-	-	28	-	-	0	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	31	-	31	37	-	33	-	31	40	
- Analista de Finanças e Controle - NS	33	32	31	32	31	32	35	31	31	
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	31	30	31	28	-	31	35	31	31	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	-	37	-	26	28	-	-	0	
<b>IEA</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	29	-	-	-	-	34	31	31	31	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	38	36	-	-	29	29	26	26	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>AUDITORIA</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	-	32	45	-	-	30	33	33	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	33	-	32	31	-	-	31	36	36	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	35	-	-	67	-	-	-	-	0	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	32	29	32	32	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	31	30	-	33	-	-	-	-	0	
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>37</b>	
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	29	29	27	28	28	27	30	30	
- Oficial de Chancelaria - NS	-	29	31	28	-	29	31	30	40	
- Assistente de Chancelaria - NI	-	24	-	-	25	26	-	-	0	
<b>JURÍDICA</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Procurador Federal - NS	28	29	29	27	29	29	-	29	31	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	29	28	28	29	28	29	31	31	31	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	28	28	30	28	28	28	28	28	
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Defensor Público - NS	-	27	31	-	28	29	27	29	44	
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	
- Delegado - NS	33	-	30	31	32	33	-	34	0	
- Perito - NS	33	30	30	32	35	35	-	-	1	
- Papiloscopista	-	31	-	-	36	-	-	-	0	
- Escrivão	33	27	32	32	33	37	29	39	0	
- Agente	32	30	31	33	33	35	29	36	0	
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	33	33	33	
-Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	29	34	-	29	30	28	28	
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>34</b>	
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	
- Cargos de Nível Superior	31	32	35	-	-	-	-	-	0	
- Cargos de Nível Intermediário	28	29	30	-	-	-	-	-	0	
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	36	38	36	42	33	53	34	
- Analista Administrativo	-	-	34	33	32	39	33	35	28	
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	32	19	39	-	29	28	30	
- Técnico Administrativo	-	-	32	30	29	-	30	32	31	
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	54	
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39	
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44	
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	45	
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	33	
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	-	-	31	
- Nível Superior	31	32	31	31	32	-	-	-	33	
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	0	
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	36	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	23	

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012'	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	32	39	39	34	38	61	-	-	0	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	39	39	38	41	61	-	-	0	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	32	33	-	31	32	-	-	-	0	
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	30	31	31	32	30	
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	30	31	31	32	30	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	32	31	32	31	32	35	36	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	35	33	33	33	33	35	37	
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	29	30	31	31	32	31	35	
<b>DOCENTE</b>	36	36	37	36	36	36	35	36	35	
- Professor de 3º grau - NS	37	36	37	37	36	37	36	37	36	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	35	35	35	-	-	-	49	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	34	34	34	35	33	
- Professor do Ensino BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	34	34	34	35	33	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	38	28	36	30	30	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	38	28	36	30	30	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	35	31	30	22	33	-	26	35	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Analista - NS	-	35	38	52	-	36	-	-	35	
- Inspetor - NS	-	35	40	-	-	33	-	-	47	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	29	22	31	-	51	25	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	33	33	-	-	30	32	29	
- Analista Técnico - NS	-	-	33	33	-	-	30	22	22	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	33	36	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	30	28	29	30	31	28	29	28	34	
- Cargos de Nível Superior - NS	30	31	30	31	32	29	31	32	31	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	25	28	28	29	28	28	28	32	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	25	25	42	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS</b>	-	-	-	-	-	-	30	32	28	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	32	28	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	31	30	30	31	30	31	31	31	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	32	34	32	32	31	32	32	31	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	29	29	29	29	30	30	31	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	31	-	-	-	-	27	31	32	39	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	27	32	28	29	30	29	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	28	47	34	29	30	28	28	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	27	30	27	28	29	29	29	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	31	30	32	29	30	32	31	32	
- Analista Ambiental - NS	-	31	30	32	29	30	32	31	32	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	31	33	34	-	28	30	30	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	31	33	34	-	31	31	38	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	24	34	-	-	27	29	28	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	30	30	30	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	30	30	30	
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	31	-	-	32	33	38	38	41	39	
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	33	38	38	41	39	
- Analista Previdenciário - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	0	
- Técnico Previdenciário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	35	37	35	35	35	
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	35	
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	48	49	-	-	0	
<b>SEGURO SOCIAL</b>	31	28	29	31	29	32	32	34	29	
- Analista do Seguro Social - NS	33	31	32	32	31	32	34	34	37	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	28	31	31	58	29	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	27	28	31	-	-	-	-	0	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. de Plan., Gestão e Infra- Estr. em Inf. Geo. e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Ciência, Tecnol., Prod. e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra- Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra- Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra- Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas 9</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico- Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Instituto Evandro Chagas e Centro Nacional de Primatas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesq. e Investig. Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Téc. de Gestão e Invest. Biomédica em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	26	24	28	33	34	32	34
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatística - NS	-	-	-	35	-	-	34	34	42
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	33	40	40	40
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	39	57	-	-	32	30	30
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	26	23	28	-	-	0	34
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	33	34	35	-	-	33	35
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	38
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	36	39	36	-	-	34	0
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	36	34	36	-	-	34	35
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	29	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	30	31	30	-	-	34	0
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Ciência, Tec., Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	47
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	33	-	35	58	59
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	34	-	28	34	31
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	31	-	38	38	37
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	67	-	62	62	62
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	38	30
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	48	26
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	33	32	-	31	50	32	33
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	48	48	48
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NS	-	-	33	32	-	34	-	33	33
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	31	56	30	34
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	30	-	1	1
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-Estrutura em Prop. Industrial - NI	-	-	36	32	-	31	47	33	33
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	27	29	34	34	34
- Especialista em Financiamento e Execução de Prog. e Proj Educacionais - NS	-	-	-	-	28	32	33	33	33
- Técnico em Financiamento e Execução de Prog. e Proj. Educacionais - NS	-	-	-	-	26	28	37	37	37
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	30	29	31	31	31
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	24	24	-	-	0
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	32	32	31	31	31
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	28	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	27	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	31	35	32	35	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	34	36	40	35	37
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	29	35	31	34	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	32	-	33	35	-	-	35	36	35
- Especialista em GeoProcessamento - NS	31	-	44	38	-	-	31	32	34
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	32	-	35	35	-	-	36	37	37
- Analista Administrativo - NS	-	-	29	35	-	-	32	32	34
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>	-	32	31	31	32	32	32	34	34
- Especialista em Regulação - NS	-	33	34	32	33	33	33	32	35
- Analista Administrativo - NS	-	34	31	31	32	32	33	35	33
- Técnico em Regulação - NI	-	31	32	32	31	32	34	34	34
- Técnico Administrativo - NI	-	25	26	27	27	28	28	25	26
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	26	32	-	34	33	33	33
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	34	37	-	34	33	33	33
- Analista Administrativo - NS	-	-	31	33	-	-	-	-	0
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	28	30	-	-	-	-	0
- Técnico Administrativo	-	-	25	27	-	-	-	-	0
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	34	34	32	34
- Médico - NS	-	-	-	-	-	34	34	37	32
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	35	32
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	31	39
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	32	32
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	32	30
- Assitente Téc. de Gestão e Invest. Biomédica em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	30	27
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2012. (acumulado no ano) / (2) - Total sem Governo do Distrito Federal / (3) - Criado pela lei nº0.682 de 28/05/2003 / (4) - Criado pela lei nº0.410 de 11/01/2002

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - P.C.C.

O P.G.P.E foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006

# CONCURSOS

Tabela 7.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>	<b>7.355</b>	<b>5.178</b>	
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154	7.288	5.162	
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596									5	0
- Outros	5		1		3									5	366	96	62	16	
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>	<b>3.764</b>	<b>1.606</b>	
- Agente Credenciado			1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809	3.763	1.606	
- Artífice		117	3	4	16				1										0
- Outros	1	1								33				3	30	1	1	0	
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b></b>	<b>3</b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>	<b>4.956</b>	<b>4.044</b>	
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>	<b>16.075</b>	<b>10.828</b>	

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(<sup>1</sup>) - Posição: jul/2012 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

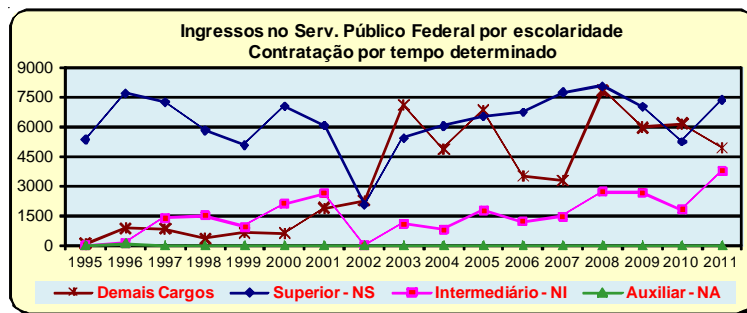


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>	<b>45,8</b>	<b>47,8</b>	
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	39,0	45,3	47,7	
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7								0,0	0,0	
- Outros	0,1		0,0		0,0									0,0	2,3	0,7		-	
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>	<b>23,4</b>	<b>14,8</b>	
- Agente Credenciado			14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,7	23,4	14,8	
- Artífice		1,3	0,0	0,1	0,2				0,0								0,0	0,0	
- Outros	0,0	0,0								0,3				0,0	0,2	0,0		-	
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b></b>	<b>0,0</b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>	<b>30,8</b>	<b>37,3</b>	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(<sup>1</sup>) - Posição: jul/2012 (acumulado no ano).



# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)								
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)									
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)									
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925
FCD - Função Comissionada do DNPM									
FCI - Função Comissionada									
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149
FCINPI - Função Comissionada do INPI									
FNDE - Função Comissionada									
FT - Função Técnica									
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459
RMA - ANAC									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)									
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>
ETG - Estagiário									

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)						
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)						5	13
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	278	299	286	274	264	255	237
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	198	213	231	223	202	201	206
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	40	44	44	41	43	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.637
CD - Cargo de Direção - IFES	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.455
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)						1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)						2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	615	662	663	663	657	637	645
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica						1	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)						3	10
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)						5	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.270
FCD - Função Comissionada do DNPM					206	211	215
FCI - Função Comissionada	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.504
FCT - Função Comissionada Técnica	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.166
FG - Função Gratificada - IFES	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	25.967
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	18.095
FCINPI - Função Comissionada do INPI						145	146
FNDE - Função Comissionada							26
FT - Função Técnica							9
GR - Gratificação de Representação	440	416	401	377	357	351	339
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.687	1896	535	1.642	1.999	344	381
GT - Gratificação Técnica - AGU	619	612	600	623	622	608	599
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	78	74	81	78	77	66	73
NES - Cargo de Natureza Especial	50	52	53	53	82	55	56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	3	26	26	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	34	39	55	59	59	62	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						24	18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	64	76	80	82	97	92	95
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.030
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	28	29	27	22	19	24
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	428	369	401	408	470	508	490
RMA - ANAC	-	48	47	38	15		
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	314	321	333	333	326	386	358
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	761	853	818	862	890	837	839
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	41	39	41	41	38	39	38
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	6	31	20	12	5		
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)							
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	214	208	218	220	254	237
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	147	157	164	164	156	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	9	9	9	9	9	10
<b>Total</b>	<b>73.096</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>87.498</b>
ETG - Estagiário	-	-	24.139	30.744	34.732	35.187	36.738

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: junho/2012

De 1997 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2012

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	7	51	6		13	49
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	135	47	102	41	237	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	95	40	111	38	206	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	37	48	5	45	42	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico	1.021	42	616	42	1.637	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.178	48	2.277	47	6.455	48
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	54			1	54
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			2	49	4	52
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	427	47	218	45	645	47
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	70			1	70
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	5	44	5	50	10	47
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			9	45	11	44
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.696	46	9.574	44	22.270	45
FCD - Função Comissionada do DNP	156	48	59	48	215	21
FCI - Função Comissionada	814	43	690	47	1.504	48
FCT - Função Comissionada Técnica	2.357	51	2.809	49	5.166	45
FG - Função Gratificada - IFES	13.354	44	12.613	44	25.967	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.345	47	7.750	48	18.095	44
FCINPI - Função Comissionada do INPI	74	45	72	45	146	47
FNDE - Função Comissionada	12	46	14	41	26	45
FT - Função Técnica	6	52	3	37	9	45
GR - Gratificação de Representação	163	55	176	53	339	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	254	49	127	49	381	54
GT - Gratificação Técnica - AGU	271	51	328	50	599	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	41	48	32	48	73	50
NES - Cargo de Natureza Especial	48	51	8	48	56	48
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	51	13	51	32	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	30	50	31	47	61	51
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	49	9	47	18	48
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	33	41	62	40	95	48
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	644	50	386	47	1.030	41
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	16	55	8	48	24	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	235	51	255	49	490	53
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	349	38	9	40	358	50
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	789	37	50	38	839	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	37	40	1	26	38	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	228	48	9	43	237	39
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	138	42	20	41	158	48
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	41			10	42
<b>Total</b>	<b>49.035</b>	<b>41</b>	<b>38.459</b>	<b>37</b>	<b>87.498</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	14.348	21	22.390	22	36.738	21

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2012						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor.	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			12		1		13
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	41	188		7		237
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	5	109	92				206
CCD - Cargo Comissionado de Direção			41		1		42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	11	229	1.388		9		1.637
CD - Cargo de Direção - IFES	5	334	2.089	728	3.296	3	6.455
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)			1				1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			4				4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	24	608		11		645
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			9		1		10
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	10				11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	331	4.549	14.260	1.023	2.104	3	22.270
FCD - Função Comissionada do DNPM		32	183				215
FCI - Função Comissionada Individual	13	665	826				1.504
FCT - Função Comissionada Técnica	272	2.040	2.843	3	8		5.166
FG - Função Gratificada - IFES	816	5.274	9.023	2.695	8.132	27	25.967
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.038	6.359	10.359	119	216	4	18.095
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	12	87		46		146
FNDE - Função Comissionada		6	20				26
FT - Função Técnica	1	2	6				9
GR - Gratificação de Representação	131	135	73				339
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	2	131	220	4	24		381
GT - Gratificação Técnica - AGU	45	204	350				599
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	1	9	63				73
NES - Cargo de Natureza Especial		1	55				56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	11	15				32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	38	17				61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	3	9				18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	34	56		3		95
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	222	482	325		1		1.030
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	7	6				24
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	124	205	160		1		490
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	22	251	85				358
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	218	513	108				839
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	10	26	2				38
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		9	225		3		237
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2	11	141		4		158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	9				10
<b>Total</b>	<b>3.304</b>	<b>21.748</b>	<b>43.969</b>	<b>4.572</b>	<b>13.868</b>	<b>37</b>	<b>87.498</b>
ETG - Estagiário	5.752	22.642	8.344				36.738

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2012											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				7	6	13				7	6	13
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	41	27	68	94	75	169				135	102	237
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	56	82	138	39	29	68				95	111	206
CCD - Cargo Comissionado de Direção	10	2	12	27	3	30				37	5	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	313	125	438	708	491	1.199				1.021	616	1.637
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	3.276	1.754	5.030	888	520	1.408	4.178	2.277	6.455
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	170	68	238	257	150	407				427	218	645
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				5	5	10				5	5	10
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				2	9	11				2	9	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	8.786	6.946	15.732	2.428	1.574	4.002	1.482	1.054	2.536	12.696	9.574	22.270
FCD - Função Comissionada do DNP				156	59	215				156	59	215
FCI - Função Comissionada Individual				814	690	1.504				814	690	1.504
FCT - Função Comissionada Técnica	1.849	2.330	4.179	231	297	528	277	182	459	2.357	2.809	5.166
FG - Função Gratificada - IFES	269	370	639	10.003	9.485	19.488	3.082	2.758	5.840	13.354	12.613	25.967
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.974	4.806	11.780	1.777	1.834	3.611	1.594	1.110	2.704	10.345	7.750	18.095
FCINPI - Função Comissionada do INPI				74	72	146				74	72	146
FNDE - Função Comissionada				12	14	26				12	14	26
FT - Função Técnica				6	3	9				6	3	9
GR - Gratificação de Representação	163	176	339							163	176	339
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							254	127	381	254	127	381
GT - Gratificação Técnica - AGU	271	328	599							271	328	599
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	41	32	73							41	32	73
NES - Cargo de Natureza Especial	45	8	53	3		3				48	8	56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				19	13	32				19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	30	31	61							30	31	61
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	9	9	18							9	9	18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	33	62	95							33	62	95
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	644	386	1.030							644	386	1.030
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	16	8	24							16	8	24
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	235	255	490							235	255	490
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	349	9	358							349	9	358
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	789	50	839							789	50	839
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	37	1	38							37	1	38
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	228	9	237							228	9	237
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	138	20	158							138	20	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
<b>Total</b>	<b>21.520</b>	<b>16.143</b>	<b>37.663</b>	<b>19.942</b>	<b>16.565</b>	<b>36.507</b>	<b>7.577</b>	<b>5.751</b>	<b>13.328</b>	<b>49.039</b>	<b>38.459</b>	<b>87.498</b>
ETG - Estagiário	6.027	9.552	15.579	5.810	9.308	15.118	2.511	3.530	6.041	14.348	22.390	36.738

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Graticações	Posição - Jul/2012											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	30,4	26,5	28,7	69,6	73,5	71,3				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	58,9	73,9	67,0	41,1	26,1	33,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção	27,0	40,0	28,6	73,0	60,0	71,4				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico	30,7	20,3	26,8	69,3	79,7	73,2				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,3	78,4	77,0	77,9	21,3	22,8	21,8	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	39,8	31,2	36,9	60,2	68,8	63,1				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior	69,2	72,6	70,6	19,1	16,4	18,0	11,7	11,0	11,4	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCL - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	78,4	82,9	80,9	9,8	10,6	10,2	11,8	6,5	8,9	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,0	2,9	2,5	74,9	75,2	75,0	23,1	21,9	22,5	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,4	62,0	65,1	17,2	23,7	20,0	15,4	14,3	14,9	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial	93,8	100,0	94,6	6,3		5,4				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>43,9</b>	<b>42,0</b>	<b>43,0</b>	<b>40,7</b>	<b>43,1</b>	<b>41,7</b>	<b>15,5</b>	<b>15,0</b>	<b>15,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	42,0	42,7	42,4	40,5	41,6	41,2	17,5	15,8	16,4	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.



Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2012																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	1	1	2	3	2	1	3	3	1	4		1	2	7	6	13
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	12	17	29	37	38	75	33	22	55	31	25	56	22		22	135	102	237
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	34	34	68	21	40	61	10	15	25	23	15	38	7	7	14	95	111	206
CCD - Cargo Comissionado de Direção	1	1	2	12	1	13	8	1	9	11	2	13	5		5	37	5	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	131	67	198	429	244	673	208	147	355	199	143	342	54	15	69	1.021	616	1.637
CD - Cargo de Direção - IFES	198	107	305	856	416	1.272	1.358	855	2.213	1.352	739	2.091	414	160	574	4.178	2.277	6.455
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									2	2		2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	23	14	37	128	63	191	94	73	167	114	58	172	68	10	78	427	218	645
CPA - Cargos Comissionados da Autor. Pública Olímpica (APO)													1		1	1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				2		2	2	1	3	1	4	5				5	5	10
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				1	3	4	0	4	4	1	1	2		1	1	2	9	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	1.189	1.236	2.425	3.264	2.564	5.828	3.651	2.759	6.410	3.437	2.552	5.989	1.155	463	1.618	12.696	9.574	22.270
FCD - Função Comissionada do DNPM	9	3	12	38	9	47	28	21	49	61	25	86	20	1	21	156	59	215
FCI - Função Comissionada Individual	138	44	182	200	114	314	236	238	474	222	279	501	18	15	33	814	690	1.504
FCT - Função Comissionada Técnica	184	199	383	211	294	505	555	858	1.413	1.071	1.246	2.317	336	212	548	2.357	2.809	5.166
FG - Função Gratificada - IFES	1.794	1.570	3.364	3.324	2.947	6.271	3.928	4.071	7.999	3.482	3.444	6.926	826	581	1.407	13.354	12.613	25.967
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	874	657	1.531	2.024	1.196	3.220	2.871	2.295	5.166	3.788	3.103	6.891	788	499	1.287	10.345	7.750	18.095
FCINPI - Função Comissionada do INPI	3	5	8	27	22	49	15	21	36	24	19	43	5	5	10	74	72	146
FNDE - Função Comissionada		4	5	2		4	2	5	7	7	3	10				12	14	26
FT - Função Técnica					1	1	2	1	3	4		4				6	3	9
GR - Gratificação de Representação				4	9	13	41	53	94	87	79	166	31	35	66	163	176	339
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	24	3	27	35	17	52	41	37	78	135	66	201	19	4	23	254	127	381
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	4	7	16	31	47	97	132	229	136	143	279	19	18	37	271	328	599
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	2	1	3	7	4	11	12	13	25	18	14	32	2		2	41	32	73
NES - Cargo de Natureza Especial				12	1	13	11	4	15	15	3	18	10		10	48	8	56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1		1	1		1	7	7	14	8	6	14	2		2	19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))		2	2	2	6	8	15	15	30	11	6	17	2	2	4	30	31	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	0				2	3	2	4	6	6	3	9				9	9	18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	6	8	14	11	26	37	7	20	27	8	7	15	1	1	2	33	62	95
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	18	20	38	77	64	141	202	157	359	284	126	410	63	19	82	644	386	1.030
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))		1	1				3	2	5	10	4	14	3		3	16	8	24
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	17	34	51	20	19	39	46	55	101	112	112	224	40	35	75	235	255	490
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	65	3	68	113	2	115	167	2	169	4	2	6				349	9	358
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	211	11	222	200	18	218	371	21	392	7		7				789	50	839
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	3	1	4	17		17	17		17			17				37	1	38
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	34	4	38	116	3	119	63	2	65	13		13	228	9	237
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1		1	62	10	72	65	8	73	10	2	12				138	20	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				6		6	2		2	2		2				10		10
<b>Total</b>	<b>4.944</b>	<b>4.048</b>	<b>8.992</b>	<b>11.195</b>	<b>8.170</b>	<b>19.365</b>	<b>14.225</b>	<b>11.923</b>	<b>26.148</b>	<b>14.750</b>	<b>12.234</b>	<b>26.984</b>	<b>3.925</b>	<b>2.084</b>	<b>6.009</b>	<b>49.039</b>	<b>38.459</b>	<b>87.498</b>
ETG - Estagiário	13.738	21.013	34.751	486	1.081	1.567	91	244	335	28	48	76	5	4	9	14.348	22.390	36.738

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup>- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2012																	
	Norte			Nordeste			Sudeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							7	6	13							7	6	13
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				5	1	6	46	24	70	1		1	83	77	160	135	102	237
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				1	2	3	45	41	86	1	1	2	48	67	115	95	111	206
CCD - Cargo Comissionado de Direção							11	2	13				26	3	29	37	5	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	35	11	46	55	21	76	317	176	493	37	14	51	577	394	971	1.021	616	1.637
CD - Cargo de Direção - IFES	485	326	811	1.238	623	1.861	1.224	692	1.916	789	388	1.177	442	248	690	4.178	2.277	6.455
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	3		3	7		7	143	89	232	4	1	5	270	128	398	427	218	645
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							5	5	10							5	5	10
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							2	9	11							2	9	11
DAS - Direção de Assessoramento Superior	980	497	1.477	1.060	555	1.615	2.362	1.494	3.856	590	280	870	7.704	6.748	14.452	12.696	9.574	22.270
FCD - Função Comissionada do DNP/M	24	6	30	32	11	43	28	13	41	20	4	24	52	25	77	156	59	215
FCI - Função Comissionada Individual	54	44	98	279	145	424	270	320	590	138	119	257	73	62	135	814	690	1.504
FCT - Função Comissionada Técnica	214	219	433	455	373	828	633	799	1.432	154	187	341	901	1.231	2.132	2.357	2.809	5.166
FG - Função Gratificada - IFES	1.386	1.295	2.681	3.725	3.404	7.129	4.530	4.322	8.852	2.365	2.411	4.776	1.348	1.181	2.529	13.354	12.613	25.967
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.007	638	1.645	2.128	1.205	3.333	3.526	2.710	6.236	1.324	813	2.137	2.360	2.384	4.744	10.345	7.750	18.095
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	72	71	143	0	1	1	1		1	74	72	146
FNDE - Função Comissionada													12	14	26	12	14	26
FT - Função Técnica							6	3	9							6	3	9
GR - Gratificação de Representação				1		1					0	0	162	176	338	163	176	339
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	30	4	34	43	17	60	143	91	234	21	8	29	17	7	24	254	127	381
GT - Gratificação Técnica - AGU	9	23	32	59	60	119	76	86	162	39	52	91	88	107	195	271	328	599
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	15	15	30										26	17	43	41	32	73
NES - Cargo de Natureza Especial													48	8	56	48	8	56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	13	32	19	13	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1					4	4				30	26	56	30	31	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	5	9										5	4	9	9	9	18
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													33	62	95	33	62	95
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1	2		2		1	1	642	384	1.026	644	386	1.030
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													16	8	24	16	8	24
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	16	7	23	7	18	25	2	6	8	208	223	431	235	255	490
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	14		14										335	9	344	349	9	358
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													789	50	839	789	50	839
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)													37	1	38	37	1	38
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7		7										221	9	230	228	9	237
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													138	20	158	138	20	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10
<b>Total</b>	<b>4.269</b>	<b>3.085</b>	<b>7.354</b>	<b>9.105</b>	<b>6.425</b>	<b>15.530</b>	<b>13.459</b>	<b>10.977</b>	<b>24.436</b>	<b>5.485</b>	<b>4.286</b>	<b>9.771</b>	<b>16.721</b>	<b>13.686</b>	<b>30.407</b>	<b>49.039</b>	<b>38.459</b>	<b>87.498</b>
ETG - Estagiário	1.566	2.260	3.826	2.572	3.802	6.374	4.162	7.198	11.360	1.334	2.571	3.905	4.714	6.559	11.273	14.348	22.390	36.738

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2012											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	8	28							20	8	28
CNP-GDF*	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	91	36	127				4	13	17	95	49	144
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	696	209	905				2		2	698	209	907
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	168	24	192	267	85	352				435	109	544
<b>Total</b>	<b>976</b>	<b>277</b>	<b>1.253</b>	<b>267</b>	<b>85</b>	<b>352</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>1.249</b>	<b>375</b>	<b>1.624</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Cargos Comissionados

1- Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

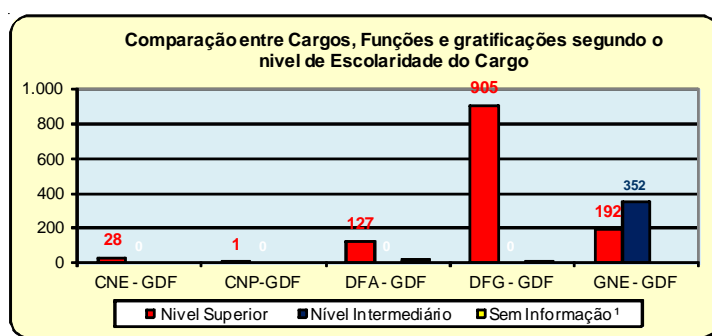


Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2012											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	44	46	44							44	46	44
CNP-GDF*	46		46							46		46
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	42	42	42				44	39	40	42	41	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	43	41	43				47		47	43	41	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	38	40	41	40	40				41	40	40
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>45</b>	<b>39</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>42</b>

Fonte: SEGEP/MP.

\* Cargos Comissionados

1- Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

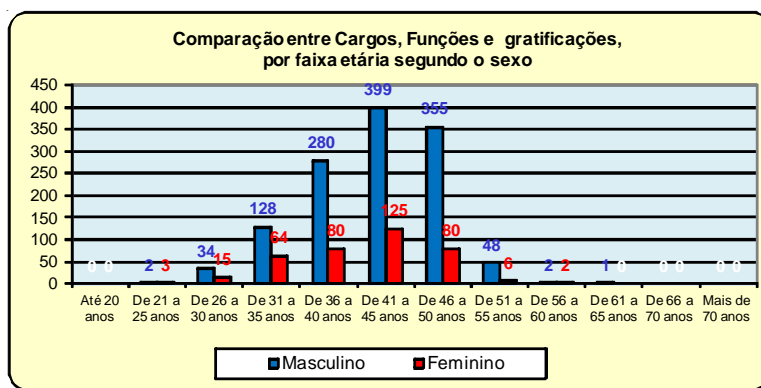
Posição - Jul/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE*			CNP**			DFA**			DFG**			GNE*			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos								2	2		2			1	1		2	3	5
De 26 a 30 anos								1	1	2	23	7	30	10	7	17	34	15	49
De 31 a 35 anos								18	6	24	57	37	94	53	21	74	128	64	192
De 36 a 40 anos	8		8					17	15	32	107	39	146	148	26	174	280	80	360
De 41 a 45 anos	4	4	8					24	12	36	226	75	301	145	34	179	399	125	524
De 46 a 50 anos	5	4	9			1		28	9	37	252	48	300	69	19	88	355	80	435
De 51 a 55 anos	3		3					6	4	10	29	2	31	10		10	48	6	54
De 56 a 60 anos								1		1	1	1	2		1	1	2	2	4
De 61 a 65 anos												1	1				1	1	2
De 66 a 70 anos																	1		1
Mais de 70 anos																			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>95</b>	<b>49</b>	<b>144</b>	<b>698</b>	<b>209</b>	<b>907</b>	<b>435</b>	<b>109</b>	<b>544</b>	<b>1.249</b>	<b>375</b>	<b>1.624</b>	

Fonte: SEGEP/MP.

\* Gratificação Função de Natureza Especial

\*\* Cargos Comissionados



# DAS

# 6 Seção

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Cargo de Direção e Assessoramento Superiores), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Grupo de Idades;
- Nível de escolaridade do ocupante da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.243
DAS-2	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.132
DAS-3	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.204
DAS-4	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.414
DAS-5	911	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.054
DAS-6	186	193	201	205	212	209	216	223
<b>Total</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.270</b>

Fonte: SEGEP/MP.

<sup>1</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

<sup>2</sup> Posição: julho/12

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

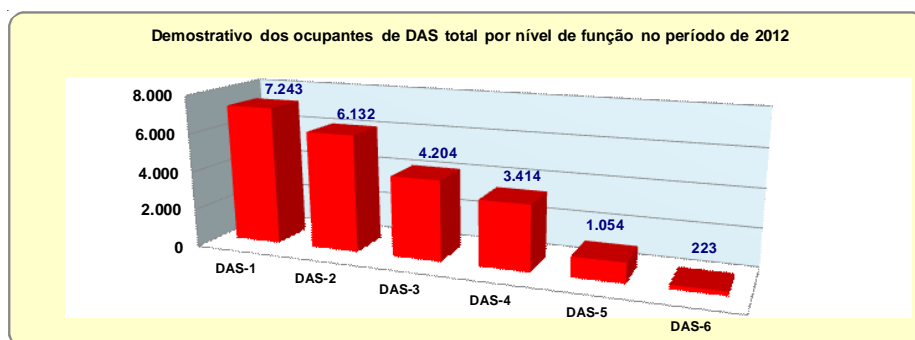
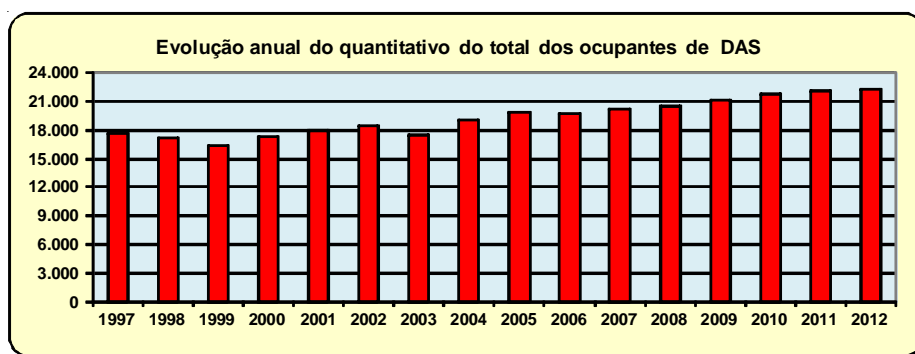


Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	44	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	45	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	48	49	49	50	48	48
DAS-6	51	52	52	52	53	53	52	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Posição: julho/12

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)								
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>2</sup>
DAS-1	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	35,4
DAS-2	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,3
DAS-3	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	17,9
DAS-4	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	13,9
DAS-5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,5
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Posição: julho/12

De 2005 a 2011 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.



**Tabela 6.4 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Jul/2012
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	7.243	45	10.496,59	65,2	44,8	73,3
DAS-2	6.132	44	12.532,46	76,8	45,6	73,7
DAS-3	4.204	44	13.881,23	85,2	45,9	68,2
DAS-4	3.414	46	17.534,92	92,2	36,8	66,4
DAS-5	1.054	48	20.508,71	95,5	28,5	67,3
DAS-6	223	52	21.702,64	96,4	21,5	58,3
<b>Total</b>	<b>22.270</b>	<b>45</b>	<b>13.361,14</b>	<b>78,1</b>	<b>43,0</b>	<b>71,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade										Total	
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Quant.	%
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
DAS-1	229	3,2	2.289	31,6	3.607	49,8	420	5,8	698	9,6	7.243	100,0
DAS-2	57	0,9	1.364	22,2	3.798	61,9	330	5,4	583	9,5	6.132	100,0
DAS-3	18	0,4	603	14,3	3.081	73,3	151	3,6	351	8,3	4.204	100,0
DAS-4	22	0,6	243	7,1	2.723	79,8	94	2,8	332	9,7	3.414	100,0
DAS-5	3	0,3	44	4,2	873	82,8	23	2,2	111	10,5	1.054	100,0
DAS-6	2	0,9	6	2,7	178	79,8	5	2,2	32	14,3	223	100,0
<b>Total</b>	<b>331</b>	<b>1,5</b>	<b>4.549</b>	<b>20,4</b>	<b>14.260</b>	<b>64,0</b>	<b>1.023</b>	<b>4,6</b>	<b>2.107</b>	<b>9,5</b>	<b>22.270</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Incluído: A perfeição, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

2- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e sem cargo público.

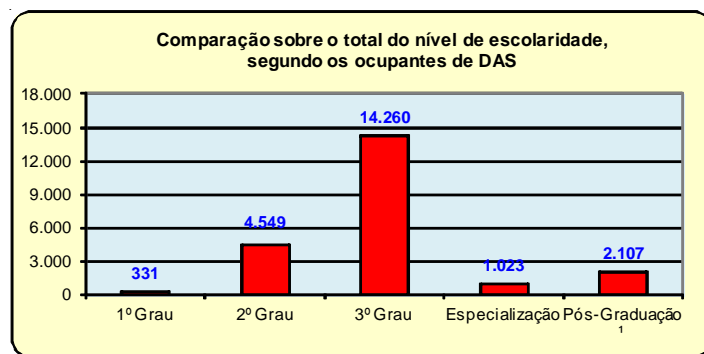


Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, pelo sexo, segundo nível da função - SIAPE

Posição - Jul/2012

Nível da Função	Quantitativo dos ocupantes de DAS														
	Sevidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>			Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>			Sem Vínculo <sup>3</sup>			Aposentado			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS-1	3.050	2.162	5.212	44	54	98	825	944	1.769	78	86	164	3.997	3.246	7.243
DAS-2	2.626	1.785	4.411	61	50	111	577	889	1.466	73	71	144	3.337	2.795	6.132
DAS-3	1.617	1.092	2.709	94	63	157	504	694	1.198	59	81	140	2.274	1.930	4.204
DAS-4	1.317	618	1.935	215	116	331	573	472	1.045	54	49	103	2.159	1.255	3.414
DAS-5	424	140	564	101	44	145	205	102	307	24	14	38	754	300	1.054
DAS-6	66	17	83	38	9	47	61	21	82	10	1	11	175	48	223
<b>Total</b>	<b>9.100</b>	<b>5.814</b>	<b>14.914</b>	<b>553</b>	<b>336</b>	<b>889</b>	<b>2.745</b>	<b>3.122</b>	<b>5.867</b>	<b>298</b>	<b>302</b>	<b>600</b>	<b>12.696</b>	<b>9.574</b>	<b>22.270</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

3 - Sem cargo público.

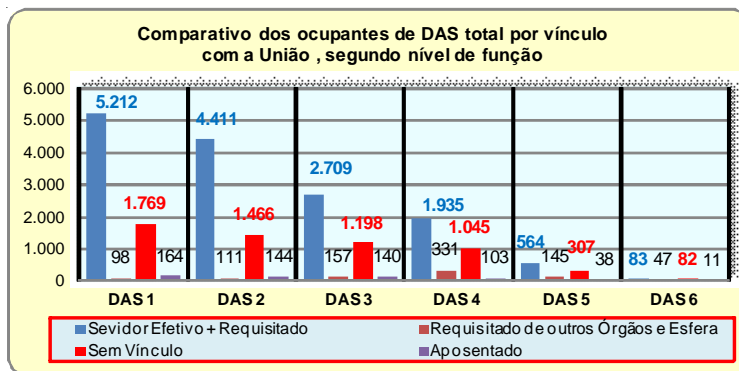


Tabela 6.7 - Participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - Jul/2012

Nível da Função	Participação percentual dos ocupantes de DAS														
	Sevidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>			Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>			Sem Vínculo <sup>3</sup>			Aposentado			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS-1	76,3	66,6	72,0	1,1	1,7	1,4	20,6	29,1	24,4	2,0	2,6	2,3	55,2	44,8	100,0
DAS-2	78,7	63,9	71,9	1,8	1,8	1,8	17,3	31,8	23,9	2,2	2,5	2,3	54,4	45,6	100,0
DAS-3	71,1	56,6	64,4	4,1	3,3	3,7	22,2	36,0	28,5	2,6	4,2	3,3	54,1	45,9	100,0
DAS-4	61,0	49,2	56,7	10,0	9,2	9,7	26,5	37,6	30,6	2,5	3,9	3,0	63,2	36,8	100,0
DAS-5	56,3	46,7	53,6	13,4	14,7	13,7	27,1	34,0	29,1	3,2	4,7	3,6	71,6	28,4	100,0
DAS-6	37,7	35,4	37,2	21,7	18,8	21,1	34,9	43,8	36,8	5,7	2,1	4,9	78,5	21,5	100,0
<b>Total</b>	<b>71,7</b>	<b>60,7</b>	<b>67,0</b>	<b>4,4</b>	<b>3,5</b>	<b>4,0</b>	<b>21,6</b>	<b>32,6</b>	<b>26,3</b>	<b>2,3</b>	<b>3,2</b>	<b>2,7</b>	<b>57,0</b>	<b>43,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

3 - Sem cargo público.

Tabela 6.8 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: jul/2012

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	3	6	9	2		2													5	6	11
21 a 25 anos	83	124	207	68	87	155	22	32	54	8	5	13							181	248	429
26 a 30 anos	335	366	701	323	313	636	203	206	409	118	90	208	24	6	30		1	1	1.003	982	1.985
31 a 35 anos	464	385	849	492	431	923	315	315	630	286	206	492	53	43	96	5	4	9	1.615	1.384	2.999
36 a 40 anos	472	318	790	455	364	819	288	297	585	329	159	488	87	40	127	18	2	20	1.649	1.180	2.829
41 a 45 anos	438	324	762	401	271	672	310	201	511	304	175	479	114	51	165	16	3	19	1.583	1.025	2.608
46 a 50 anos	669	600	1.269	536	509	1.045	361	324	685	348	227	575	125	59	184	29	15	44	2.068	1.734	3.802
51 a 55 anos	702	624	1.326	463	429	892	303	266	569	287	205	492	144	41	185	36	12	48	1.935	1.577	3.512
56 a 60 anos	493	337	830	359	274	633	269	200	469	247	115	362	100	41	141	34	8	42	1.502	975	2.477
61 a 65 anos	230	104	334	139	92	231	130	57	187	144	51	195	69	16	85	18	2	20	730	322	1.052
66 a 70 anos	70	36	106	61	19	80	59	27	86	59	18	77	27	0	27	8		9	284	101	385
Acima de 70 anos	38	22	60	38	6	44	14	5	19	29	4	33	11	3	14	11		11	141	40	181
<b>Total</b>	<b>3.997</b>	<b>3.246</b>	<b>7.243</b>	<b>3.337</b>	<b>2.795</b>	<b>6.132</b>	<b>2.274</b>	<b>1.930</b>	<b>4.204</b>	<b>2.159</b>	<b>1.255</b>	<b>3.414</b>	<b>754</b>	<b>300</b>	<b>1.054</b>	<b>175</b>	<b>48</b>	<b>223</b>	<b>12.696</b>	<b>9.574</b>	<b>22.270</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações), Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empr. Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público da União e Sem cargo público.

Tabela 6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: jul/2012

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	60,0	100,0	81,8	40,0		18,2													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	45,9	50,0	48,3	37,6	35,1	36,1	12,2	12,9	12,6	4,4	2,0	3,0							100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	33,4	37,3	35,3	32,2	31,9	32,0	20,2	21,0	20,6	11,8	9,2	10,5	2,4	0,6	1,5		0,1	0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,7	27,8	28,3	30,5	31,1	30,8	19,5	22,8	21,0	17,7	14,9	16,4	3,3	3,1	3,2	0,3	0,3	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,6	26,9	27,9	27,6	30,8	29,0	17,5	25,2	20,7	20,0	13,5	17,2	5,3	3,4	4,5	1,1	0,2	0,7	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,7	31,6	29,2	25,3	26,4	25,8	19,6	19,6	19,6	19,2	17,1	18,4	7,2	5,0	6,3	1,0	0,3	0,7	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	32,4	34,6	33,4	25,9	29,4	27,5	17,5	18,7	18,0	16,8	13,1	15,1	6,0	3,4	4,8	1,4	0,9	1,2	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	36,3	39,6	37,8	23,9	27,2	25,4	15,7	16,9	16,2	14,8	13,0	14,0	7,4	2,6	5,3	1,9	0,8	1,4	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	32,8	34,6	33,5	23,9	28,1	25,6	17,9	20,5	18,9	16,4	11,8	14,6	6,7	4,2	5,7	2,3	0,8	1,7	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	31,5	32,3	31,7	19,0	28,6	22,0	17,8	17,7	17,8	19,7	15,8	18,5	9,5	5,0	8,1	2,5	0,6	1,9	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	24,6	35,6	27,5	21,5	18,8	20,8	20,8	26,7	22,3	20,8	17,8	20,0	9,5	0,0	7,0	2,8		2,3	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	27,0	55,0	33,1	27,0	15,0	24,3	9,9	12,5	10,5	20,6	10,0	18,2	7,8	7,5	7,7	7,8		6,1	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>31,5</b>	<b>33,9</b>	<b>32,5</b>	<b>26,3</b>	<b>29,2</b>	<b>27,5</b>	<b>17,9</b>	<b>20,2</b>	<b>18,9</b>	<b>17,0</b>	<b>13,1</b>	<b>15,3</b>	<b>5,9</b>	<b>3,1</b>	<b>4,7</b>	<b>1,4</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações), Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empr. Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público da União e Sem cargo público.

**Tabela 6.10 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo efetivo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

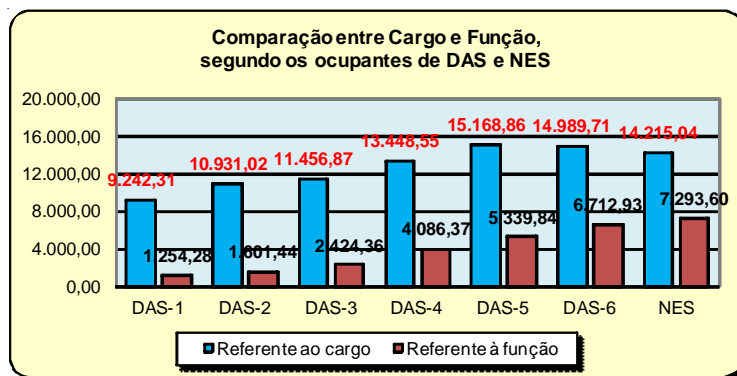
Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo efetivo	Referente à função	
DAS-1	9.242,31	1.254,28	10.496,59
DAS-2	10.931,02	1.601,44	12.532,46
DAS-3	11.456,87	2.424,36	13.881,23
DAS-4	13.448,55	4.086,37	17.534,92
DAS-5	15.168,86	5.339,84	20.508,71
DAS-6	14.989,71	6.712,93	21.702,64
NES	14.215,04	7.293,60	21.508,64
<b>Média Global</b>	<b>10.947,69</b>	<b>2.123,88</b>	<b>13.071,57</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 6.11 - Participação sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo efetivo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE em %**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo efetivo	Referente à função	
DAS-1	88,1	11,9	100,0
DAS-2	87,2	12,8	100,0
DAS-3	82,5	17,5	100,0
DAS-4	76,7	23,3	100,0
DAS-5	74,0	26,0	100,0
DAS-6	69,1	30,9	100,0
NES	66,1	33,9	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,8</b>	<b>16,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

1- O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total											
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>			
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
1991	46.196	3.850												
1992	21.190	1.766												
1993	14.199	1.183												
1994	17.601	1.467												
1995	34.253	2.854												
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%				
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%				
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%				
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%				
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%				
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%				
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%				
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%				
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%				
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%				
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%				
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%				
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%				
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%				
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%				
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%				
2012 <sup>1</sup>	9.603	1.372	8.929	93,0%	125	1,3%	193	2,0%	356	3,7%	1	0,0%		

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.  
a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

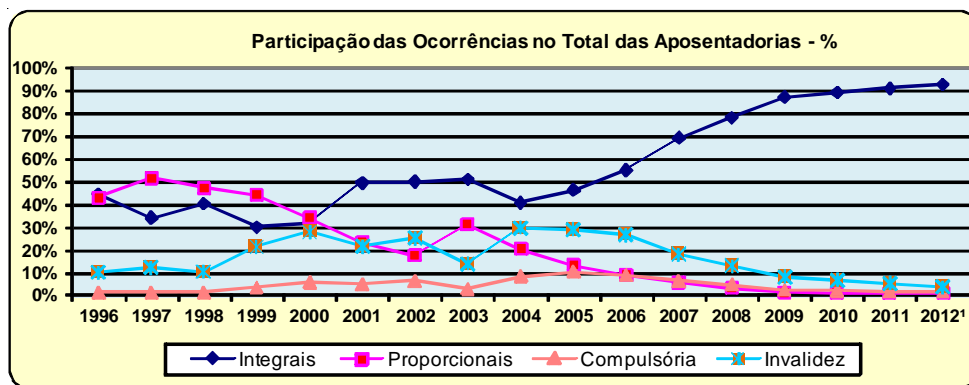
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: julho/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012 <sup>1</sup>	9.603	1.372	8.928	0	207	0	9.135	125	191	149	3	468

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte:SEGEP/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: julho/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012 <sup>1</sup>	9.603	1.372	97,7%	0,0%	2,3%	0,0%	100%	26,7%	40,8%	31,8%	0,6%	100%

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte:SEGEP/MP (SIAPE)

1- Posição: julho/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		0,0%
2012 <sup>1</sup>	1.372	9.603	100%	9.053	94,3%	191	2,0%	356	3,7%	3	0,0%

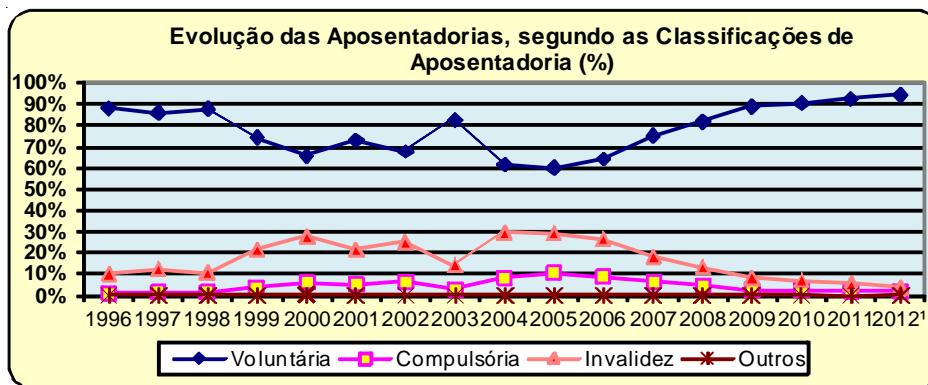
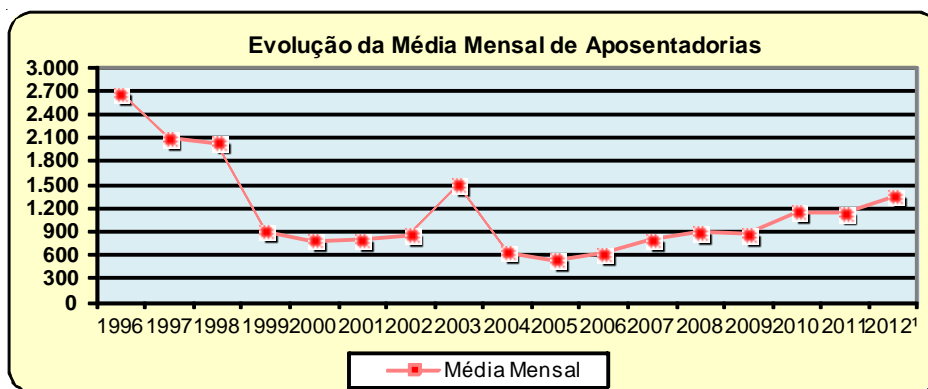
Elaborado: SEGEP /MP.

Fonte:SEGEP/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: julho/2012

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
jan- 2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
Fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
Mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
Abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
Mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
Jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
Jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
Ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60
<b>Dez -2010</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>57</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
jan- 2011	61	59	60	65	59	63	62	59	61
Fev	61	58	60	62	60	61	61	58	60
Mar	61	58	60	64	59	62	61	58	60
Abr	61	58	60	60	57	59	61	58	60
Mai	61	58	60	61	60	61	61	58	60
Jun	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Jul	61	58	60	62	59	61	60	58	59
Ago	61	58	60	60	63	62	61	58	60
Set	61	58	60	63	61	62	61	58	60
Out	61	58	60	61	61	61	61	58	60
Nov	61	58	60	61	60	61	61	58	60
<b>Dez 2011</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
Jan 2012	62	60	61	61	59	60	62	60	61
Fev	61	57	60	61	58	59	61	60	60
Mar	61	58	59	60	62	61	61	58	60
Abr	61	59	60	65	59	62	61	59	60
Mai	62	59	60	64	60	62	62	59	60
Jun	61	59	60	62	58	60	61	59	60
Jul	61	59	60	60	56	58	61	58	60

Fonte: SEGE/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

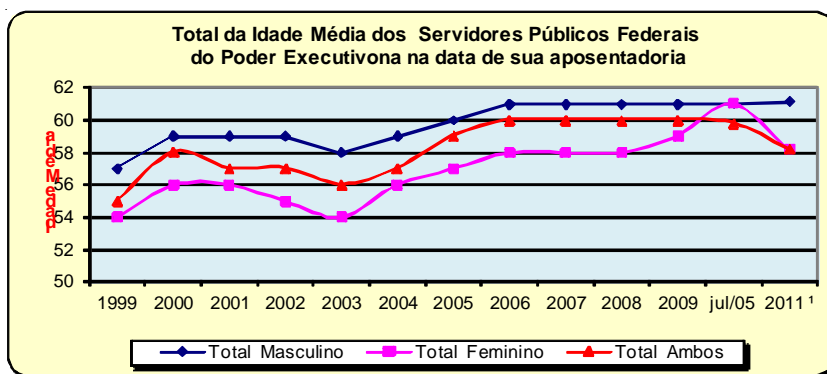


Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Jul/2012								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	395	61	55,6	315	59	44,4	710	60	100,0
Proporcionais	32	60	58,2	23	56	41,8	55	58	100,0
<b>Total</b>	<b>427</b>	<b>61</b>	<b>55,8</b>	<b>338</b>	<b>58</b>	<b>44,2</b>	<b>765</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP (SIAPE)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

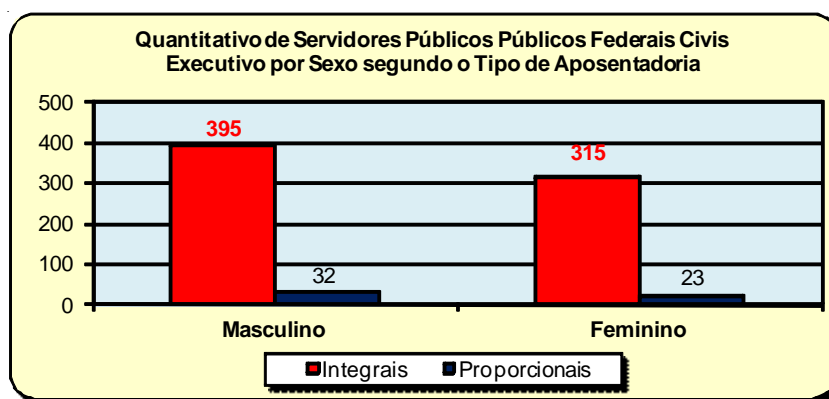


Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos						
De 41 a 45 anos					0	0,0
De 46 a 50 anos	14	3,5	4	1,3	18	2,5
De 51 a 55 anos	42	10,6	104	33,0	146	20,6
De 56 a 60 anos	133	33,7	110	34,9	243	34,2
De 61 a 65 anos	118	29,9	57	18,1	175	24,6
De 66 a 70 anos	88	22,3	40	12,7	128	18,0
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>395</b>	<b>100,0</b>	<b>315</b>	<b>100,0</b>	<b>710</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Jul/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	6,3	2	8,7	4	7,3
De 41 a 45 anos	1	3,1	2	8,7	3	5,5
De 46 a 50 anos	3	9,4	5	21,7	8	14,5
De 51 a 55 anos	7	21,9	3	13,0	10	18,2
De 56 a 60 anos	2	6,3	1	4,3	3	5,5
De 61 a 65 anos	1	3,1	2	8,7	3	5,5
De 66 a 70 anos	16	50,0	8	34,8	24	43,6
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>100,0</b>	<b>23</b>	<b>100,0</b>	<b>55</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/M.P.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Jul/2012

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	0,5	2	0,6	4	0,5
De 41 a 45 anos	1	0,2	2	0,6	3	0,4
De 46 a 50 anos	17	4,0	9	2,7	26	3,4
De 51 a 55 anos	49	11,5	107	31,7	156	20,4
De 56 a 60 anos	135	31,6	111	32,8	246	32,2
De 61 a 65 anos	119	27,9	59	17,5	178	23,3
De 66 a 70 anos	104	24,4	48	14,2	152	19,9
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>427</b>	<b>100,0</b>	<b>338</b>	<b>100,0</b>	<b>765</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGEP/M.P.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

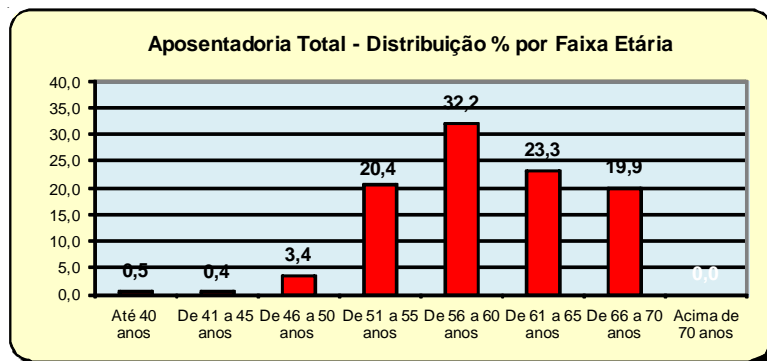


Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Órgão da Administração, segundo os Tipo e Classificações - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>6</sup>	Total	
Presidência da República <sup>2</sup>	16				16		1			1	17
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11		2		13		1			1	14
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	12		2		14						14
Comunicações			1		1						1
Cultura	3				3						3
Defesa <sup>4</sup>	17				17		1			1	18
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	10		3		13						13
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	4				4						4
Educação	192		11		203	8	16	1		25	228
Esporte	1				1						1
Fazenda	107		6		113	10		2		12	125
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	8				8						8
Justiça	25				25		1	2		3	28
Meio Ambiente	23				23		1			1	24
Minas e Energia	3				3						3
Planejamento, Orçamento e Gestão	7				7						7
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	73		2		75		2			2	77
Relações Exteriores	3				3						3
Saúde	125		3		128	1	8			9	137
Trabalho e Emprego	24				24						24
Transportes	16				16						16
Turismo											
<b>Total</b>	<b>680</b>		<b>30</b>		<b>710</b>	<b>19</b>	<b>31</b>	<b>5</b>		<b>55</b>	<b>765</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

# APOSENTADORIAS

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Posição: Jul/2012

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	2				2		1			1	3
Alagoas	6				6		1			1	7
Amapá	33		2		35		2			2	37
Amazonas	22				22						22
Bahia	15				15						15
Ceará	26				26						26
Distrito Federal	78		2		80	1	4			5	85
Espírito Santo	23		2		25		1			1	26
Goiás	29		0		29					0	29
Maranhão	13		3		16		1			1	17
Mato Grosso	4				4					0	4
Mato Grosso do Sul	8				8		1			1	9
Minas Gerais	56		4		60	1	6			7	67
Pará	4		1		5		3			3	8
Paraíba	13				13						13
Paraná	26				26	2				2	28
Pernambuco	21		2		23			1		1	24
Piauí	7				7						7
Rio de Janeiro	121		4		125	2	7	1		10	135
Rio Grande do Norte	7		3		10		3			3	13
Rio Grande do Sul	39		5		44	1	3	1		5	49
Rondônia	1				1		1			1	2
Roraima	20				20		2			2	22
Santa Catarina	21		1		22						22
São Paulo	70		1		71	2	5	2		9	80
Sergipe	12				12						12
Tocantins	3				3						3
<b>Total</b>	<b>680</b>		<b>30</b>		<b>710</b>	<b>9</b>	<b>41</b>	<b>5</b>		<b>55</b>	<b>765</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 6.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição: Jul/2012

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	85		3		88		9			9	97
Nordeste	120		8		128		5	1		6	134
Sudeste	270		11		281	5	19	3		27	308
Sul	86		6		92	3	3	1		7	99
Centro-oeste	119		2		121	1	5			6	127
<b>Total</b>	<b>680</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>710</b>	<b>9</b>	<b>41</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>765</b>

Elaborado e Fonte: SEGEP/MP (SIAPE).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.13 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1,2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.727	6.983
Militares	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.544
Legislativo	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.029
Judiciário	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.091

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- A partir de 2010, o MPU não será incluído no Executivo (civis), O Banco Central permanece.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses dos Poderes.

Nota : De 1995 a 2011, foram consideradas a despesa média anual.

Obs.: Foram retificados os valores do período de 2011

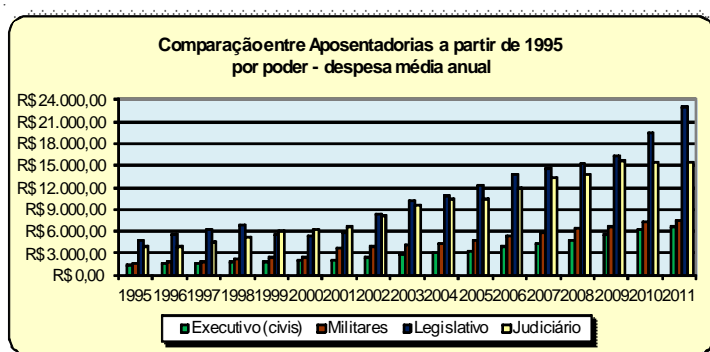
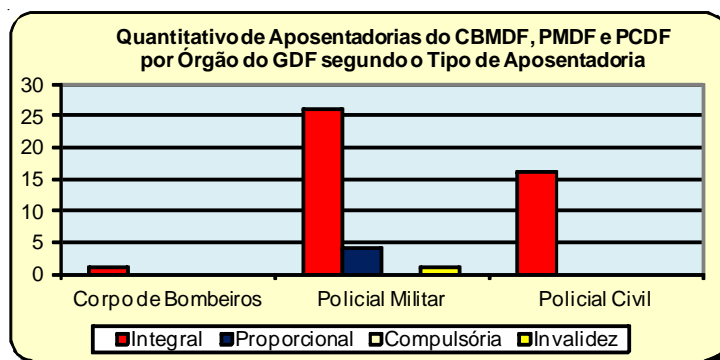


Tabela 7.14 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Jul/2012

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	1	100,0	0	0,0					1	100,0
Policial Militar	26	83,9	4	12,9			1	3,2	31	100,0
Policial Civil	16	100,0							16	100,0
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>89,6</b>	<b>4</b>	<b>8,3</b>			<b>1</b>	<b>2,1</b>	<b>48</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.



## APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentado - SIAPE

Ano / Mês	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
<b>Acumulado 2006</b>	<b>271</b>	<b>39</b>		<b>276</b>	<b>586</b>
<b>Acumulado 2007</b>	<b>306</b>	<b>12</b>		<b>24</b>	<b>342</b>
<b>Acumulado 2008</b>	<b>467</b>	<b>19</b>		<b>41</b>	<b>527</b>
<b>Acumulado 2009</b>	<b>372</b>	<b>17</b>		<b>33</b>	<b>422</b>
<b>Acumulado 2010</b>	<b>579</b>	<b>23</b>		<b>179</b>	<b>781</b>
Jan 2011	48	0		3	51
Fev	39	1		17	57
Mar	31	1		8	40
Abr	58	2		10	70
Mai	48	3		12	63
Jun	73	7		2	82
Jul	35	-		2	37
Ago	24	1		1	26
Set	18	4		-	22
Out	19	1		5	25
Nov	49	2		6	57
Dez 2011	31	-		2	33
<b>Acumulado 2011</b>	<b>473</b>	<b>22</b>		<b>68</b>	<b>563</b>
Jan 2012	49	2		8	59
Fev	32	1		8	41
Mar	64	2		0	66
Abr	50	3		3	56
Mai	50	3		4	57
Jun	49	1		9	59
Jul	43	4		1	48

Fonte : SIAPE

Elaborado : SEGEP/MP.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal

